TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 197080/23
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Formulário de Dados (Anexo I_Formulario de Dados)
4. 004 - Relatório de Gestão (Relatorio Circunstanciado da Gestao_vf)
5. 005 - Relatório do Controle Interno (Relatorio Controle Interno_NCI)
6. 006 - Parecer do Controle Interno (Anexo III_Controle Interno NCI)
7. 007 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatorio Consolidado CGE)
8. 008 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatorio Consolidado CGE_IC)
9. 009 - Demonstrativo de Receitas (Anexo 2_4320 Receita)
10. 010 - Demonstrativos de Despesas (Anexo 2_4320 Despesa)
11. 011 - Comparativo da Receita (Anexo 10_4320)
12. 012 - Comparativo de Despesas (Anexo 11_4320)
13. 013 - Comparativo de Despesas por espécie (Anexo 11-A_4320)
14. 014 - Demonstrativo da Dívida Pública (Anexo 17_4320)
15. 015 - Relação de Restos a Pagar (Saldos de Empenho_RP)
16. 016 - Balancete Sem Encerramento (Balancete s_enc)
17. 017 - Declaração de Bens (Anexo II_Declaracao RH)
18. 018 - Balanço Orçamentário (DCASP) (DCASP_BO)
19. 019 - Balanço Financeiro (DCASP) (DCASP_BF)
20. 020 - Balanço Patrimonial (DCASP) (DCASP_BP)
21. 021 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DCASP_DVP_A)
22. 022 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DCASP_DVP_S)
23. 023 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (DCASP_DFC)
24. 024 - Notas explicativas às DCASP (Nota Explicativa 2022-versão PC)
25. 025 - Outros Documentos (Certidão CRC)
26. 026 - Outros Documentos (Declaracao Autarquia)
27. 027 - Outros Documentos (GERENCIAL DESPESA)
28. 028 - Outros Documentos (GERENCIAL RECEITA)
29. 029 - Termo de Distribuição
30. 030 - Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2022_AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA
31. 031 - Instrução
32. 032 - Despacho
33. 033 - Certidão de Comunicação Processual Eletrônica
34. 034 - Certidão de Comunicação Processual Eletrônica
35. 035 - Certidão de Publicação DETC
36. 036 - Certificação de Leitura

37. 037 - Certificação de Leitura
38. 038 - Recibo de Petição Intermediária - 451068-23, de 04-07-23
39. 039 - Petição (Contraditorio PCA 2022)
40. 040 - Recibo de Petição Intermediária - 451092-23, de 04-07-23
41. 041 - Petição (Contraditorio PCA 2022)
42. 042 - Despacho
43. 043 - Instrução
44. 044 - Instrução
45. 045 - Parecer
46. 046 - Acórdão
47. 047 - Ciência de Decisão
48. 048 - Certidão de Publicação DETC
49. 049 - Certidão de trânsito em julgado
50. 050 - Informação

1. 001 - Formulário de Encaminhamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2022**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA**

Gestor atual: **OTAMIR CESAR MARTINS**

Gestor das Contas: **OTAMIR CESAR MARTINS**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (Anexo I_Formulario de Dados)
- Relatório de Gestão (Relatorio Circunstanciado da Gestao_vf)
- Relatório do Controle Interno (Relatorio Controle Interno_NCI)
- Parecer do Controle Interno (Anexo III_Controle Interno NCI)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatorio Consolidado CGE)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatorio Consolidado CGE_IC)
- Demonstrativo de Receitas (Anexo 2_4320 Receita)
- Demonstrativos de Despesas (Anexo 2_4320 Despesa)
- Comparativo da Receita (Anexo 10_4320)
- Comparativo de Despesas (Anexo 11_4320)
- Comparativo de Despesas por espécie (Anexo 11-A_4320)
- Demonstrativo da Dívida Pública (Anexo 17_4320)
- Relação de Restos a Pagar (Saldos de Empenho_RP)
- Balancete Sem Encerramento (Balancete s_enc)
- Declaração de Bens (Anexo II_Declaracao RH)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (DCASP_BO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (DCASP_BF)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (DCASP_BP)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DCASP_DVP_A)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DCASP_DVP_S)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (DCASP_DFC)
- Notas explicativas às DCASP (Nota Explicativa 2022-versão PC)

- Outros Documentos (Certidão CRC)
- Outros Documentos (Declaracao Autarquia)
- Outros Documentos (GERENCIAL DESPESA)
- Outros Documentos (GERENCIAL RECEITA)

PETICIONÁRIO: **AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, CNPJ 15.496.101/0001-72, através do(a) Representante Legal OTAMIR CESAR MARTINS, CPF 171.633.829-87**

Curitiba, 29 de março de 2023 09:28:09

2. 002 - Extrato de Autuação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 197080/23

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: **197080/23**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2022**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA**
Gestor atual: **OTAMIR CESAR MARTINS**
Gestor das Contas: **OTAMIR CESAR MARTINS**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (Anexo I_Formulario de Dados)
- Relatório de Gestão (Relatorio Circunstanciado da Gestao_vf)
- Relatório do Controle Interno (Relatorio Controle Interno_NCI)
- Parecer do Controle Interno (Anexo III_Controle Interno NCI)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatorio Consolidado CGE)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatorio Consolidado CGE_IC)
- Demonstrativo de Receitas (Anexo 2_4320 Receita)
- Demonstrativos de Despesas (Anexo 2_4320 Despesa)
- Comparativo da Receita (Anexo 10_4320)
- Comparativo de Despesas (Anexo 11_4320)
- Comparativo de Despesas por espécie (Anexo 11-A_4320)
- Demonstrativo da Dívida Pública (Anexo 17_4320)
- Relação de Restos a Pagar (Saldos de Empenho_RP)
- Balancete Sem Encerramento (Balancete s_enc)
- Declaração de Bens (Anexo II_Declaracao RH)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (DCASP_BO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (DCASP_BF)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (DCASP_BP)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DCASP_DVP_A)

- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DCASP_DVP_S)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (DCASP_DFC)
- Notas explicativas às DCASP (Nota Explicativa 2022-versão PC)
- Outros Documentos (Certidão CRC)
- Outros Documentos (Declaracao Autarquia)
- Outros Documentos (GERENCIAL DESPESA)
- Outros Documentos (GERENCIAL RECEITA)

PETICIONÁRIO: **AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, CNPJ 15.496.101/0001-72, através do(a) Representante Legal OTAMIR CESAR MARTINS, CPF 171.633.829-87**

Curitiba, 29 de março de 2023 09:29:10

3. 003 - Formulário de Dados (Anexo I_Formulario de Dados)

Fls. 3
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	**ASSUNTO**
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2022

2.	**ENTIDADE**
	Nome: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR CNPJ: 15.494.101/0001-72

3	**GESTOR DAS CONTAS** Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
	Ato de Nomeação: Decreto Estadual Nº 85/2019 Cargo: Diretor Presidente Nome: Otamir Cesar Martins CPF: 171.633.829-87 * Repetir o quadro conforme número de gestores das contas

4.	**GESTOR ATUAL**
	Ato de Nomeação: Decreto Estadual Nº 68/2023 Cargo: Diretor Presidente Nome: Otamir Cesar Martins CPF: 171.633.829-87

5.	**CONTROLADOR INTERNO**
	Ato de Nomeação: Portaria 44/2019 Cargo: Agente de Controle Interno Nome: Celia Mayumi Kiriyu Trentini CPF: 444.589.089-87

6.	**DECLARAÇÃO**
	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 176/2022 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, *datado e assinado digitalmente*. **Otamir Cesar Martins** Diretor Presidente da ADAPAR

Assinatura Qualificada realizada por: **Otamir Cesar Martins** em 15/02/2023 16:30. Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 09/02/2023 09:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f60a86ba605412dd8c422dc029612e52**.

ePROTOCOLO

Fls. 34
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **AnexoI_FormulariodeDados.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Otamir Cesar Martins** em 15/02/2023 16:30.

Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 09/02/2023 09:09.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f60a86ba605412dd8c422dc029612e52**.

4. 004 - Relatório de Gestão (Relatorio Circunstanciado da Gestao_vf)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6
Mov. 6

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTÃO

APLICAÇÕES DE RECURSOS DA ADAPAR NO EXERCÍCIO DE 2022.

INFORMAÇÃO TÉCNICA nº 001/2023

Atendendo diretriz do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, através da Instrução Normativa nº 176/2022, relativo a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, referente à Prestação de Contas do exercício orçamentário e financeiro de 2022, contida no inciso II do Artigo 10, temos a informar:

I. Os gestores da ADAPAR observaram rigorosamente a utilização dos recursos visando atender o contido na Lei Estadual nº 20.077 de 18 de dezembro de 2019 (Plano Plurianual - PPA 2020/2023), na Lei Estadual nº 20.648 de 20 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022) e na Lei Estadual nº 20.873 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2022), bem como demais normativas vigentes para o exercício de 2022.

II. No exercício de 2022, a ADAPAR executou suas atividades através de três (03) dotações orçamentárias:

1. 6533.20.609.04.6267 – Defesa Agropecuária – ADAPAR, destinada a execução de despesas programáticas da área técnica referente a outras despesas correntes e capital;

2. 6533.20.122.42.6298 – Gestão Administrativa – ADAPAR, destinada a execução de despesas correntes relativas a manutenção da Agência; e

3. 6533.28.846.99.9067 – Encargos Especiais – ADAPAR, destinada ao pagamento de encargos.

III. As despesas correntes e de capital da ADAPAR foram executadas com recursos oriundos de cinco (05) fontes de recursos:

1. Fonte 100 – Ordinário Não Vinculado;

2. Fonte 101 – Recursos Não Passíveis de Vinculação Por Força da Emenda Constitucional E.C. 93/2016;

3. Fonte 160 – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR;

4. Fonte 250 – Diretamente Arrecadados; e

5. Fonte 281 – Transferências e Convênios com Órgãos Federais.

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 17/02/2023 09:40 Local: ADAPAR/GFI, **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 17/02/2023 11:00 Local: ADAPAR/DAF. Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 17/02/2023 09:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7
Mov. 6

IV. As despesas correntes foram, de modo geral, utilizadas para custear despesas com aquisições de material de consumo e prestações de serviços visando a manutenção da Agência, e as despesas de capital, para aquisições de bens e equipamentos necessários para a renovação de parte da infraestrutura, bem como para o desenvolvimento das atividades específicas de sanidade agropecuária.

V. Os recursos foram aplicados de forma a atingir à eficácia, eficiência e economicidade da gestão administrativa, sem prejuízos aos objetivos da Política Agrícola do Estado do Paraná na promoção do desenvolvimento, onde a articulação e a normatização dos planos, programas e projetos visam atender as necessidades dos agricultores familiares.

VI. Quanto ao desempenho orçamentário e financeiro das metas propostas para o exercício de 2022, informamos que:

1. o Programa 04 Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade – Projeto/Atividade 6267 Defesa Agropecuária – ADAPAR, apresentou desempenho orçamentário financeiro satisfatório, tendo execução de 72,0% do programado;

2. o Programa 42 Gestão Administrativa - Projeto/Atividade 6298 Gestão Administrativa – ADAPAR, apresentou desempenho orçamentário financeiro satisfatório, tendo execução de 81,4% do programado;

3. o Programa 99 Obrigações Especiais - Projeto/Atividade 9067 Encargos Especiais – ADAPAR, apresentou desempenho orçamentário financeiro satisfatório, tendo execução de 74,3% do programado;

VII. O comparativo das metas previstas e realizadas foi extraído do SIGAME e segue em anexo.

Cabe esclarecer, que houve a previsão invertida entre as ações *"Promover a segurança alimentar"* e *"Promover a fiscalização do trânsito agropecuário"*. Apresentamos no quadro abaixo, como seria o cenário com a correta previsão das ações:

Ação	Previsão Correta	Realizada	% Execução
1. PROMOVER A SAÚDE ANIMAL	41.500	62.200	**149,88%**
2. PROMOVER A SANIDADE VEGETAL	27.200	27.638	**101,61%**
3. PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR	8.375	5.499	**65,66%**
4. PROMOVER A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO AGROPECUÁRIO	26.899	11.132	**41,38%**

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 17/02/2023 09:40 Local: ADAPAR/GFI, **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 17/02/2023 11:00 Local: ADAPAR/DAF. Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 17/02/2023 09:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8
Mov. 6

Justificamos que o desempenho físico moderado das ações *"Promover a segurança alimentar"* e *"Promover a fiscalização do trânsito agropecuário"*, deve-se basicamente em função da falta de pessoal no quadro desta Agência, especialmente no primeiro semestre de 2022, situação que vem sendo sanada devido as contratações de servidores efetivos e temporários.

Quanto a ação "*Promover a saúde animal"*, que teve sua execução acima da prevista, esclarecemos ser atividades não passíveis de previsão, tais como inquéritos soroepidemiológicos, vigilância de fronteira, atendimento às notificações de suspeitas de doenças, entre outras.

VIII. Por derradeiro, no que tange as despesas de pessoal, a ADAPAR apresentou ótima execução orçamentária, uma vez que o índice apurado entre a disponibilidade orçamentária e o empenhado foi superior a 99% (anexo Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD).

IX. Do orçamento inicial previsto houve suplementação orçamentária de R$ 12,5 milhões na Fonte 100, para atender despesas de pessoal, em função da contratação de 51 servidores efetivos, 16 servidores temporários e da alteração na Lei da Carreira da ADAPAR, houve também, suplementação de R$ 17,6 milhões de superávit financeiro e R$ 7,3 milhões de excesso de arrecadação, ambos na Fonte 250, além de R$ 2,2 milhões na Fonte 281, devido a não previsão de convênios na ocasião da Proposta de Lei Orçamentária do ano de 2022.

X. Salientamos que desde a implantação do novo sistema orçamentário e financeiro em 2018, e devido a ajustes na integração com outros sistemas, ocorrem inconsistências em alguns relatórios (QDD x Gerencial de Despesas e QDD x AFF).

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

ANDREIA PERISSUTTI,
Gerente Financeira

ADALBERTO LUIZ VALIATI,
Diretor Administrativo Financeiro

- Anexos:
1. Demonstrativo da Execução Física e Financeira – AFF dos Projetos Atividade – P/A 6267, 6298 e 9067;
2. Acompanhamento do Plano Plurianual - APPA 2020 a 2023 – Exercício 2022 dos P/A 6267, 6298 e 9067;
3. Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD dos P/A 6267, 6298 e 9067;
4. Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD total por Fonte e por Espécie
5. Gerencial da Receita
6. Gerencial de Despesa total por Fonte

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 17/02/2023 09:40 Local: ADAPAR/GFI, **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 17/02/2023 11:00 Local: ADAPAR/DAF. Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 17/02/2023 09:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9
Mov. 6

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2022

ÓRGÃO: 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2022 - Total do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	666.039.735	823.809.723	3.733.802	827.543.525	808.734.666,29	736.314.460,10	97,72%
	OF	64.800.760	75.743.121	6.256.775	81.999.896	64.607.043,98	52.750.475,45	78,78%
	Total	**730.840.495**	**899.552.844**	**9.990.577**	**909.543.421**	**873.341.710,27**	**789.064.935,55**	**96,01%**
Capital	T	233.283.704	315.724.739	149.053.816	464.778.555	303.153.523,37	212.870.519,00	65,22%
	OF	11.401.866	46.686.185	10.208.507	56.894.692	40.828.411,40	11.455.769,24	71,76%
	Total	**244.685.570**	**362.410.924**	**159.262.323**	**521.673.247**	**343.981.934,77**	**224.326.288,24**	**65,93%**
Total	T	899.323.439	1.139.534.462	152.787.618	1.292.322.080	1.111.888.189,66	949.184.979,10	86,03%
	OF	76.202.626	122.429.306	16.465.282	138.894.588	105.435.455,38	64.206.244,69	75,91%
	Total	**975.526.065**	**1.261.963.768**	**169.252.900**	**1.431.216.668**	**1.217.323.645,04**	**1.013.391.223,79**	**85,05%**

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos no total do Órgão.

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2022 - Total das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	1.000	2.001.000	0	2.001.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	7.300.000	7.300.000	0	7.300.000	9.081.036,88	9.081.036,88	124,30%
	Total	**7.301.000**	**9.301.000**	**0**	**9.301.000**	**9.081.036,88**	**9.081.036,88**	**97,63%**
Total	T	1.000	2.001.000	0	2.001.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	7.300.000	7.300.000	0	7.300.000	9.081.036,88	9.081.036,88	124,30%
	Total	**7.301.000**	**9.301.000**	**0**	**9.301.000**	**9.081.036,88**	**9.081.036,88**	**97,63%**

Obs.: refere-se aos recursos do tesouro e aos diretamente arrecadados e aplicados pelas Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes.

UNIDADE: 33 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

Projeto/Atividade: 6267 - Defesa Agropecuária - ADAPAR

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 609 - Defesa Agropecuária

Programa de Governo: 04 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 17/02/2023 09:40 Local: ADAPAR/GFI, **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 17/02/2023 11:00 Local: ADAPAR/DAF. Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 17/02/2023 09:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **50735525ac2638ac4ade7bcc66560a1b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10
Mov. 6

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2022

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2022 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.604.950	2.632.939	428.511	3.061.450	2.632.938,60	2.308.888,25	86,00%
	Total	**1.604.950**	**2.632.939**	**428.511**	**3.061.450**	**2.632.938,60**	**2.308.888,25**	**86,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	400.000	16.740.629	432.756	17.173.385	11.935.754,39	1.992.276,64	69,50%
	Total	**400.000**	**16.740.629**	**432.756**	**17.173.385**	**11.935.754,39**	**1.992.276,64**	**69,50%**
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	2.004.950	19.373.568	861.267	20.234.835	14.568.692,99	4.301.164,89	71,99%
	Total	**2.004.950**	**19.373.568**	**861.267**	**20.234.835**	**14.568.692,99**	**4.301.164,89**	**71,99%**

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Promover a saúde animal

Produto: ação realizada **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	2.000	3.000	3.000	2.500	6.000	6.000	3.000	7.000	2.000	7.000	41.500
Realizada	2.866	4.004	4.733	4.083	6.974	11.973	3.669	14.761	3.466	5.671	62.200
% Execução	143,30%	133,47%	157,77%	163,32%	116,23%	199,55%	122,30%	210,87%	173,30%	81,01%	149,88%

Situação	Comentário
Andamento Normal	As atividades executadas na Gerência de Saúde Animal (GSA) em 2022 foram mais elevadas do que o planejado para o ano, em razão dos inquéritos soroepidemiológicos em aves e suínos, vigilância na fronteira, atendimento às notificações de suspeitas de doenças vesiculares, entre outras atividades que não são passíveis de programação. Entretanto, todas as atividades executadas pela GSA em 2022 cumpriram com os objetivos institucionais da Adapar.

2. Promover a sanidade vegetal

Produto: ação realizada **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	1.800	1.500	1.300	3.100	3.000	5.000	1.600	3.600	2.900	3.400	27.200
Realizada	2.367	2.307	1.521	3.224	2.658	4.025	1.911	4.007	1.891	3.727	27.638
% Execução	131,50%	153,80%	117,00%	104,00%	88,60%	80,50%	119,44%	111,31%	65,21%	109,62%	101,61%

Situação	Comentário
Andamento Normal	As atividade foram executas acima do esperado para a maioria das mesorregiões, devido a atividades não planejadas que surgiram durante o ano e que se mostraram essenciais para a defesa sanitária vegetal no Estado.

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 17/02/2023 09:40 Local: ADAPAR/GFI, **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 17/02/2023 11:00 Local: ADAPAR/DAF. Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 17/02/2023 09:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **50735525ac2638ac4ade7bcc66560a1b**.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2022

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11
Mov. 6

3. Promover a segurança alimentar

Produto: ação realizada **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	689	1.827	1.939	5.709	1.748	4.521	1.744	3.972	1.168	3.582	26.899
Realizada	155	152	360	988	499	1.096	245	835	383	786	5.499
% Execução	22,50%	8,32%	18,57%	17,31%	28,55%	24,24%	14,05%	21,02%	32,79%	21,94%	20,44%

Justificativa
A previsão das ações "Promover a segurança Alimentar" foi lançada incorretamente. O quantitativo correto seria 8.375 atividades, considerando que foram executadas 5.499, o percentual de execução é de 65,6%.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Esclarecimento: Por equívoco no momento do lançamento, das programações do ano de 2022, a meta "Promover a segurança alimentar" foi lançada para a meta "Fiscalização do Trânsito Agropecuário" e vice versa. A quantidade prevista de atividades a serem executadas para a meta Promover a segurança alimentar no Estado foi de 8.375 atividades.

4. Promover a fiscalização do trânsito agropecuário

Produto: ação realizada **Unidade de Medida:** IK

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	394	700	977	801	1.809	329	1.035	1.173	260	897	8.375
Realizada	819	580	374	1.406	1.326	2.452	1.479	1.095	615	986	11.132
% Execução	207,87%	82,86%	38,28%	175,53%	73,30%	745,29%	142,90%	93,35%	236,54%	109,92%	132,92%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Esclarecimento: Por equívoco no momento do lançamento, as programações do ano de 2022, da meta "Promover a segurança alimentar" foi lançada para a meta "Fiscalização do Trânsito Agropecuário" e vice versa. Assim, esta meta ficou como excedente quando na verdade ficou deficitária, conforme o comentário a seguir. No segundo semestre de 2022 ocorreu um acréscimo significativo nas atividades executadas devido principalmente à recomposição parcial de servidores no quadro da Adapar nas Unidades Regionais. Em 2022 apenas 41% da meta programada foi executada devido essencialmente à falta de servidores.

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 17/02/2023 09:40 Local: ADAPAR/GFI, **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 17/02/2023 11:00 Local: ADAPAR/DAF. Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 17/02/2023 09:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **50735525ac2638ac4ade7bcc66560a1b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12
Mov. 6

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2022

ÓRGÃO: 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2022 - Total do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	666.039.735	823.809.723	3.733.802	827.543.525	808.734.666,29	736.314.460,10	97,72%
	OF	64.800.760	75.743.121	6.256.775	81.999.896	64.607.043,98	52.750.475,45	78,78%
	Total	**730.840.495**	**899.552.844**	**9.990.577**	**909.543.421**	**873.341.710,27**	**789.064.935,55**	**96,01%**
Capital	T	233.283.704	315.724.739	149.053.816	464.778.555	303.153.523,37	212.870.519,00	65,22%
	OF	11.401.866	46.686.185	10.208.507	56.894.692	40.828.411,40	11.455.769,24	71,76%
	Total	**244.685.570**	**362.410.924**	**159.262.323**	**521.673.247**	**343.981.934,77**	**224.326.288,24**	**65,93%**
Total	T	899.323.439	1.139.534.462	152.787.618	1.292.322.080	1.111.888.189,66	949.184.979,10	86,03%
	OF	76.202.626	122.429.306	16.465.282	138.894.588	105.435.455,38	64.206.244,69	75,91%
	Total	**975.526.065**	**1.261.963.768**	**169.252.900**	**1.431.216.668**	**1.217.323.645,04**	**1.013.391.223,79**	**85,05%**

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos no total do Órgão.

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2022 - Total das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	1.000	2.001.000	0	2.001.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	7.300.000	7.300.000	0	7.300.000	9.081.036,88	9.081.036,88	124,30%
	Total	**7.301.000**	**9.301.000**	**0**	**9.301.000**	**9.081.036,88**	**9.081.036,88**	**97,63%**
Total	T	1.000	2.001.000	0	2.001.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	7.300.000	7.300.000	0	7.300.000	9.081.036,88	9.081.036,88	124,30%
	Total	**7.301.000**	**9.301.000**	**0**	**9.301.000**	**9.081.036,88**	**9.081.036,88**	**97,63%**

Obs.: refere-se aos recursos do tesouro e aos diretamente arrecadados e aplicados pelas Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes.

UNIDADE: 33 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

Projeto/Atividade: 6298 - Gestão Administrativa - ADAPAR

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 122 - Administração Geral

Programa de Governo: 42 - Gestão Administrativa

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 17/02/2023 09:40 Local: ADAPAR/GFI, **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 17/02/2023 11:00 Local: ADAPAR/DAF. Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 17/02/2023 09:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **50735525ac2638ac4ade7bcc66560a1b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13
Mov. 6

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2022

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2022 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	101.140.376	113.609.417	94.650	113.704.067	112.781.178,71	112.569.824,19	99,18%
	OF	19.261.840	28.578.066	0	28.578.066	21.756.773,88	15.091.563,58	76,13%
	Total	**120.402.216**	**142.187.483**	**94.650**	**142.282.133**	**134.537.952,59**	**127.661.387,77**	**94,55%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	101.140.376	113.609.417	94.650	113.704.067	112.781.178,71	112.569.824,19	99,18%
	OF	19.261.840	28.578.066	0	28.578.066	21.756.773,88	15.091.563,58	76,13%
	Total	**120.402.216**	**142.187.483**	**94.650**	**142.282.133**	**134.537.952,59**	**127.661.387,77**	**94,55%**

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 17/02/2023 09:40 Local: ADAPAR/GFI, **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 17/02/2023 11:00 Local: ADAPAR/DAF. Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 17/02/2023 09:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **50735525ac2638ac4ade7bcc66560a1b**.

PROTOCOLO
Fls. 14
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2022

ÓRGÃO: 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2022 - Total do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	666.039.735	823.809.723	3.733.802	827.543.525	808.734.666,29	736.314.460,10	97,72%
	OF	64.800.760	75.743.121	6.256.775	81.999.896	64.607.043,98	52.750.475,45	78,78%
	Total	**730.840.495**	**899.552.844**	**9.990.577**	**909.543.421**	**873.341.710,27**	**789.064.935,55**	**96,01%**
Capital	T	233.283.704	315.724.739	149.053.816	464.778.555	303.153.523,37	212.870.519,00	65,22%
	OF	11.401.866	46.686.185	10.208.507	56.894.692	40.828.411,40	11.455.769,24	71,76%
	Total	**244.685.570**	**362.410.924**	**159.262.323**	**521.673.247**	**343.981.934,77**	**224.326.288,24**	**65,93%**
Total	T	899.323.439	1.139.534.462	152.787.618	1.292.322.080	1.111.888.189,66	949.184.979,10	86,03%
	OF	76.202.626	122.429.306	16.465.282	138.894.588	105.435.455,38	64.206.244,69	75,91%
	Total	**975.526.065**	**1.261.963.768**	**169.252.900**	**1.431.216.668**	**1.217.323.645,04**	**1.013.391.223,79**	**85,05%**

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos no total do Órgão.

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2022 - Total das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	1.000	2.001.000	0	2.001.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	7.300.000	7.300.000	0	7.300.000	9.081.036,88	9.081.036,88	124,30%
	Total	**7.301.000**	**9.301.000**	**0**	**9.301.000**	**9.081.036,88**	**9.081.036,88**	**97,63%**
Total	T	1.000	2.001.000	0	2.001.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	7.300.000	7.300.000	0	7.300.000	9.081.036,88	9.081.036,88	124,30%
	Total	**7.301.000**	**9.301.000**	**0**	**9.301.000**	**9.081.036,88**	**9.081.036,88**	**97,63%**

Obs.: refere-se aos recursos do tesouro e aos diretamente arrecadados e aplicados pelas Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes.

UNIDADE: 33 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

Projeto/Atividade: 9067 - Encargos Especiais - ADAPAR

Função: 28 - Encargos Especiais

Sub Função: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa de Governo: 99 - Obrigações Especiais

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 17/02/2023 09:40 Local: ADAPAR/GFI, **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 17/02/2023 11:00 Local: ADAPAR/DAF. Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 17/02/2023 09:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **50735525ac2638ac4ade7bcc66560a1b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 15
Mov. 6

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2022

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2022 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	93.083	65.366	27.717	93.083	45.366,00	32.443,96	48,73%
	OF	413.810	913.760	50	913.810	688.174,87	600.076,71	75,30%
	Total	**506.893**	**979.126**	**27.767**	**1.006.893**	**733.540,87**	**632.520,67**	**72,85%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	93.083	65.366	27.717	93.083	45.366,00	32.443,96	48,73%
	OF	413.810	913.760	50	913.810	688.174,87	600.076,71	75,30%
	Total	**506.893**	**979.126**	**27.767**	**1.006.893**	**733.540,87**	**632.520,67**	**72,85%**

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 17/02/2023 09:40 Local: ADAPAR/GFI, **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 17/02/2023 11:00 Local: ADAPAR/DAF. Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 17/02/2023 09:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **50735525ac2638ac4ade7bcc66560a1b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 16
Mov. 6

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2022

Indicadores e Metas

PROGRAMA: 04 Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade

Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2020 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.755.000	1.525.000	1.235.000	290.000	1.525.000	1.149.205,00	1.149.205,00	75,35%
	Total	**1.755.000**	**1.525.000**	**1.235.000**	**290.000**	**1.525.000**	**1.149.205,00**	**1.149.205,00**	**75,35%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	510.000	3.250.232	3.245.232	5.000	3.250.232	3.079.089,04	522.988,39	94,73%
	Total	**510.000**	**3.250.232**	**3.245.232**	**5.000**	**3.250.232**	**3.079.089,04**	**522.988,39**	**94,73%**
Total	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	2.265.000	4.775.232	4.480.232	295.000	4.775.232	4.228.294,04	1.672.193,39	88,54%
	Total	**2.265.000**	**4.775.232**	**4.480.232**	**295.000**	**4.775.232**	**4.228.294,04**	**1.672.193,39**	**88,54%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2021 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.840.995	1.510.000	1.500.000	10.000	1.510.000	1.300.000,00	1.300.000,00	86,09%
	Total	**1.840.995**	**1.510.000**	**1.500.000**	**10.000**	**1.510.000**	**1.300.000,00**	**1.300.000,00**	**86,09%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	534.990	4.266.138	4.166.138	100.000	4.266.138	2.210.602,54	104.854,92	51,81%
	Total	**534.990**	**4.266.138**	**4.166.138**	**100.000**	**4.266.138**	**2.210.602,54**	**104.854,92**	**51,81%**
Total	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	2.375.985	5.776.138	5.666.138	110.000	5.776.138	3.510.602,54	1.404.854,92	60,77%
	Total	**2.375.985**	**5.776.138**	**5.666.138**	**110.000**	**5.776.138**	**3.510.602,54**	**1.404.854,92**	**60,77%**

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 17/02/2023 09:40 Local: ADAPAR/GFI, **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 17/02/2023 11:00 Local: ADAPAR/DAF. Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 17/02/2023 09:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **50735525ac2638ac4ade7bcc66560a1b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 17
Mov. 6

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2022

Indicadores e Metas

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2022 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.927.522	3.061.450	2.632.939	428.511	3.061.450	2.632.938,60	2.308.888,25	86,00%
	Total	**1.927.522**	**3.061.450**	**2.632.939**	**428.511**	**3.061.450**	**2.632.938,60**	**2.308.888,25**	**86,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	560.135	17.173.385	16.740.629	432.756	17.173.385	11.935.754,39	1.992.276,64	69,50%
	Total	**560.135**	**17.173.385**	**16.740.629**	**432.756**	**17.173.385**	**11.935.754,39**	**1.992.276,64**	**69,50%**
Total	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	2.487.657	20.234.835	19.373.568	861.267	20.234.835	14.568.692,99	4.301.164,89	71,99%
	Total	**2.487.657**	**20.234.835**	**19.373.568**	**861.267**	**20.234.835**	**14.568.692,99**	**4.301.164,89**	**71,99%**

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Previsto 2023	Índice 2022		Polaridade
		Data	Índice		Previsto	Apurado	
(1) Rendimento Médio do Trabalho no Setor Agropecuário com Recorte no 55% mais Pobres a Preços de 2018 Fonte: IBGE	reais	01/01/2019	543,31	602,27	587,58	Não apurado	↑
Unidades Produtivas Certificadas para Produção de Orgânicos no Paraná Fonte: CPRA	unidade	01/09/2019	3.364	4.089	3.894	3.834	↑
Valor Bruto da Produção a Preços de 2018 (VBP) Fonte: DERAL	bilhões de reais	01/09/2019	89,78	98,30	96,10	117,39	↑
Índice de Concentração dos Produtos da Agricultura Fonte: DERAL	índice	01/09/2019	0,10	0,09	0,09	0,12	↓

(1) Indicador alterado pela Lei n° 20.781 de 16/11/2021

Indicador	Justificativa 2022
Rendimento Médio do Trabalho no Setor Agropecuário com Recorte no 55% mais Pobres a Preços de 2018	Os dados utilizados para o cálculo do indicador são levantados trimestralmente pelo IBGE e os valores relativos ao 4º trimestre de 2022 (out, nov, dez) serão divulgados somente em 28/02/2023.
Unidades Produtivas Certificadas para Produção de Orgânicos no Paraná	A Agroecologia a cada dia está crescendo no Estado tanto na perspectiva da produção como na do consumo. Atualmente são 3.391 produtores certificados como orgânicos cadastrados no Ministério da Agricultura e Pecuária, ainda mais 443 cadastrados como processadores, totalizando 3.834 certificados de orgânicos do Paraná.

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 17/02/2023 09:40 Local: ADAPAR/GFI, **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 17/02/2023 11:00 Local: ADAPAR/DAF. Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 17/02/2023 09:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **50735525ac2638ac4ade7bcc66560a1b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 18
Mov. 6

Indicador	Justificativa 2022
Valor Bruto da Produção a Preços de 2018 (VBP)	Levantamento do Valor Bruto da Produção 2021 relativo à safra 20/21, deflacionado pelo IGP-DI, considerando jun 2018 base = 100. Na safra 20/21, os efeitos climáticos, sobretudo a estiagem, impactaram severamente as culturas de segunda safra, como a do feijão e a do milho. O desarranjo entre a demanda e oferta nas cadeias de suprimentos e insumos em decorrência da pandemia permaneceu exercendo influência no mercado global. Em razão disso, a expressiva valorização dos preços das commodities iniciada em 2020 se acentuou ao longo de2021. Os preços praticados dos produtos que compõem o índice tiveram uma valorização generalizada, fator que contribuiu significativamente para o aumento expressivo do índice no período.
Índice de Concentração dos Produtos da Agricultura	Índice calculado a partir da divulgação do levantamento anual do Valor Bruto da Produção. O resultado indica que poucos produtos concentraram a geração de renda agropecuária em 2021.Nesta safra, a soja correspondeu sozinha a 28% do VBP. Embora a produção estadual seja bastante diversificada, as principais culturas têm participação majoritária no faturamento bruto.

Iniciativas

6267 Defesa Agropecuária - ADAPAR **Órgão/Unidade: SEAB/ADAPAR**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2022 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.927.522	3.061.450	2.632.939	428.511	3.061.450	2.632.938,60	2.308.888,25	86,00%
	Total	**1.927.522**	**3.061.450**	**2.632.939**	**428.511**	**3.061.450**	**2.632.938,60**	**2.308.888,25**	**86,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	560.135	17.173.385	16.740.629	432.756	17.173.385	11.935.754,39	1.992.276,64	69,50%
	Total	**560.135**	**17.173.385**	**16.740.629**	**432.756**	**17.173.385**	**11.935.754,39**	**1.992.276,64**	**69,50%**
Total	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	2.487.657	20.234.835	19.373.568	861.267	20.234.835	14.568.692,99	4.301.164,89	71,99%
	Total	**2.487.657**	**20.234.835**	**19.373.568**	**861.267**	**20.234.835**	**14.568.692,99**	**4.301.164,89**	**71,99%**

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 17/02/2023 09:40 Local: ADAPAR/GFI, **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 17/02/2023 11:00 Local: ADAPAR/DAF. Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 17/02/2023 09:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **50735525ac2638ac4ade7bcc66560a1b**.

PROTOCOLO
Fls. 19
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2022

Indicadores e Metas

Meta: Pragas e Doenças Prioritárias de Alto Impacto para a Agropecuária do Estado com Status Sanitário e Fitossanitário Melhorado
Unidade de Medida: unidade **Meta cumulativa:** Não

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2020	Prevista											25	25
	Realizada											25	25
	% Execução											100,0%	100,0%
2021	Prevista											25	25
	Realizada											25	25
	% Execução											100,0%	100,0%
2022	Prevista											25	25
	Realizada											25	25
	% Execução											100,0%	100,0%
2020-2023	Prevista											25	25
	Realizada											25	25
	% Execução											100,0%	100,0%

Situação	Parecer 2022
Andamento Normal	Durante o ano de 2022, a Gerência de Sanidade Vegetal realizou 393 coletas de produto de origem vegetal para análise de resíduo de agrotóxicos, com o finalidade de medir a contaminação nos alimentos e verificar se o agrotóxico foi responsável pela mortalidade de abelhas e de bicho da seda. Realizamos trabalhos específicos de educação sanitária com o objetivo de diminuir os resíduos e derivados de agrotóxicos, principalmente na URS de Maringá. Iniciamos o monitoramento do enfezamento do milho em todo Estado, avaliando a presença de cigarrinha nas lavouras e sua infectividade. Teve início o projeto piloto para certificação da produção de morangos, na região metropolitana de Curitiba, com o objetivo de diferenciar e premiar aqueles produtores que produzem seguindo todas as leis de Defesa Agropecuária. Em outubro passamos pela auditoria do mapa, nos preparando para que em 2023, possamos conseguir o Status de Área Livre da Praga na Região Metropolitana de Curitiba. Na vigilância de pragas ausentes, permanecem os monitoramentos de Cydia pomenella, Lobesia botrana, rasltoni solanacearum raça 2 (Moko da bananeira), Fusarium raça 4 e mosca da carambola, todas com potencial de grandes danos para a agricultura paranaense. Para a vigilância de pragas presentes, permanecem os monitoramentos e controles das pragas HLB (Huanglongbing), cancro cítrico e pinta preta na citricultura, cancro europeu nas macieiras e Sigatoka Negra nas bananeiras. As atividades programadas e executadas em 2022 pela Gerência de Saúde Animal tiveram como objetivos e finalidade garantir o cumprimento da legislação sanitária, preservar as explorações pecuárias de interesse econômico e estratégico para o Estado, promovendo melhoria da qualidade dos produtos, serviços e insumos, e ainda, a obtenção e manutenção de áreas livres de doenças animal. Neste período avaliado, diversas Missões e Auditorias de outros países foram realizadas no Paraná, com objetivos comerciais para venda dos produtos agropecuários paranaenses para outros países, o que indica, de forma indireta, a qualidade do serviço oficial do Estado.

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 17/02/2023 09:40 Local: ADAPAR/GFI, **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 17/02/2023 11:00 Local: ADAPAR/DAF. Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 17/02/2023 09:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **50735525ac2638ac4ade7bcc66560a1b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 20
Mov. 6

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2022

Indicadores e Metas

PROGRAMA: 42 Gestão Administrativa

Iniciativas

6298 Gestão Administrativa - ADAPAR **Órgão/Unidade: SEAB/ADAPAR**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2022 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	107.652.575	113.704.067	113.609.417	94.650	113.704.067	112.781.178,71	112.569.824,19	99,18%
	OF	20.620.639	28.578.066	28.578.066	0	28.578.066	21.756.773,88	15.091.563,58	76,13%
	Total	**128.273.214**	**142.282.133**	**142.187.483**	**94.650**	**142.282.133**	**134.537.952,59**	**127.661.387,77**	**94,55%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	54.915	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**54.915**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	107.652.575	113.704.067	113.609.417	94.650	113.704.067	112.781.178,71	112.569.824,19	99,18%
	OF	20.675.554	28.578.066	28.578.066	0	28.578.066	21.756.773,88	15.091.563,58	76,13%
	Total	**128.328.129**	**142.282.133**	**142.187.483**	**94.650**	**142.282.133**	**134.537.952,59**	**127.661.387,77**	**94,55%**

OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.

Parecer 2022

Esta iniciativa atendeu a manutenção da ADAPAR, custeando despesas com pessoal, aquisição de materiais de consumo, contratos e prestação de serviços essenciais para a manutenção da Agência.

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 17/02/2023 09:40 Local: ADAPAR/GFI, **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 17/02/2023 11:00 Local: ADAPAR/DAF. Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 17/02/2023 09:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **50735525ac2638ac4ade7bcc66560a1b**.

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2022

Indicadores e Metas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 21
Mov. 6

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 17/02/2023 09:40 Local: ADAPAR/GFI, **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 17/02/2023 11:00 Local: ADAPAR/DAF. Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 17/02/2023 09:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **50735525ac2638ac4ade7bcc66560a1b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 22
Mov. 6

99 Obrigações Especiais

Iniciativas

9067 Encargos Especiais - ADAPAR **Órgão/Unidade: SEAB/ADAPAR**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2022 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	2.197	93.083	65.366	27.717	93.083	45.366,00	32.443,96	48,73%
	OF	384.406	913.810	913.760	50	913.810	688.174,87	600.076,71	75,30%
	Total	**386.603**	**1.006.893**	**979.126**	**27.767**	**1.006.893**	**733.540,87**	**632.520,67**	**72,85%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	2.197	93.083	65.366	27.717	93.083	45.366,00	32.443,96	48,73%
	OF	384.406	913.810	913.760	50	913.810	688.174,87	600.076,71	75,30%
	Total	**386.603**	**1.006.893**	**979.126**	**27.767**	**1.006.893**	**733.540,87**	**632.520,67**	**72,85%**

OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Obrigações Especiais, não possui meta, ficando restrita à demonstração orçamentária e financeira.

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 17/02/2023 09:40 Local: ADAPAR/GFI, **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 17/02/2023 11:00 Local: ADAPAR/DAF. Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 17/02/2023 09:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **50735525ac2638ac4ade7bcc66560a1b**.

Exercício 2022 Mês 12

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

Relatório QDD por Fonte de uma Unidade

Valores Oficiais

Órgão 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIADO PARANÁ – ADAPAR

Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
0000000100	100.907.726,00	113.471.417,00		113.471.417,00		112.643.266,73	112.643.266,73		828.150,27	110.363.266,73	112.439.381,49
0000000101	90.733,00	65.366,00	25.367,00	90.733,00		45.366,00	45.366,00		20.000,00		32.443,96
0000000160	235.000,00	138.000,00	97.000,00	235.000,00		137.911,98	137.911,98		88,02	52.411,98	130.442,70
0000000250	21.375.600,00	46.291.826,00		46.291.826,00	3.625.945,92	34.440.074,24	34.440.074,24		11.851.751,76	14.823.321,64	17.743.288,03
0000000281	305.000,00	2.573.568,00	861.317,00	3.434.885,00		2.573.567,50	2.573.567,50		,50	1.740.628,90	2.249.517,15
T	**101.233.459,00**	**113.674.783,00**	**122.367,00**	**113.797.150,00**		**112.826.544,71**	**112.826.544,71**		**848.238,29**	**110.415.678,71**	**112.602.268,15**
OF	**21.680.600,00**	**48.865.394,00**	**861.317,00**	**49.726.711,00**	**3.625.945,92**	**37.013.641,74**	**37.013.641,74**		**11.851.752,26**	**16.563.950,54**	**19.992.805,18**
TODAS	**122.914.059,00**	**162.540.177,00**	**983.684,00**	**163.523.861,00**	**3.625.945,92**	**149.840.186,45**	**149.840.186,45**		**12.699.990,55**	**126.979.629,25**	**132.595.073,33**

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 17/02/2023 09:40 Local: ADAPAR/GFI, **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 17/02/2023 11:00 Local: ADAPAR/DAF. Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 17/02/2023 09:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **50735525ac2638ac4ade7bcc66560a1b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 24
Mov. 6

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

Exercício 2022 Mês 12

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

Relatório QDD por Espécie/Fonte de uma Unidade

Valores Oficiais

Órgão 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIADO PARANÁ – ADAPAR

Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Cota Orçamentária	Saldo a Cotizar	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo da Cota	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
Pessoal e Encargos	100	100.907.726,00	113.471.417,00		113.471.417,00	113.471.417,00			112.643.266,73	112.643.266,73	828.150,27	828.150,27	110.363.266,73	112.439.381,49
Total Pessoal e	**T**	**100.907.726,00**	**113.471.417,00**		**113.471.417,00**	**113.471.417,00**			**112.643.266,73**	**112.643.266,73**	**828.150,27**	**828.150,27**	**110.363.266,73**	**112.439.381,49**
Encargos	**OF**													
	TODAS	**100.907.726,00**	**113.471.417,00**		**113.471.417,00**	**113.471.417,00**			**112.643.266,73**	**112.643.266,73**	**828.150,27**	**828.150,27**	**110.363.266,73**	**112.439.381,49**
Outras Despesas	101	90.733,00	65.366,00	25.367,00	90.733,00		65.366,00					65.366,00		
Correntes														
	160	235.000,00	138.000,00	97.000,00	235.000,00	138.000,00			137.911,98	137.911,98	88,02	88,02	52.411,98	130.442,70
	250	21.122.600,00	30.234.226,00		30.234.226,00	21.504.758,00	8.729.468,00	1.970.533,87	18.864.523,11	18.712.523,11	2.792.234,89	11.369.702,89	10.646.654,68	13.263.340,51
	281	5.000,00	832.939,00	428.561,00	1.261.500,00	832.939,00			832.938,60	832.938,60	,40	,40		508.888,25
Total Outras	**T**	**325.733,00**	**203.366,00**	**122.367,00**	**325.733,00**	**138.000,00**	**65.366,00**		**137.911,98**	**137.911,98**	**88,02**	**65.454,02**	**52.411,98**	**130.442,70**
Despesas Correntes	**OF**	**21.127.600,00**	**31.067.165,00**	**428.561,00**	**31.495.726,00**	**22.337.697,00**	**8.729.468,00**	**1.970.533,87**	**19.697.461,71**	**19.545.461,71**	**2.792.235,29**	**11.369.703,29**	**10.646.654,68**	**13.772.228,76**
	TODAS	**21.453.333,00**	**31.270.531,00**	**550.928,00**	**31.821.459,00**	**22.475.697,00**	**8.794.834,00**	**1.970.533,87**	**19.835.373,69**	**19.683.373,69**	**2.792.323,31**	**11.435.157,31**	**10.699.066,66**	**13.902.671,46**
Outras Desp	250	153.000,00	1.057.600,00		1.057.600,00	1.057.600,00			515.775,88	515.775,88	541.824,12	541.824,12	515.775,88	515.775,88
Correntes Esp														
Total Outras Desp	**T**													
Correntes Esp	**OF**	**153.000,00**	**1.057.600,00**		**1.057.600,00**	**1.057.600,00**			**515.775,88**	**515.775,88**	**541.824,12**	**541.824,12**	**515.775,88**	**515.775,88**
	TODAS	**153.000,00**	**1.057.600,00**		**1.057.600,00**	**1.057.600,00**			**515.775,88**	**515.775,88**	**541.824,12**	**541.824,12**	**515.775,88**	**515.775,88**
Outras Desp	101					65.366,00	65.366,00-		45.366,00	45.366,00	20.000,00	45.366,00-		32.443,96
Correntes Serviços														
	250					8.729.468,00	8.729.468,00-	1.655.412,05	4.864.649,76	5.016.649,76	3.712.818,24	4.864.649,76-	3.409.243,34	3.712.523,90
Total Outras Desp	**T**					**65.366,00**	**65.366,00-**		**45.366,00**	**45.366,00**	**20.000,00**	**45.366,00-**		**32.443,96**
Correntes Serviços	**OF**					**8.729.468,00**	**8.729.468,00-**	**1.655.412,05**	**4.864.649,76**	**5.016.649,76**	**3.712.818,24**	**4.864.649,76-**	**3.409.243,34**	**3.712.523,90**
	TODAS					**8.794.834,00**	**8.794.834,00-**	**1.655.412,05**	**4.910.015,76**	**5.062.015,76**	**3.732.818,24**	**4.910.015,76-**	**3.409.243,34**	**3.744.967,86**
Investimentos	250	100.000,00	15.000.000,00		15.000.000,00	15.000.000,00			10.195.125,49	10.195.125,49	4.804.874,51	4.804.874,51	251.647,74	251.647,74
	281	300.000,00	1.740.629,00	432.756,00	2.173.385,00	1.740.629,00			1.740.628,90	1.740.628,90	,10	,10	1.740.628,90	1.740.628,90
Total	**T**													
Investimentos	**OF**	**400.000,00**	**16.740.629,00**	**432.756,00**	**17.173.385,00**	**16.740.629,00**			**11.935.754,39**	**11.935.754,39**	**4.804.874,61**	**4.804.874,61**	**1.992.276,64**	**1.992.276,64**
	TODAS	**400.000,00**	**16.740.629,00**	**432.756,00**	**17.173.385,00**	**16.740.629,00**			**11.935.754,39**	**11.935.754,39**	**4.804.874,61**	**4.804.874,61**	**1.992.276,64**	**1.992.276,64**
TOTAL	**T**	**112.602.268,15**	**113.674.783,00**	**122.367,00**	**113.797.150,00**	**113.674.783,00**			**112.826.544,71**	**112.826.544,71**	**848.238,29**	**848.238,29**	**110.415.678,71**	**112.602.268,15**
	OF	**21.680.600,00**	**48.865.394,00**	**861.317,00**	**49.726.711,00**	**48.865.394,00**		**3.625.945,92**	**37.013.641,74**	**37.013.641,74**	**11.851.752,26**	**11.851.752,26**	**16.563.950,54**	**19.992.805,18**
	TODAS	**122.914.059,00**	**162.540.177,00**	**983.684,00**	**163.523.861,00**	**162.540.177,00**		**3.625.945,92**	**149.840.186,45**	**149.840.186,45**	**12.699.990,55**	**12.699.990,55**	**126.979.629,25**	**132.595.073,33**

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 17/02/2023 09:40 Local: ADAPAR/GFI, **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 17/02/2023 11:00 Local: ADAPAR/DAF. Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 17/02/2023 09:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **50735525ac2638ac4ade7bcc66560a1b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 25
Mov. 6

GERENCIAL DA RECEITA

Ref.: 22/12

Ano/Mês	Unidade Contábil	Fonte	Cod.Rec.	Descrição da Receita	Orçado Até Mês	Arrecadado No Mês	Arrecadado Até Mês
22/12	06533 ADAPAR	0000000101	11210411.02.00.01	Taxas de Fiscalização Sanitária Animal - TFSA	5.837.000,00	632.615,45	7.906.738,73
22/12	06533 ADAPAR	0000000101	11210411.03.00.01	Taxas de Fiscalização Sanitária Vegetal - TFSV	1.732.000,00	100.712,09	2.453.891,21
22/12	06533 ADAPAR	0000000101	11220111.03.00.01	Taxas de Serviços Administrativos - TSA	493.400,00	55.623,96	527.238,33
22/12	06533 ADAPAR	0000000101	11220112.03.00.01	Taxas de Serviços Administrativos - TSA - Multas e Juros	1.012.000,00	87.310,02	1.059.113,88
22/12	06533 ADAPAR	0000000250	11210411.02.00.01	Taxas de Fiscalização Sanitária Animal - TFSA	20.922.000,00	1.476.102,71	18.449.056,99
22/12	06533 ADAPAR	0000000250	11210411.03.00.01	Taxas de Fiscalização Sanitária Vegetal - TFSV	4.041.200,00	234.994,88	5.725.746,17
22/12	06533 ADAPAR	0000000250	11220111.03.00.01	Taxas de Serviços Administrativos - TSA	1.151.200,00	129.789,24	1.230.222,78
22/12	06533 ADAPAR	0000000250	11220112.03.00.01	Taxas de Serviços Administrativos - TSA - Multas e Juros	2.361.200,00	203.723,37	2.471.265,66
22/12	06533 ADAPAR	0000000250	13210010.00.00.01	Remuneração de Depósitos Bancários	50.000,00	325.800,51	3.053.199,84
22/12	06533 ADAPAR	0000000250	19280291.99.00.01	Outras Restituições	150.000,00		128.692,96
22/12	06533 ADAPAR	0000000281	13210010.00.00.01	Remuneração de Depósitos Bancários	5.000,00	8.331,26	52.113,88
22/12	06533 ADAPAR	0000000281	24181090.00.00.02	Outras Transferências de Convênios da União	3.256.500,00		2.249.249,40
				Total	(41.011.500,00)	3.255.003,49	45.306.529,83

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 17/02/2023 09:40 Local: ADAPAR/GFI, **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 17/02/2023 11:00 Local: ADAPAR/DAF. Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 17/02/2023 09:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **50735525ac2638ac4ade7bcc66560a1b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 26
Mov. 6

GERENCIAL DE DESPESA - FONTE - Unid.Cont.: 06533 - Unid.Orc.: Todas

Referência 12/22

Fonte		Orc. Inicial	Orc. Atualizado	Emp. No Mês	Emp. Até Mês	Liq. No Mês	Liq. Até Mês	Pago No Mês	Pago Até Mês
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	100.907.726,00	113.471.417,00	17.763.218,11	112.643.266,73	17.911.068,56	112.439.381,49	19.617.841,40	112.439.381,49
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	90.733,00	90.733,00	,00	45.366,00	,00	32.443,96	,00	32.443,96
0000000160	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	235.000,00	235.000,00	,00	137.911,98	26.461,60	130.442,70	26.461,60	130.442,70
0000000250	DIRETAMENTE ARRECADADOS	21.375.600,00	46.291.826,00	11.361.864,41	34.440.074,24	2.221.537,64	17.743.288,03	3.117.401,32	17.743.288,03
0000000281	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	305.000,00	3.434.885,00	,00	2.573.567,50	650.677,16	2.249.517,15	674.962,16	2.249.517,15
	Total Geral	**122.914.059,00**	**163.523.861,00**	**29.125.082,52**	**149.840.186,45**	**20.809.744,96**	**132.595.073,33**	**23.436.666,48**	**132.595.073,33**

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 17/02/2023 09:40 Local: ADAPAR/GFI, **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 17/02/2023 11:00 Local: ADAPAR/DAF anexado ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 17/02/2023 09:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **50735525ac2638ac4ade7bcc66560a1b**.

Fls. 26a
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **RelatorioCircunstanciadodaGestao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 17/02/2023 09:40 Local: ADAPAR/GFI, **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 17/02/2023 11:00 Local: ADAPAR/DAF.

Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 17/02/2023 09:38.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **50735525ac2638ac4ade7bcc66560a1b**.

5. 005 - Relatório do Controle Interno (Relatorio Controle Interno_NCI)

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2022

ADAPAR - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ

Rua dos Funcionários, 1559 – Cabral – CEP 82.590-300 – Curitiba, Paraná

Telefone: 41 3313-4000

GOVERNADOR DO ESTADO
Carlos Massa Ratinho Junior

SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Norberto Anacleto Ortigara

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ – ADAPAR
DIRETOR-PRESIDENTE
Otamir Cesar Martins

DIRETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA
Manoel Luiz de Azevedo

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Adalberto Luiz Valiati

NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE
Agente de Integridade e Compliance
Adriano Munhoz Pereira

Agente de Transparência e Ouvidoria
Francisco José Cascales

Agente de Controle Interno
Célia Mayumi Kiryu Trentini

LISTA DE FIGURAS E TABELAS

FIGURA 1-	ORGANOGRAMA DA ADAPAR	2
FIGURA 2-	PLANO DE TRABALHO 2022	6
FIGURA 3-	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 2022	7
FIGURA 4-	ILUSTRAÇÃO DOS RECIBOS DO SISTEMA SEI CED	8
TABELA 1-	RESUMOS DOS FORMULÁRIOS DO E-CGE	10
TABELA 2-	AÇÕES DA DEFESA AGROPECUÁRIA ADAPAR 2022 – FINANCEIRO ...	13
TABELA 3-	AÇÕES DA DEFESA AGROPECUÁRIA ADAPAR 2022 – FÍSICO	13
TABELA 4-	ACOMPANHAMENTO DE QUANTITATIVO DE PESSOAL EM 2022	15
TABELA 5-	INFORMAÇÕES PARA TRANSCRIÇÃO NA PLANILHA DA CGE	17
TABELA 6-	DOCUMENTOS EXPEDIDOS EM 2022	22

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 1

METODOLOGIA 4

PLANO DE TRABALHO 5

GRUPO I ATIVIDADES RELACIONADAS AOS ENTES EXTERNOS
DE FISCALIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO 8

GRUPO II ATIVIDADES RELACIONADAS AO SISTEMA ESTADUAL
DE CONTROLE DO PODER EXECUTIVO 9

FORMULÁRIOS DO E-CGE 10

APONTAMENTOS DA PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DO TCEPR 11

PLANO PLURIANUAL 2020-2023 – AVALIAÇÃO LOA 2022 13

MOVIMENTAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL 15

DEMANDAS RECEBIDAS DOS ENTES EXTERNO 17

ATESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS 18

GRUPO III ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO 19

SISTEMA CENTRAL DE VIAGENS 19

LEVANTAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS 20

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DISCIPLINARES 20

AVALIAÇÃO DE CONTRATO 21

CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 22

CONCLUSÕES DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AO EXERCÍCIO 2022 24

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2022

O presente relatório tem por objetivo atender os termos da Instrução Normativa TCEPR nº 176, de 01/12/2022, que regulamenta a Prestação de Contas no exercício 2022, das Entidades Estaduais do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, Defensoria Pública e Fundos Especiais, ao TCEPR.

APRESENTAÇÃO

A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, criada por meio da Lei n. º 17.026, em 20/09/2011, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com patrimônio e receitas próprios e autonomia administrativa, técnica e financeira. A sua primeira diretoria tomou posse em 07/05/2012.

Tem a MISSÃO de "*Promover a saúde animal, a sanidade vegetal, a inocuidade dos alimentos, a conformidade do comércio e uso de insumos agropecuários, o uso adequado do solo agrícola, com responsabilidade compartilhada entre as partes interessadas, em benefício da sociedade.* "

A VISÃO é "*Consolidar-se como instituição de excelência em defesa agropecuária, mantém como VALORES, o Comprometimento, Cooperação, Credibilidade, Efetividade, Ética, Imparcialidade, Inovação, Qualidade, Responsabilidade, Sustentabilidade e Transparência.* "

A MISSÃO, VISÃO E VALORES institucionais foram delineados por meio de oficinas regionais com a participação dos servidores, ou seja, com uma condução teórica orientada, na obtenção do produto final consistente, posteriormente homologado nos níveis hierárquicos da Alta Administração.

A Adapar é constituída por um nível de direção composto por Conselho de Administração e Diretorias. O Diretor Presidente é sustentado por duas diretorias cuja atribuição é a organização das atividades técnicas, os processos administrativos e financeiros, essenciais na execução da defesa agropecuária. São denominados Diretor de Defesa Agropecuária (DDA) e Diretor Administrativo Financeiro (DAF).

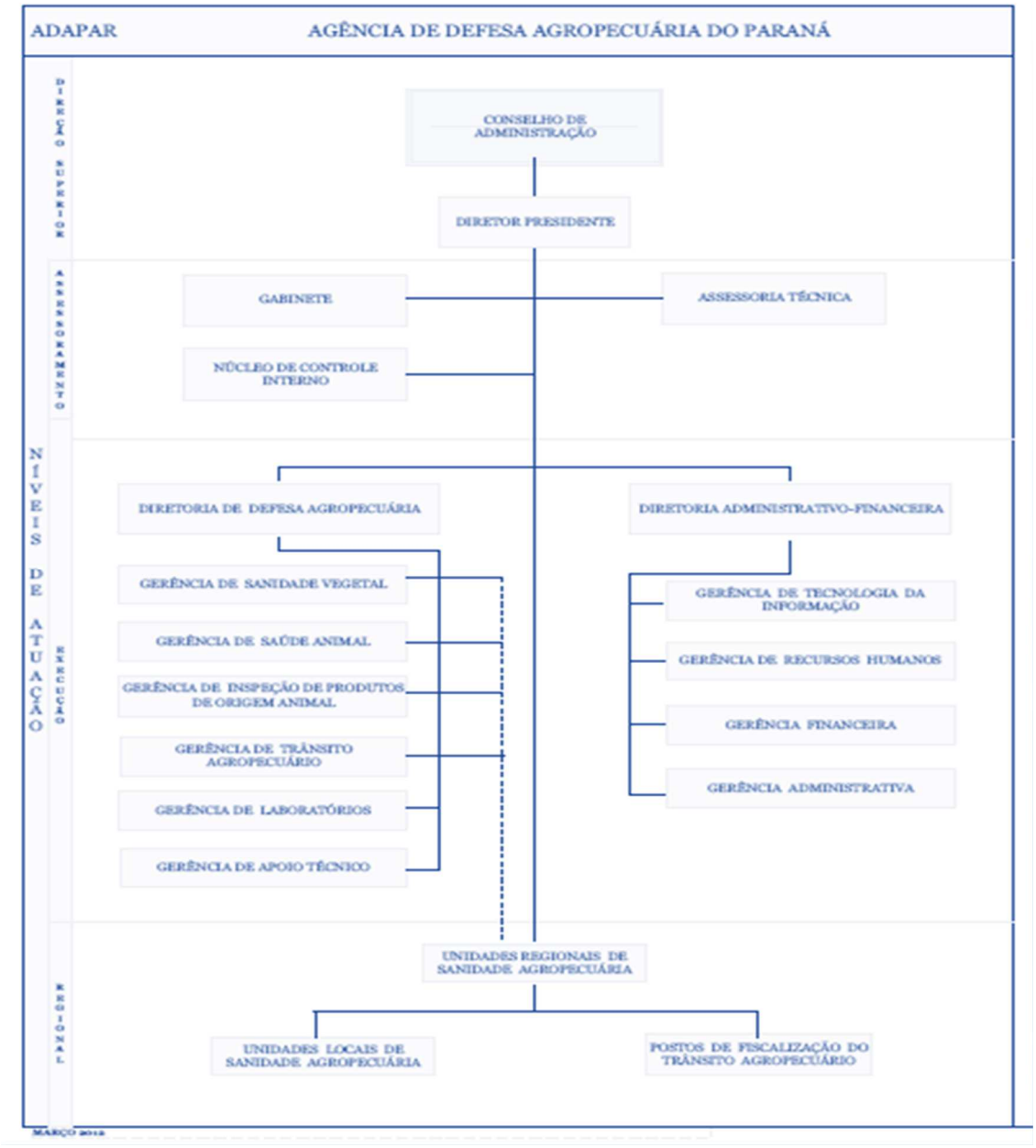
A Alta Administração, assim constituída, é respaldada por Assessoria Técnica, Jurídica e Controle Interno.

A execução das atividades de defesa agropecuária ocorre em nível regional e local, respectivamente a Unidade Regional de Sanidade Agropecuária (URS), Unidade Local de Sanidade Agropecuária (Ulsa) e Postos de Fiscalização ao Trânsito Interestadual Agropecuário (PFTA).

A URS tem a atribuição de proporcionar o suporte administrativo, financeiro. A execução dos programas da defesa agropecuária cabe aos servidores lotados nas Ulsas e PFTAs, coordenados por gerente regional da URS

Esta por sua vez, é vinculada e subordinada a estrutura central da Agência, que concentra as diretorias, gerências e coordenações de programas.

Figura 1 Organograma da Adapar



Os Escritórios de Atendimento Municipal (EAM), são estruturas externas em nível de municípios que solicitaram e receberam autorização da Adapar, para emissão de documentos aos estabelecimentos rurais do município (Guia de Trânsito Animal, boletos de taxas da ADAPAR).

A finalidade é facilitar o acesso aos serviços da Adapar, permitindo descentralizar a emissão de documentos e registros para a atualização cadastral.

A autorização é específica e nominal, permite também a inserção de registros no banco de dados, conforme pactuado em Portaria da publicada no DIOE. As permissões são objeto de fiscalização para aferir a conformidade da autorização.

As entidades, assim autorizadas, são prefeituras municipais e sindicatos rurais que desejam facilitar o acesso dos produtores rurais, aos serviços da Adapar.

Acontecimentos importantes ocorreram no exercício 2022, ambas no quadro funcional da Agência. A primeira delas foi o enquadramento de servidores do Quadro Próprio do Poder Executivo (QPPE), dos Cargos de Agentes Profissional, Engenheiros Agrônomos e Médicos Veterinários, ao Quadro Próprio da Adapar (QPDA)[1]. O enquadramento não alterou o número de servidores.

A segunda alteração, ampliou o quadro funcional em áreas sensíveis da Agência, ocorreu no segundo quadrimestre de 2022. Ocorreu por meio do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária para o exercício da função de Técnico de Manejo e Meio Ambiente, com formação de Técnico Agrícola/Agropecuária.

Na contratação foram selecionados profissionais para atuarem nos Postos de Fiscalização do Trânsito Agropecuário – PFTAs das respectivas Unidades Locais da Adapar (Ulsas).

É importante relatar que o quadro funcional, antes reduzido para atender os postos de fiscalização do trânsito interestadual, influenciou nas escalas de trabalho RTA, que gerou apontamento de ressalva em 2021.

A Adapar compõe o Sistema SEAGRI, o Sistema Estadual de Agricultura, junto com Centrais de Abastecimento do Paraná S/A (Ceasa/PR) e Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR Paraná).

Possui estreito vínculo com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), órgão federal que coordena programas de sanidade vegetal, saúde animal e inocuidade dos alimentos.

O Ministério por sua vez, possui a representatividade oficial, em nível internacional, junto à Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), como também, delega a Agência, atividades para a execução em nível estadual.

O documento que será apresentado nas próximas páginas, tenciona cumprir às determinações da Instrução Normativa TCEPR[2], que dispõe sobre o envio das Prestações de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública.

A referida instrução, normatiza a anexação do Relatório e Parecer do Controle Interno, contendo, dentre outras informações:

[1] Lei Estadual n. º 21.112, de 30 de junho de 2022
[2] Instrução Normativa TCEPR n .º 176/2022

a) os resultados das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da Coordenação de Controle Interno;

b) as recomendações encaminhadas ao gestor da entidade, se houver, com ciência do gestor e medidas implementadas.

c) o Parecer do Controle Interno contendo opinativo acerca do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo III;

As normas estão contidas na Instrução, no capítulo IV que trata da forma e composição da prestação de contas, no caso da Adapar, especificadas no art. 12 da Instrução.

Na condição de instituição integrante do Poder Executivo Estadual, a Adapar recebe as orientações da Controladoria Geral do Estado (CGE), cuja atribuição é executar as atividades inerentes ao Sistema Estadual de Controle do Poder Executivo.

Na Adapar está instituído o Núcleo de Integridade e Compliance (NIC), por meio de normativa[3] que reúne os agentes de ouvidoria e transparência, agente de integridade e c*ompliance* e agente de controle interno.

A orientação da CGE, ao Agente de Controle Interno na Adapar, advém por meio da Coordenadoria de Controle Interno.

METODOLOGIA

As atividades do Agente de Controle Interno na Adapar, no exercício 2022, utilizou procedimentos e técnicas de controle, cuja finalidade é formar parecer opinativo sobre a suficiência ou inadequação, dos processos internos administrativos, financeiros e técnicos.

As técnicas incluem o exame documental, entrevistas, testes de observância, inspeção física e amostragem.

Os achados obtidos nas Iniciativas inspecionadas, foram objeto de anotações, registros em memórias de cálculos e acessos a sites.

Analisadas as evidências foram elaborados relatórios de inspeção dirigidos aos gestores da Adapar contendo recomendações, para conhecimento das não conformidades, inconsistências e decisão acerca da priorização das ações corretivas.

[3] Portaria Adapar n. º 240, de 19/10/2020. Disponível em https://www.adapar.pr.gov.br/FAQ/Portarias-Adapar

PLANO DE TRABALHO

Ainda é observável resquícios da pandemia na Adapar em 2022, embora menos impactante. Há casos de servidores que adquiriram a virose em 2022, não obstante as recomendações e cuidados individuais divulgados nas populações.

Fato é, que exigiu adaptação na atividade diária dos servidores e alternativas para cumprir a tarefa de garantir a integridade sanitária dos rebanhos, dos vegetais e produtos de origem animal, nas condições extraordinárias.

A Agência aguardou ainda em 2022, a ampliação do quadro funcional, como uma das condições estruturais na execução e manutenção do status sanitário obtido. A qualificação do Paraná, é favorável a abertura de mercado externo, com fins de comercialização dos produtos de origem animal e que beneficiaria diretamente o setor agropecuário paranaense.

Neste contexto, o controle interno realizou inspeções condicionadas ainda ao distanciamento social, examinou sistemas informatizados, examinou documentos protocolados, entrevistou servidores, enfim, realizou atividades adaptadas a situação.

As inspeções foram concluídas em relatórios dirigidos aos gestores da Adapar.

Em 2022, o Agente de *Compliance* que integra o Núcleo de Integridade e *Compliance* da Adapar (NIC), realizou o mapeamento dos riscos institucionais nos diferentes níveis hierárquicos da Agência. Após a conclusão, foi elaborado e entregue aos gestores permanecendo em análise no nível de decisório.

Desta forma, no exercício de 2022, o agente de controle interno, executou tão somente atividades do Plano de Trabalho específicas. A elaboração, homologação e publicação do Plano[4], segue orientação da Coordenadoria de Controle Interno da CGE.

O plano contém três grupos, transcritos na figura 2 e demonstra a respectiva distribuição mensal, conforme cronograma de execução demonstrado na figura 3.

[4] Portaria Adapar n. º 57, de 21/03/2022, Publicado no Diário Oficial nº. 11144 de 25 de Março de 2022. Disponível em https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Nucleo-de-Controle-Interno

Figura 2 Plano de Trabalho 2022

GRUPO I
ATIVIDADES RELACIONADAS AOS ENTES EXTERNOS DE FISCALIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO

Iniciativa 1 - TCEPR – Prestação de Contas 2022 – Elaborar Relatório e Parecer do Controle Interno.

Iniciativa 2 TCEPR – Inserir registros no Sistema Estadual de Informações - módulo Captação Eletrônica de Dados (SEI-CED).

Iniciativa 3 – Atender demandas da 1º Inspetoria do TCEPR (SDI).

GRUPO II
ATIVIDADES RELACIONADAS AO SISTEMA ESTADUAL DE CONTROLE DO PODER EXECUTIVO

Iniciativa 4 – Aplicar os Formulários do e-CGE.

Iniciativa 5 – Monitorar a execução dos apontamentos da Prestação Anual de Contas do TCEPR, ao exercício 2021, caso existam.

GRUPO III
ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Iniciativa 6 - Avaliação inicial aos processos selecionados.

Iniciativa 7 – Monitoramento em processos avaliados em exercícios anteriores.

Iniciativa 8 - Monitoramento ás recomendações do controle interno da Adapar.

Iniciativa 9 – Elaborar Plano de Trabalho 2023.

3

GRUPO IV
ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DEMANDADAS POR GESTORES

Neste Grupo, os gestores institucionais podem demandar inspeções em temas específicos e que não foram contemplados no Plano de Trabalho. O produto final também é comunicado por meio de Relatório de Inspeção.

Iniciativa 10 - Atender demandas dos gestores da Adapar

Figura 3 Cronograma de Execução do Plano de Trabalho 2022

INICIATIVAS	jan.	fev.	mar	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set	out	nov.	dez
GRUPO I ATIVIDADES RELACIONADAS AOS ENTES EXTERNOS DE FISCALIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO												
Iniciativa 1												
Iniciativa 2												
Iniciativa 3												
GRUPO II ATIVIDADES RELACIONADAS AO SISTEMA ESTADUAL DE CONTROLE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL												
Iniciativa 4												
Iniciativa 5												
GRUPO III ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO												
Iniciativa 6												
Iniciativa 7												
Iniciativa 8												
Iniciativa 9												
GRUPO IV ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DEMANDADA POR GESTORES												
Iniciativa 10												

GRUPO I

ATIVIDADES RELACIONADAS AOS ENTES EXTERNOS DE FISCALIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO

Iniciativas 1, 2 e 3

O Grupo I do Plano agrega ritos definidos na Constituição Federal e Estadual, com a transcrição de informações em sistemas informatizados da entidade e atos de fiscalização do Poder Legislativo sobre o Poder Executivo Estadual.

As três Iniciativas descritas neste grupo atendem demandas originadas no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCEPR). Compreendem Iniciativas de rotina (1 e 2, respectivamente anual e quadrimestral).

O Relatório e Parecer do Controle Interno da Adapar e anexos, ao exercício 2021, concluído em 02/03/2022.

Entretanto, a Iniciativa 3, foram eventuais consultas e ocorreram por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento (SGA) e/ou Solicitação de Informação (SDI)

Em 2022, decorrente de afastamento do agente de controle interno, os formulários da CCI/CGE atrasaram, os prazos foram ampliados com impacto na extração e inserção de informações destinadas ao SEI CED[5], conforme demonstra a figura 4, os respectivos recibos.

Figura 4 Ilustração dos Recibos do Sistema SEI CED



Fonte: SEI-CED - Sistema Estadual de Informações - Captação Eletrônica de Dados

[5]Disponível em https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/sei-ced-acesso-ao-sistema/259327/area/50, mediante senha de acesso

A Iniciativa 3 está sendo apresentada como demandas da 1ª Inspetoria do TCEPR, formalizadas aos gestores da Adapar e com cópia replicada ao agente de controle interno, para conhecimento ou manifestação. Tem estreita relação com a ressalva contida na aprovação de contas da Adapar ao exercício 2021.

Em 2022 a demanda foi relacionada a concessão de diárias aos servidores da Adapar. Após as justificativas e comprovações, restou a manutenção de ressalva com determinação de obediência ao turno RTT e escalas aos servidores que atuam no Postos de Fiscalização do Trânsito Agropecuário, sitiados na divisa interestadual.

De forma distinta, o fato foi gerado por dificuldade em manter um quadro de pessoal em número suficiente para manter os serviços de defesa agropecuária.

Na análise do agente, é efeito da confluência de diversos fatores tais como a própria pandemia que atrasou a ampliação de servidores, aposentadorias e pedidos de exoneração.

Coube aos gestores da Agência, a decisão de manter a garantia da saúde animal, da sanidade dos produtos vegetais e a inocuidade dos alimentos, em face as normas estabelecidas na Administração Pública Estadual.

O agente de controle interno entende que as Iniciativas 1,2 e 3, relativo ao atendimento das demandas originadas dos entes de controle externo e dirigidos a ADAPAR, especificadas no Plano de Trabalho do Agente, foram concluídas.

GRUPO II

ATIVIDADES RELACIONADAS AO SISTEMA ESTADUAL DE CONTROLE DO PODER EXECUTIVO

Iniciativas 4 e 5

O Plano de Trabalho 2022 continha somente três Iniciativas, ampliadas no decorrer do exercício, com mais três atividades abrigadas neste grupo.

Estas são caracterizadas como procedimentos definidos em normas da Controladoria Geral do Estado (CGE) e atribuídos ao Agente de Controle Interno.

A Iniciativa 4, trata dos questionários que a Coordenadoria de Controle Interno formulou e por meio do e-CGE, enviou ao agente da Adapar.

Em 2022 foram 221 questões nas áreas administrativa, financeira, planejamento, recursos humanos e acompanhamento de gestão.

As respostas foram obtidas por meio de consulta, amostragem nos sistemas informatizados, entrevistas aos respectivos servidores responsáveis áreas.

Os quesitos requerem documentos comprobatórios e/ou amostragens realizadas. Os prazos são instruídos por etapa (agente e gestor).

Ao final, havendo recomendações da CCI, as medidas corretivas são planejadas pela respectiva área e monitorada pelo agente, por meio de plano de ação.

Outras atividades foram incumbidas ao agente de controle, deste mesmo Grupo trataram em 2022 dos relatórios do Plano Plurianual, quadro de pessoal, atestados e demandas dos entes de controle externo.

São três Iniciativas regulamentadas em norma e instruídas em seminários via web, aos quais cabe relatar com mais detalhe.

FORMULÁRIOS DO E-CGE

No decorrer de 2022, de acordo com o planejamento da CCI/CGE, foram aplicados três questionários no Sistema e-CGE na Adapar, correspondendo a Iniciativa 4 do Plano de Trabalho do agente, perfazendo 221 quesitos cujo Objeto, Área e Subárea estão demonstrados na tabela 1.

Na Agência em decorrência do afastamento periódico do agente de controle, se fez necessário dilação de prazo de execução.

Foi observado que os formulários possuem quesitos inconsistentes e assim proporcionaram dificuldade nas revisões e justificativas nas etapas de tramitação.

Tabela 1 Resumos dos formulários do e-CGE

OBJETO	ÁREA	SUBÁREA
Acompanhamento	Recursos Humanos	Política de Recursos Humanos Quadro Funcional
Benefícios	Recursos Humanos	Política de Recursos Humanos
Bens Imóveis	Administrativa	Administração de Materiais e Bens
Contabilidade Pública	Financeira	Contabilidade
Convênios Recebidos	Financeira	Convênios e Termos de Cooperação
Legalidade	Recursos Humanos	Aspectos Legais
Normas e Regulamento Interno	Planejamento	Estrutura Organizacional e Normas
Obra	Administrativa	Licitações e Contratos
Reforma Administrativa	Acompanhamento de Gestão	Sistemas de Controle de Ações e Metas
Registro	Financeira	Contabilidade
Restos a Pagar	Financeira	Despesa

SEI-CED	Acompanhamento de Gestão	Sistemas Transacionais
TaxiGov	Acompanhamento de Gestão	Sistemas Transacionais

Fonte: Formulários do e-CGE
Elaboração: NIC/Adapar

O agente de controle interno da Adapar entende que a Iniciativa 4 que trata dos formulários da Coordenadoria de Controle Interno foram aplicados com a colaboração dos gestores e responsáveis por setores internos. A colaboração permitiu a avaliação dos processos internos e estes, em conformidade com a normas da Administração Pública.

APONTAMENTOS DA PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DO TCEPR

Trata-se da Iniciativa 5 do Plano de Trabalho em que a CCI/CGE determinou aos agentes de controle, o monitoramento das determinações do TCEPR, do exercício anterior, caso existissem. Na aprovação da Prestação de Contas ao exercício 2021, consta a transcrição abaixo:

> *3.1.1 - DAS RESSALVAS*
>
> *Ressalva das contas do Diretor Presidente da ADAPAR, Sr. Otamir Cesar Martins, quanto ao exercício de 2021, ante a inobservância ao preconizado pelo artigo 16 da Lei Estadual nº 17.187/2012.*
>
> *3.1.2 - DAS DETERMINAÇÕES*
>
> *Determinação no sentido de que a Unidade obedeça estritamente ao estipulado pela Lei Estadual nº 17.187/2012, cessando a realização de plantões sucessivos de 12 x 12.*

No que refere a determinação do TCEPR, a inspeção do agente foi realizada por meio de consulta dirigida aos gerentes regionais que possuem na área de abrangência, postos de fiscalização do trânsito interestadual.

Foram incluídos também, gerentes regionais que cederam servidores temporariamente para auxiliar em postos em outras regiões.

O gerente estadual que coordena as ações de defesa agropecuária por meio da fiscalização ao trânsito interestadual, foi cientificado sobre a consulta do agente de controle.

Este, por sua vez, informou que em novembro de 2022, enviou expediente aos gerentes regionais com a orientação para manter a fiscalização interestadual nos postos. Orientou sobre as opções para manter a escala 12x36 perante a determinação do TCEPR.

Com relação a consulta dirigida ao gerentes regionais[6], o agente constatou que houve a necessidade deslocar servidores de outras unidades para atender as escalas em postos de fiscalização.

Foi necessário utilizar a escala 12x12, em casos excepcionais, para manter a fiscalização do trânsito interestadual. Outras gerencias regionais obtiveram êxito em manter a escala 12x36, a partir da ampliação de funcionários. Há também gerencias regionais que cederam servidores para auxiliar em postos fora da abrangência.

Para emitir um parecer acerca do cumprimento da determinação do TCEPR, é salutar rever os exercícios anteriores. No mês de agosto do ano de 2019 foi autorizado a realização de concurso público para 30 profissionais de nível superior e 50 de nível médio (técnico agrícola e técnico em agropecuária).

O concurso resultou na aprovação e contratação de 16 profissionais de nível médio, treinados e internalizados nos serviços em postos de fiscalização.

É presumível que a expectativa inicial de implantar integralmente a escala regulamentada nas normas da Administração, a RTT de 12x36 não foi atendida.

Em 2021, a Agência solicitou e obteve autorização para abertura de Processo Seletivo Simplificado para realizar Contratação em Regime Especial (CRES). Cumpridos os tramites, no segundo semestre de 2022 foram internalizados 23 funcionários para atuar em PFTAs.

O monitoramento das ressalvas e determinações do TCEPR, especificado na Iniciativa 5 do Plano de Trabalho do agente de controle foi cumprido na Adapar.

A inspeção demonstra que a determinação da escala 12x36 foi cumprida parcialmente, a partir da contratação temporária e treinamento de técnicos de manejo e meio ambiente a partir do segundo semestre de 2022. Tende a normalização com a organização das equipes de plantonistas em postos de fiscalização.

Outras atividades foram incumbidas ao agente de controle, deste mesmo Grupo do Plano de Trabalho em 2022.

Foram demandados em nível de Coordenadoria de Controle Interno por meio de relatórios periódicos. Referem-se ao Plano Plurianual, quadro de pessoal, afastamentos para tratar de saúde e demandas dos entes de controle externo.

São três Iniciativas regulamentadas em norma e instruídas em seminários via web, aos quais cabe relatar com mais detalhe.

[6] URS de Londrina, Dois Vizinhos, Jacarezinho, Cornélio Procópio, Umuarama, Maringá, Ponta Grossa, Pato Branco, Campo Mourão, Ivaiporã, Curitiba, Paranaguá e Paranavaí

PLANO PLURIANUAL 2020-2023 – AVALIAÇÃO LOA 2022

A avaliação da LOA instituídos[7] com a regularidade quadrimestral, não obstante a informação seja inserida no Sistema Integrado de Avaliação e Monitoramento Estadual, da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, a cada três meses.

No modelo do Sistema, a Agência promove o " 4-Programa Desenvolvimento Rural Sustentável", "Projeto Atividade 6267- Defesa Agropecuária- ADAPAR"

Os parâmetros que aferem os níveis de execução são atribuídos aos coordenadores do Sigame.

São denominados como Desempenho Orçamentário Financeiro e o Desempenho Físico, qualificados como satisfatório, insatisfatório, excedente, apresentados na tabela 2 e 3. Observar que os dados representam todo o exercício 2022, embora as avaliações do agente tenham sido quadrimestrais.

Tabela 2 Ações da Defesa Agropecuária Adapar 2022 – Financeiro

PARÂMETRO	VALORES R$
Total Orçamentário	20.234.835,00
Empenhado	14.568.692,99
Pago	4.301.164,89

AVALIAÇÃO LOA 2022	
% Execução	72,0%
Desempenho Orçamentário Financeiro	Satisfatório

Fonte: Sistema Integrado de Avaliação e Monitoramento Estadual

Tabela 3 Ações da Defesa Agropecuária Adapar 2022 – Físico

AÇÕES	%	DESEMPENHO FÍSICO
Promover a saúde animal	149,8%	Excedente
Promover a sanidade vegetal	101,6%	Excedente
Promover a segurança alimentar	20,4%	Insatisfatório
Promover a fiscalização do trânsito agropecuário	132,9%	Excedente

Fonte: Sistema Integrado de Avaliação e Monitoramento Estadual
Elaboração: NIC/Adapar

7 Instrução Normativa CGE n. º 02, de 24/02/2022

A Gerencia de Saúde Animal – GSA, responsável por Promover a Saúde Animal na Adapar, comenta que:

> *"As atividades executadas na Gerência de Saúde Animal (GSA) em 2022 foram mais elevadas do que o planejado para o ano, em razão dos inquéritos soroepidemiológicos em aves e suínos, vigilância na fronteira, atendimento às notificações de suspeitas de doenças vesiculares, entre outras atividades que não são passíveis de programação. Entretanto, todas as atividades executadas pela GSA em 2022 cumpriram com os objetivos institucionais da Adapar."*

A Gerencia de Sanidade Vegetal – GSV, responsável por Promover a Sanidade Vegetal, inseriu o comentário de que:

> *"As atividade [atividades] foram executas [executadas] acima do esperado para a maioria das mesorregiões, devido a atividades não planejadas que surgiram durante o ano e que se mostraram essenciais para a defesa sanitária vegetal no Estado."*

Outrossim, a Gerencia de Inspeção de Produtos de Origem Animal, responsável por Promover a Segurança Alimentar, comenta e justifica o desempenho físico insatisfatório, de forma que:

> *"As atividades programadas foram executadas dentro do previsto, porém muitas das atividades executadas não são programadas, como apuração à denuncias [denúncias] ou atendimento a clandestinidade, ou mesmo registro de produtos, que depende da demanda. [ ]Tais atividades executadas além das programação [programações] não foram computadas neste relatório.*
>
> *Esclarecimento: Por equívoco no momento do lançamento, das programações do ano de 2022, a meta "Promover a segurança alimentar" foi lançada para a meta "Fiscalização do Trânsito Agropecuário" e vice versa. A quantidade prevista de atividades a serem executadas para a meta Promover a segurança alimentar no Estado foi de 8.375 atividades."*

E para finalizar, a Gerencia do Trânsito Agropecuário comenta e retifica a avaliação decorrente de equívoco.

> *"Esclarecimento: Por equívoco no momento do lançamento, as programações do ano de 2022, da meta "Promover a segurança alimentar" foi lançada para a meta "Fiscalização do Trânsito Agropecuário" e vice versa. Assim, esta meta ficou como excedente quando na verdade ficou deficitária, conforme o comentário a seguir. No segundo semestre de 2022 ocorreu um acréscimo significativo nas atividades executadas devido principalmente à recomposição parcial de servidores no quadro da Adapar nas Unidades Regionais. Em 2022 apenas 41% da meta programada foi executada devido essencialmente à falta de servidores."*

A análise do PPA/LOA e índices obtidos no decorrer e ao final do exercício 2022, permite concluir que embora o DESEMPENHO FINANCEIRO da Adapar tenha sido qualificado como SATISFATÓRIO, o que é favorável a instituição, ao contrário, o DESEMPENHO FÍSICO das AÇÕES carece de uma análise mais apurada. Obter avaliação EXCEDENTE, no entendimento do agente de controle interno, indica oportunidades de melhorias na programação de atividades ou mesmo revisão nos critérios na elaboração dos Indicadores institucionais.

MOVIMENTAÇÕES NO QUADRO DE PESSOAL

O monitoramento ao quadro de pessoal instituído[8] em nível de Coordenadoria de Controle Interno da CGE, outra Iniciativa extraordinária que não estava previsto no Plano de Trabalho do agente em 2022.

Os dados são coletados no Sistema Meta 4, acessadas na Gerencia de Recursos Humanos e repassados ao agente de controle.

A inspeção, avaliação e relato dos dados teve início em 2022 e tem formato de planilha, conforme descrito na Tabela 5 cujos registros foram compilados em dezembro 2022.

Tabela 4 Acompanhamento de Quantitativo de Pessoal em 2022

Efetivos do Órgão	***Servidores***
Total Efetivos do Órgão	673
QP	618
QPPE	54
PGE	1
Total de Efetivos com Cargos em Comissão	0
Total de Efetivos com Função Gratificada	0
Abono Permanência	58
Licença Remuneratória	2
Aposentadorias no Período	3
Cargos em Comissão	
Total de Cargos do Órgão	8
Total de Cargos de Outro Órgão	3
Efetivos de Outro Órgão	
Total Efetivos de Outro Órgão	65
QPPE	65
Total Efetivos de Outro Órgão	65
SEAB	65

[8] Instrução Normativa n. º 02, de 24/02/2022

Total de Efetivos com Cargos em Comissão	0
Total de Efetivos com Função Gratificada	0
Efetivos de Outro Poder	
Total de Efetivos de Outro Poder	0
Total de Efetivos com Cargos em Comissão	0
Total de Efetivos com Função Gratificada	0
Efetivos do órgão a Disposição/Cessão em Outro Órgão	
Total Efetivos a Disposição/Cessão em Outro Órgão	17
Total Efetivos a Disposição/Cessão em Outro Órgão	17
Abono Permanência	2
Licença Remuneratória	0
Aposentadorias no Período	0
CRES	
Total CRES	16
CRES com Função Gratificada	0
CRES com Cargo em Comissão	0
Estagiários	
Total de Estagiários	4
Com Nível Nível Médio	0
Com Nível Nível Superior	4
Redutor	
Total de Funcionários no Redutor	0

Fonte: Sistema Meta4
Elaboração: NIC/Adapar

O quadro de pessoal é composto também por funcionários[9] da CEASA, CELEPAR, IDR-PR e SEAB à disposição da Adapar. Inclui também CRES/PSS[10], totalizando 786 funcionários em novembro de 2022. Destes, 17 estão à disposição de outros órgãos

A consolidação dos registros para a finalidade da CGE, oportunizou constatar a nomeação de funcionário para ocupar cargo em comissão de outro órgão, no quadro da Adapar, em Unidade Local de Cornélio Procópio.

O processo formalizado sob registro no eProtocolo n. º 18.759.402-2. O funcionário permaneceu no quadro da Agência, destacando-se no Meta4, nos meses de abril, maio e junho somente. O fato descrito, por sua singularidade, recebeu recomendação de análise da conveniência na nomeação levada a termo, do Decreto Estadual n. º 10.253, de 11/02/2022.

[9] Centrais de Abastecimento do Paraná, Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná, Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná, Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento

[10] Regime de Contrato Especial/Processo Seletivo Simplificado

O monitoramento do quadro de pessoal estabelecido pela CCI/CGE oportunizou ao agente de controle uma análise de registros do Meta4. São registros dos funcionários e servidores na Adapar.

A constatação referente a nomeação de funcionário foi corrigida.

Os registros do Meta4 analisados no decorrer de 2022, sugerem a conformidade nos processos relativos aos recursos humanos.

DEMANDAS RECEBIDAS DOS ENTES EXTERNO

O monitoramento as demandas de entes externos, instituído em nível de Coordenadoria de Controle Interno da CGE, é outra Iniciativa extraordinária sem previsão no Plano de Trabalho do agente em 2022.

O relato das demandas que a Adapar recebeu dos entes externo, foi iniciado em 2022[11], e é reportado a CCI/CGE mensalmente com a informações descritas na tabela 6. Contém origem da solicitação, prazos de resposta e assunto.

No exercício 2022, a Agência recebeu 15 demandas originadas no Tribunal Regional do Trabalho, Ministério Público do Paraná (GAESF e GAEMA).

As solicitações trataram de execução trabalhista e posse de animais, vistoria complementar de inspeção de produtos de origem animal, uso de agrotóxicos (medidas preventivas quanto à deriva e aplicação).

Tabela 5 Informações para transcrição na planilha da CGE

DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLES EXTERNOS
Órgão de Controle Externo
Documento
eProtocolo
Data de entrada
Prazo para resposta
Demanda
Resposta do Órgão (descrição sucinta)
Manifestação e/ou ciência do agente de controle interno
Data do envio da resposta

Fonte: Planilha Demanda dos Controles Externos CGE/CCI
Elaboração: NIC/Adapar

[11] Instrução Normativa n. º 02, de 24/02/2022

O monitoramento das demandas recebidas dos entes de controle externo formuladas à Adapar no exercício 2022 e comunicadas ao agente de controle interno demonstram que foram atendidas no prazo estabelecidos pelas entidades.

ATESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

A Iniciativa descrita trata da inspeção na comprovação dos afastamentos de servidores/funcionários da Agência.

O ato foi instituído em 2020[12] na Coordenadoria de Controle Interno com execução atribuída a Gerencia de Recursos Humanos, no caso da Adapar.

Em 2022, atribuiu ao agente de controle interno, a inspeção e monitoramento do processo instalado, e que terá prosseguimento em 2023.

Os afastamentos médicos e odontológicos, incluem além das normas do serviço público estadual, as normas do Conselho Federal de Medicina que regulamentam o ato médico na emissão de documentos para tal finalidade.

Na Adapar a inspeção do agente de controle é escalonada por gerências em nível de Instância Central e URS, instruídos por meio de Procedimento Operacional Padronizado.[13]

A inspeção foi documental, em atestados médicos e odontológicos apresentados por servidores, funcionários e cargos em comissão.

O escalonamento tem como objetivo cumprir a determinação de inspeção da CGE e apoiar a promoção de medidas corretivas, determinadas por gerentes regionais e gestores da Adapar, caso sejam constatadas não conformidades.

Como é de praxe, a inspeção do agente condiciona a emissão de relatório dirigido ao gerente regional ou técnico ou administrativo e tem como base a Resolução da CGE, elaborada com suporte das normas referenciadas.

Na matéria, treze relatórios de inspeção[14] (gerencias regionais e estaduais) tramitaram aos gestores institucionais com a recomendação de análise as evidencias apresentadas, em seguida, foi solicitado o envio aos respectivos gerentes regionais. No caso de medidas corretivas, a elaboração se faz com a apresentação de plano de ação.

Na inspeção em andamento, o agente obteve evidencias de que o processo interno é regular. As poucas não conformidades constatadas e que foram objeto de recomendação para a adequação, são simples e os gerentes demonstram disponibilidade para tal intento.

[12] Resolução CGE n. º 05, de 14/01/2020

[13] Registro no eProtocolo sob nº 18.869.123-4 POP nº 7 e 8

[14] Inspecionadas em 2022: Gerencias Regionais das URS Apucarana, Campo Mourão, Cornélio Procópio, Cascavel, Dois Vizinhos, Curitiba, Francisco Beltrão, Guarapuava, Irati.

Gerencias estaduais: GFI, GAD, GSV e GLAB

GRUPO III
ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Iniciativas 6,7,8 e 9

Em 2022, diligencias do agente de controle interno, as Iniciativa de Avaliação e Monitoramento não foram expressivas, a exemplo de exercícios anteriores. São descritas a seguir.

Foi restrito as inspeções de monitoramento na Central de Viagens[15] e o levantamento anual de patrimônio.

Na condição de avaliação inicial, foram as diligencias ao contrato da Adapar com a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná, a Celepar.

SISTEMA CENTRAL DE VIAGENS

No caso da Central de Viagens foi realizado uma inspeção em cada semestre. O quesito foi o cumprimento do prazo para prestar contas após o retorno da viagem.

Na inspeção documental foi utilizado o Relatório de Prestações de Contas Pendentes do Sistema da Central de Viagens[16], da Secretaria de Administração e Previdência, disponibilizado por meio da Divisão de Viagens Oficiais e Departamento de Gestão do Transporte Oficial.

Os relatórios contendo apontamentos de não conformidade foram enviadas ao aprovador de contas para conhecimento, com a recomendação de regularização.

As inspeções do agente de controle constataram prestações de contas pendentes, por vezes acúmulo de prestações pendentes pelo mesmo servidor. A não conformidade pode ser decorrente do não cumprimento do prazo pelo próprio servidor ou então, nas etapas posteriores ao envio.

A administração do deslocamento de servidores na atividade de defesa agropecuária, são realizadas por meio do sistema Central de Viagens. Não conformidades constatadas em inspeções do agente de controle interno foram corrigidas.

[15] Informação nº 17, de 30/08/2022, eProtocolo nº 19.423.126-1

[16] Disponível em https://www.centraldeviagens.pr.gov.br/ncv/posLoginUsuario.do?action=carregarEntrada Acesso em 03/03/2022 09:27:45 e 30/08/2022 15:43:00

LEVANTAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS

A inspeção é documental e executada por meio do levantamento patrimonial das unidades administrativas. Os procedimentos são guiados pelo Manual de Gestão de Bens Móveis.

A tarefa anual utiliza o Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel – GPM, do Departamento de Patrimônio do Estado, da Secretaria da Administração e Previdência.

Em 2022, a Portaria Adapar n. º 173, de 25/07/2022 [17], constituiu as Comissões de Inventário Físico –Financeiro dos Bens Móveis. Foram 23 equipes lideradas por um coordenador presidente.

O prazo para realizar o inventário anual de bens foi estabelecido de 01/08 a 28/10/2022 e iniciadas por meio de reuniões para balizar os procedimentos.

No decorrer da execução, os servidores designados avaliaram o estado de conservação dos bens relacionados para atualizar no Sistema GPM, conferiram a localização correta, ou mesmo a ausência do bem. Ao final emitiram uma ata do inventário dirigido ao Diretor Administrativo.

No levantamento patrimonial da Adapar, as comissões encontram bens sem plaquetas, bens inservíveis, não localizados, não listado, ociosos e bens para realizar a transferência entre unidades.

A avaliação do agente de controle interno, opina pelo bom trabalho do levantamento patrimonial realizado por designados.

As recomendações formalizadas e encaminhadas aos gestores, são objeto de monitoramento das etapas que se seguem, de acordo com os achados das comissões.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DISCIPLINARES

A atividade do agente de controle interno em processos administrativos e disciplinares[18], decorre de fatos que reincidem há alguns anos.

São denúncias em desfavor de servidores causados por conflitos com produtores rurais. Reportaram na Ouvidoria mal atendimento, fatos graves que sugerem a necessidade de instaurar processos para averiguação e se confirmados, promover a mudança de comportamento do servidor público.

[17] Disponível em https://www.adapar.pr.gov.br/FAQ/Portarias-Adapar

[18] eProtocolo 18.677.691-7 e 18.740.294-8

Os registros demonstram desagrado na prestação de serviços na Agência, especificamente na relação servidor fiscal e fiscalizado. Estes chegam por meio da Ouvidoria ou informações de Gerentes Regionais.

A necessidade de instaurar processos com frequência sugere a necessidade de analisar as causas e consequências. No caso da Adapar, cujo enfoque é a fiscalização, a discordância entre as partes, formalizadas ou não, influenciam nos resultados esperados do fiscalizado e da comunidade local.

AVALIAÇÃO DE CONTRATO

A inspeção ao contrato da Adapar com a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR foi iniciada nos meses finais de 2021 e concluída em fevereiro de 2022[19].

O tema por sua singularidade exigiu estudos iniciais do agente de controle, consultas a especialistas para modelar, planejar e executar a inspeção.

O objeto, tecnologia da informação e comunicação é extremamente importante aos serviços da defesa agropecuária, assim como em outras áreas da Administração Pública Estadual.

O contrato é dispendioso ante o orçamento da Agencia, disso decorre que os serviços recebidos devem ser proporcionais em resultados e importância, permitindo que a Adapar preste os serviços de qualidade que o setor agropecuário necessita.

Sugere promover investimentos em recursos tecnológicos que produzam efeitos benéficos aos usuários dos sistemas da Adapar, ou seja, produtores, empresas, profissionais da iniciativa privada, por extensão, aos fiscais na execução da defesa agropecuária. Os efeitos esperados são na prestação de serviços.

O modelo atual de contrato com a CELEPAR é sugestivo de revisão, necessita aprimorar os instrumentos de gestão, controle do contrato, planejamento das demandas.

[19] Informação n º 01/2022, de 02/02/2022, eProtocolo n º 17.978.721-0

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As iniciativas realizadas no exercício 2022, formalizadas aos gestores por meio de relatório de inspeção, detalharam procedimentos, achados e recomendações do agente de controle, conforme tabela 7.

Estes por sua vez, analisaram o relatório, evidências e decidiram a adoção medidas corretivas, ou não, em acordo com as prioridades da gestão, aos níveis hierárquicos subordinados (gerencias, coordenadorias e divisões).

O agente de controle interno, em sua inspeção, aquilatou os aspectos administrativos, financeiros e técnicos com a finalidade de obter evidências da regularidade, constatar e propor melhorias para cumprir a finalidade do investimento da Agência.

Como já dito, as atividades de controle interno na Adapar são formalizadas por meio de relatórios de inspeções, dirigidos aos gestores, sendo assim, um requisito importante é monitorar a tramitação do documento e as medidas corretivas assumidas.

Os responsáveis das áreas inspecionadas podem formalizar justificativas, esclarecimentos e em especial, correções no entendimento do agente.

Tabela 6 Documentos expedidos em 2022

DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	PROTOCOLO	OBJETO
Informação nº 01	02/02/2022	17.978.721-0	CELEPAR/ADAPAR
Informação n º 02	07/02/2022	17.597.518-7	Sistema Integrado de Gestão e Monitoramento Estadual – SIGAME
Informação n º 03	23/02/2022	18.677.691-7	Sistema Integrado de Gestão em Ouvidoria -SIGO
Informação nº 04	24/02/2022	18.683271-0	Plano de Trabalho 2022 e publicação DIOE
Informação n º 5	14/03/2022	18.740.294-8	Processo administrativo disciplinar - PAD
Informação nº 06	23/03/2022	18.759.402-2	Nomeação de cargo comissionado
Informação n º 07	25/03/2022	18.869.123-4	Procedimento Operacional Padronizado - POP
Informação nº 08	02/08/2022	18.788.120-0	Sistema Integrado de Gestão e Monitoramento Estadual – SIGAME
Informação nº 09	04/08/2022	19.317.144-3	Relatório de Inspeção - URS

			de Apucarana
Informação nº 10	10/08/2022	19.337.007-1	Relatório de Inspeção - URS de Campo Mourão
Informação nº 11	11/08/2022	19.338.941-4	Relatório de Inspeção - Gerencia Administrativa
Informação nº 12	12/08/2022	19.344.285-4	Relatório de Inspeção - URS de Cornélio Procópio
Informação nº 13	12/08/2022	19.347.418-7	Relatório de Inspeção - URS de Cascavel
Informação nº 15	26/08/2022	19.406.278-8	Relatório de Inspeção - URS de Dois Vizinhos
Informação nº 16	05/09/2022	19.443.554-1	Relatório de Inspeção - URS de Curitiba
Informação nº 17	30/08/2022	19.423.126-1	Relatório de Inspeção - Central de Viagens
Informação nº 18	05/09/2022	19.447.473-3	Relatório de Inspeção - Gerencia Financeira
Informação nº 19	06/09/2022	19.453.765-4	Relatório de Inspeção - Gerencia de Laboratório - GLAB
Informação nº 20	13/09/2022	19.470.833-5	Relatório de Inspeção - Gerência Sanidade Vegetal - GSV
Informação nº 21	07/10/2022	-	Ministério Público – Comarca de Laranjeiras do Sul
Informação nº 22	09/12/2022	16.361.185-6	Comissão Permanente da Brigada de Incêndio
Informação nº 23	13/12/2022	19.831.205-3	Relatório de Inspeção – URS de Francisco Beltrão
Informação nº 24	14/12/2022	19.840.380-6	Relatório de Inspeção – URS de Guarapuava
Informação nº 25	16/12/2022	19.848.329-0	Relatório de Inspeção – URS de Irati

Nota explicativa: A Informação nº 21 foi transmitida a área jurídica para compor documento próprio.

Elaboração: NIC/Adapar

CONCLUSÕES DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AO EXERCÍCIO 2022

A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, na sua função de Autarquia incumbida de executar as ações de promoção da defesa agropecuária, na condição de vinculada ao Sistema Estadual de Agricultura, na avaliação do Agente de controle interno da Adapar, segundo as evidências e constatações obtidas na execução do Plano anual opina pela regularidade da gestão.

As medidas corretivas recomendadas estão em andamento ou foram implantadas.

Neste contexto, as Iniciativas inspecionadas pelo agente de controle interno, demonstram avanços e propósitos de melhorias na gestão da defesa agropecuária, conforme sua criação em 2012.

É o relato.

Curitiba, em 13 de fevereiro de 2023.

Celia Mayumi Kiryu Trentini
Agente de Controle Interno
Núcleo de Integridade e *Compliance*

6. 006 - Parecer do Controle Interno (Anexo III_Controle Interno NCI)

ANEXO III

PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2022, da AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, em 13 de fevereiro de 2023

Celia Mayumi Kiryu Trentini

Agente de Controle Interno

7. 007 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatorio Consolidado CGE)

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Sistema e-CGE

Gerado em: 08/03/2023, às 15:03h

ÓRGÃO AVALIADO:

AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno,

bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

CÉLIA MAYUMI KIRIYU
E-mail: trentini@adapar.pr.gov.br
Telefone: 41 3313 4168
Ato de Designação: PORTARIA 240/20

Gestor

Otamir Cesar Martins
E-mail: otamir@adapar.pr.gov.br
Telefone: 41 3313 4013

Formulário

Form_01_2022_01_02

Período de apuração: 01/01/2022 - 30/04/2022
Data do 1º envio: 02/05/2022
Situação: Encerrado

Tabela Form_01_2022_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	58
Achados	8
Recomendações	8
Planos de Ação Gerados	0
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	8
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	0
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2022_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	02/05/2022	24/05/2022 (concluído em 24/05/2022)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	24/05/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	26/07/2022	16/08/2022 (concluído em 05/08/2022)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	05/08/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	17/08/2022	25/08/2022 (concluído em 24/08/2022)	--	Gestor - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Justificar questionamentos
Gestor - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	24/08/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2022_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Acompanhamento de Gestão	SEI-CED
Administrativa	Segurança
Planejamento	Normas e Regulamento Interno

Recursos Humanos	Acompanhamento
Recursos Humanos	Benefícios
Recursos Humanos	Legalidade

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Prestação de Contas Anual" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" vinculadas a área Recursos Humanos
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Segurança" vinculadas a área Administrativa

Acompanhamento das ações

Achado: Não existe programa de controle médico e saúde ocupacional(PCMSO)!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade promova, junto a SEAP/PR, a implementação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO).

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não possui serviço especializado de segurança e medicina do trabalho!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja elaborado, em conjunto com a SEAP/PR, estudo para a implantação na Entidade do serviço de segurança e medicina do trabalho, em atenção ao Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO).

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não são realizados exames periódicos aos servidores!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que instituição promova em conjunto com a SEAP e seguindo as diretrizes gerais definidas por ela, a implantação da realização de exames médicos periódicos aos servidores.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não existe no órgão atendimento as normas de medicina e segurança do trabalho!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que, em conjunto com a SEAP/PR, seja implantado as normas de medicina e segurança do trabalho.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: O Regimento Interno da Entidade não está devidamente atualizado?

Recomendação

Considerando a reforma administrativa do Poder Executivo Estadual proposta pela Lei Estadual nº 19.848/2019, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, a entidade promova a atualização do Regimento Interno consoante as disposições da nova legislação.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não há manuais de procedimentos operacionais em todas áreas do órgão/entidade.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, a entidade promova o mapeamento e a elaboração de manuais de procedimentos operacionais das áreas, descrevendo as etapas das atividades de todas as áreas, assegurando a disponibilização dos manuais aos servidores da entidade.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: O órgão não possui pessoal suficiente para o desempenho das funções.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, a entidade promova ações necessárias para adequação de pessoal suficiente para o desempenho das funções.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não há no órgão/entidade política de pessoal que contempla o rodízio de função?(anexar a normativa da entidade)

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a elaboração de política de pessoal que contemple o rodízio de função, com a finalidade de evitar vícios na execução das tarefas, promover a interação entre os servidores, auxiliando na difusão da cultura organizacional.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Usuários envolvidos neste formulário

- Thalita Cividini - Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)
- CÉLIA MAYUMI KIRIYU - Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)
- Zildete Tasso Gonçalves - Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)
- Otamir Cesar Martins - Gestor - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)

Formulário

Form_02_2022_02

Período de apuração: 01/01/2022 - 30/06/2022
Data do 1º envio: 27/07/2022
Situação: Encerrado

Tabela Form_02_2022_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	109
Achados	10
Recomendações	10
Planos de Ação Gerados	0
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	10
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	0
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2022_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
Coordenadoria de Controle Interno	27/07/2022	17/08/2022 (concluído em 17/08/2022)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	17/08/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	22/08/2022	12/09/2022 (concluído em 22/08/2022)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	22/08/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Avaliar formulário

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	22/09/2022	12/09/2022 (concluído em 22/09/2022)	10	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	22/09/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	22/09/2022	04/10/2022 (concluído em 03/10/2022)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	03/10/2022	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	27/10/2022	04/10/2022 (concluído em 27/10/2022)	23	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	27/10/2022	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	28/10/2022	07/11/2022 (concluído em 07/11/2022)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	07/11/2022	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	05/12/2022	09/12/2022 (concluído em 07/12/2022)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA	07/12/2022	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)					
Coordenadoria de Controle Interno	07/12/2022	15/12/2022 (concluído em 13/12/2022)	--	Gestor - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Justificar questionamentos
Gestor - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	13/12/2022	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_02_2022_02

Área	Objeto
Administrativa	Bens Imóveis
Administrativa	Bens Móveis
Administrativa	Obra
Financeira	Convênios Concedidos
Financeira	Convênios Recebidos
Financeira	Registro
Recursos Humanos	Legalidade

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Registro" vinculadas a área Financeira
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Obra" vinculadas a área Administrativa
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" vinculadas a área Recursos Humanos

Acompanhamento das ações

Achado: Não é designado formalmente um gestor para controlar a execução de recurso recebido de convênio!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja criado rotinas internas para a devida designação de gestor para controlar a execução de recurso recebido de convênio.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: O órgão/entidade não possui fiscal de convênio?

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja criado rotinas internas para a devida designação de fiscal de convênio.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não há controle sobre elaboração e remessa das prestações de contas dos convênios recebidos!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, e a justificativa do Gestor da Pasta esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja criado e normatizado controle paralelo para o devido acompanhamento e monitoramento da gestão dos convênios recebidos, com a finalidade de evitar atrasos nas obrigações da convenente.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: O Termo Aditivo ara prorrogação de prazo não tem parecer prévio da assessoria jurídica da entidade?

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que os termos aditivos para a prorrogação de prazo, nos convênios onde a entidade atue como tomador, sejam devidamente encaminhado ao setor jurídico da entidade para providenciar o parecer prévio.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: O Termo Aditivo para alteração do valor do instrumento não tem parecer prévio da assessoria jurídica da entidade

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a ciência do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que os termos aditivos para alteração do valor do instrumento, nos convênios onde a entidade atue como tomador, sejam devidamente encaminhados ao setor jurídico da entidade para providenciar o parecer prévio.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: O sistema Gerenciamento de Patrimônio Imóvel -GPI não está devidamente atualizado

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade crie e normatize rotinas para que o sistema de Gerenciamento de Patrimônio Imóvel –GPI esteja devidamente atualizado.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não há registro de laudo de avaliação anual dos imóveis emitido por comissão de avaliação de imóveis.

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, recomenda-se que seja realizado em conjunto com a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP/PR, laudo de avaliação dos imóveis em poder do órgão, uma vez que o balanço deve refletir a real posição financeira do Órgão.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Os documentos de registro dos bens imóveis não estão organizados em processos e arquivados em ordem!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que sejam aprimorados os controles sobre os documentos referentes aos registros dos bens imóveis, bem como as respectivas escriturações públicas dos imóveis sejam organizados e arquivados em ordem.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: O Órgão/Entidade não editou normas complementares para implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais?

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade promova a edição de normas complementares, com o objetivo de auxiliar as normas existentes.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não há segregação de função das atividades realizadas pelo servidor junto ao Sistema GPM, conforme art. 2º do Decreto 8.955/2018

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que haja a adequada segregação de funções das atividades realizadas pelos servidores junto ao Sistema GPM (registro, avaliação, mensuração, depreciação entre outras).

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Usuários envolvidos neste formulário

- CÉLIA MAYUMI KIRIYU - Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)
- Zildete Tasso Gonçalves - Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)
- Otamir Cesar Martins - Gestor - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)

Formulário

Form_03_2022_02

Período de apuração: 01/01/2022 - 30/09/2022
Data do 1º envio: 18/10/2022
Situação: Avaliação do formulário encerrada sem recomendações

Tabela Form_03_2022_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	68
Achados	0
Recomendações	0
Planos de Ação Gerados	--
Quesitos Já realizados	--
Quesitos Não Acatados	--
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	--
Quesitos Não Realizados	--

Tramitação do Formulário Form_03_2022_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
Coordenadoria de Controle Interno	18/10/2022	08/11/2022 (concluído em 08/11/2022)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	08/11/2022	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	05/12/2022	26/12/2022 (concluído em 26/12/2022)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	26/12/2022	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	03/01/2023	06/01/2023 (concluído em 03/01/2023)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	03/01/2023	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	09/01/2023	06/01/2023 (concluído em 09/01/2023)	2	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	09/01/2023	20/01/2023 (concluído em 10/01/2023)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	10/01/2023	11/01/2023 (concluído em 10/01/2023)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	10/01/2023	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	10/01/2023	18/01/2023 (concluído em 11/01/2023)	--	Gestor - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Justificar questionamentos

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Gestor - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	11/01/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_03_2022_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Reforma Administrativa
Acompanhamento de Gestão	TaxiGov
Financeira	Contabilidade Pública
Financeira	Restos a Pagar

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Contabilidade Pública" e "Restos a Pagar" vinculadas a área Financeira
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Reforma Administrativa" e "TaxiGov " vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

Usuários envolvidos neste formulário

- CÉLIA MAYUMI KIRIYU - Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)
- Otamir Cesar Martins - Gestor - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)
- Zildete Tasso Gonçalves - Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)

8. 008 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatorio Consolidado CGE_IC)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE/PR

Coordenadoria de Integridade e Compliance

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei Estadual n° 19.857/2019 e o Decreto Estadual n° 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão

Inserido ao Protocolo 20.117.675-1 por Janaina Pinc Correa em: 27/02/2023 15:41. Download realizado por Celia Mayumi Kiriyu Trentini em 27/03/2023 08:32

pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Os trabalhos no órgão já foram iniciados, até o momento, obteve-se 59 formulários e 561 entrevistas já realizadas. Está na fase de propostas de mitigações.

Inserido ao Protocolo 20.117.675-1 por Janaina Pinc Correa em: 27/02/2023 15:41. Download realizado por Celia Mayumi Kiriyu Trentini em 27/03/2023 08:32

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria de Ouvidoria, conforme Instrução Normativa do TCE/PR

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2022. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Inserido ao Protocolo 20.117.675-1 por Janaina Pinc Correa em: 27/02/2023 15:41. Download realizado por Celia Mayumi Kiriyu Trentini em 27/03/2023 08:32

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Acesso à Informação	4	0,7%
Denúncia	423	78,3%
Elogio	1	0,2%
Reclamação	71	13,1%
Solicitação	37	6,9%
Sugestão	4	0,7%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Atribuída	4	0,7%
Em Andamento	4	0,7%
Encerrada	532	98,5%

Inserido ao Protocolo 20.117.675-1 por Janaina Pinc Correa em: 27/02/2023 15:41. Download realizado por Celia Mayumi Kiriyu Trentini em 27/03/2023 08:32

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado - CGE, sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (CGE), – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

I. o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;

II. o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;

III. a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;

IV. a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;

V. a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;

Inserido ao Protocolo 20.117.675-1 por Janaina Pinc Correa em: 27/02/2023 15:41. Download realizado por Celia Mayumi Kiriyu Trentini em 27/03/2023 08:32

VI. a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
VII. a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;
VIII. a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;
IX. o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
X. a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
XI. a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
XII. a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
XIII. o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
XIV. a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
XV. o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2016, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.727/2022.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a

Inserido ao Protocolo 20.117.675-1 por Janaina Pinc Correa em: 27/02/2023 15:41. Download realizado por Celia Mayumi Kiriyu Trentini em 27/03/2023 08:32

instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;

b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente, corroborado pelo Ofício Circular nº 07/2022 – DG/GAB/CGE.

c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR);

d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

Achados

Considerando que cabe à Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE) a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos podem ser avocados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) e outros encaminhados para

Inserido ao Protocolo 20.117.675-1 por Janaina Pinc Correa em: 27/02/2023 15:41. Download realizado por Celia Mayumi Kiriyu Trentini em 27/03/2023 08:32

Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Em 20 de dezembro de 2011, o Governo do Estado do Paraná criou a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, por meio da Lei Estadual nº 17.026, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná – SEAB. A ADAPAR é uma entidade autárquica dotada de personalidade jurídica de direito público, com patrimônio e receitas próprios e autonomia administrativa, técnica e financeira que efetivamente iniciou seus trabalhos com a posse de sua Diretoria aos 07 de maio de 2012.

No âmbito da ADAPAR no ano de 2022 de acordo com relatório encaminhado através do e-mail institucional em 21/11/2022, foram instauradas 08 (oito) sindicâncias e 10 (dez) processos administrativos disciplinares.

Não foram realizadas intervenções ou recomendação a ADAPAR no ano de 2022.

Inserido ao Protocolo 20.117.675-1 por Janaina Pinc Correa em: 27/02/2023 15:41. Download realizado por Celia Mayumi Kiriyu Trentini em 27/03/2023 08:32

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e

Inserido ao Protocolo 20.117.675-1 por Janaina Pinc Correa em: 27/02/2023 15:41. Download realizado por Celia Mayumi Kiriyu Trentini em 27/03/2023 08:32

atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações da entidade ADAPAR (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2022, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2022, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2022, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 23 (vinte e três) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

01- Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)
02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)
02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)
03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)
03.2- Patrimônio Móvel (Bens móveis)
04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)

Inserido ao Protocolo 20.117.675-1 por Janaina Pinc Correa em: 27/02/2023 15:41. Download realizado por Celia Mayumi Kiriyu Trentini em 27/03/2023 08:32

04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)

04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)

04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)

06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)

07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)

08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)

09- Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)

10- Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)

11- Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)

12- Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)

13- Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)

14- Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)

15- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)

16- Prestação de contas (os três últimos exercícios)

17- Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)

18- Pagamento de Jetons

19- Plano de trabalho do NICS (exercício 2022)

20- Rol de Informações Sigilosas

21- Extratos das contas

22- Operações financeiras

23- Cartões corporativos

Inserido ao Protocolo 20.117.675-1 por Janaina Pinc Correa em: 27/02/2023 15:41. Download realizado por Celia Mayumi Kiriyu Trentini em 27/03/2023 08:32

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Achados – Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	**4**
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	**4**
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	**0**
Atendimentos em andamento	**0**

Achados – Transparência Ativa

1	https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Adapar
2	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=b45
	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=921
3	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/119;jsessionid=P_Slc9VwvVT6JM1V7tUD_ervimKF3vSPGPGM6XGL.ssecs75004?origem=3&portalInstitucional=ADAPAR&tipoAssunto=3
	http://transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/patrimonio/bensMoveis/inicio;jsessionid=z6iwqKv3mus78ZexlY890Biybqwqb8tj7cg6Rqpj.ssecs75004?windowId=f14
4	https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Quem-e-quem
	04.2- Não disponível, em elaboração.
	https://www.adapar.pr.gov.br/ (Conteúdo indisponível devido ao período eleitoral)
	http://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@6d17ad4b-d392-4879-acd1-99ef28a95b85
5	http://www.portaldatransparencia.gov.br/convenios/consulta?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&convenente=1220138&uf=PR&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CnumeroConvenio%2CnumeroOriginal%2Cuf%2CmunicipioConvenente%2Csitua&ordenarPor=orgao&direcao=desc
6	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=6f2
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@030565b8-b755-4781-baa2-185c988aafb0
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@c9da37ca-06da-44c7-b18c-13bf7cfb3aa3
7	https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Legislacao
8	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes/pesquisar-param?sigla=ADAPAR&portalInstitucional=ADAPAR
9	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=c91

Inserido ao Protocolo 20.117.675-1 por Janaina Pinc Correa em: 27/02/2023 15:41. Download realizado por Celia Mayumi Kiriyu Trentini em 27/03/2023 08:32

10	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=f6a
11	https://www.portaldatransparencia.gov.br/convenios/consulta?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&convenente=1220138&uf=PR&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CnumeroConvenio%2CnumeroOriginal%2Cuf%2CmunicipioConvenente%2Csitua&ordenarPor=orgao&direcao=desc
12	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=16d
13	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/pagamentosEfetuados/listar?windowId=a93
14	https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Adapar
15	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@2f2d5169-63e9-41c1-b819-e0a1b2456c33
16	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@7d568946-8ea3-40d5-8574-48ebfc21f6f0
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@e8bd85eb-aedd-46a1-a4fb-a301fd94fecf
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@954d779b-956f-495c-aff1-1353d78a094f
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@45f9c960-8c32-4def-aac2-f2c267d301b5
17	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@3aff510e-6644-4075-9a3f-b3395e84e15c
18	A ADAPAR não possui previsão de pagamento de jetons.
19	Informação não disponível.
20	Informação não disponível.
21	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@194cc1e1-b5c4-4360-9934-4ced9acc7485
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@98d6aec5-a7d3-4faa-af2a-1936b2b15007
22	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@a104834a-4fa9-4f89-82d4-b5e53c78441d
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@4da6c88f-a706-4a8d-a8c1-610a554908ae
23	Não utilizamos o cartão corporativo para outros fins que não à Central de Viagem.

Inserido ao Protocolo 20.117.675-1 por Janaina Pinc Correa em: 27/02/2023 15:41. Download realizado por Celia Mayumi Kiriyu Trentini em 27/03/2023 08:32

9. 009 - Demonstrativo de Receitas (Anexo 2_4320 Receita)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	,00	,00	43.057.280,43
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Receita Tributária	,00	39.823.273,75	,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	39.823.273,75	,00	,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	34.535.433,10	,00	,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	34.535.433,10	,00	,00
1.1.2.1.04.1.1.02.00	Taxas de Fiscalização Sanitária Animal - TFSA	26.355.795,72	,00	,00
1.1.2.1.04.1.1.03.00	Taxas de Fiscalização Sanitária Vegetal - TFSV	8.179.637,38	,00	,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.287.840,65	,00	,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.287.840,65	,00	,00
1.1.2.2.01.1.1.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA	1.757.461,11	,00	,00
1.1.2.2.01.1.2.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA - Multas e Juros	3.530.379,54	,00	,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	,00	3.105.313,72	,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	3.105.313,72	,00	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	3.105.313,72	,00	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.105.313,72	,00	,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.105.313,72	,00	,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	,00	128.692,96	,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	128.692,96	,00	,00
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	128.692,96	,00	,00
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	128.692,96	,00	,00
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	128.692,96	,00	,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	,00	,00	2.249.249,40
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	,00	2.249.249,40	,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.249.249,40	,00	,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	2.249.249,40	,00	,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.249.249,40	,00	,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.249.249,40	,00	,00

10. 010 - Demonstrativos de Despesas (Anexo 2_4320 Despesa)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	149.840.186,45	149.840.186,45	149.840.186,45
6533	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR	149.840.186,45	149.840.186,45	149.840.186,45
30000000	DESPESAS CORRENTES			137.904.432,06
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			112.643.266,73
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		92.467.386,48	
31900400	Contratação por Tempo Determinado	360.276,19		
31900421	Salário Lei 8.745/93 - Contrato Temporário	261.268,87		
31900422	Adicional Noturno - Contrato Temporário	6.979,33		
31900428	Décimo Terceiro Salário - Contrato Temporário	22.369,34		
31900431	INSS Patronal - Contrato Temporário	69.658,65		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	89.652.988,47		
31901121	Vencimentos e Salários - RPPS	9.425.698,22		
31901122	Adicional Noturno - RPPS	347.143,45		
31901123	Abono de Permanência - RPPS	1.067.687,20		
31901126	Adicional de Atividades Penosas - RPPS	1.808.687,49		
31901129	Gratificação por Exercício de Funções - RPPS	1.157,83		
31901130	Gratificação de Tempo de Serviço - RPPS	2.713.115,19		
31901131	Gratificações Especiais - RPPS	503.805,62		
31901133	Décimo Terceiro Salário - RPPS	7.581.677,30		
31901134	Férias - Abono Constitucional - RPPS	2.226.202,77		
31901135	Representação Mensal - RPPS	49.838,16		
31901136	Subsídios - RPPS	62.406.367,68		
31901137	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RPPS	491.403,88		
31901138	Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	4.241,55		
31901161	Vencimentos e Salários - RGPS	37.605,78		
31901164	Férias Vencidas e Proporcionais - RGPS	107,94		
31901165	Décimo Terceiro Salário - RGPS	76.029,20		
31901166	Representação Mensal - RGPS	90.007,86		
31901167	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RGPS	793.721,71		
31901171	Férias - Abono Constitucional - RGPS	28.489,64		
31901300	Obrigações Patronais	180.000,00		
31901301	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	180.000,00		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	414.906,00		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
31901625	Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	414.906,00		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	206.973,20		
31909203	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	206.973,20		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	184.963,23		
31909401	SALÁRIO	45.504,94		
31909406	FÉRIAS PROPORCIONAIS	139.458,29		
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.467.279,39		
31909601	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.467.279,39		
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		20.175.880,25	
31911300	Obrigações Patronais	20.175.880,25		
31911309	Contribuição ao Fundo de Previdência	9.434.907,86		
31911310	Contribuição ao Fundo Financeiro	10.053.874,34		
31911313	CONTRIBUICAO PATRONAL ADICIONAL DE 5,0% AO FP	687.098,05		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.261.165,33
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.211.165,33	
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	22.998,25		
33900802	Auxílio Funeral Ativo e Inativo Civil - RPPS	22.998,25		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	1.821.816,00		
33901404	AJUDA DE CUSTO PARA REMOÇÃO	21.816,00		
33901405	CARTÃO CORPORATIVO	1.800.000,00		
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	252.421,82		
33901803	Bolsa Auxílio	252.421,82		
33903000	Material de Consumo	3.509.844,63		
33903004	Gás Engarrafado	51.962,95		
33903007	Gêneros de Alimentação	150.464,34		
33903011	Material Químico	548.425,42		
33903016	Material de Expediente	109.274,12		
33903017	Material de Processamento de Dados	16.238,92		
33903018	Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário	52.711,00		
33903019	Material de Acondicionamento e Embalagem	19.049,95		
33903021	Material de Copa e Cozinha	72.387,65		
33903022	Material de Limpeza e Produção de Higienização	98.694,90		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33903023	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	5.100,00		
33903024	Material para Manutenção de Bens Imóveis	1.317,60		
33903026	Material Elétrico e Eletrônico	65.718,48		
33903028	Material de Proteção e Segurança	95.316,32		
33903035	Material Laboratorial	89.565,77		
33903040	Material Biológico	22.123,96		
33903044	Material de Sinalização Visual e Afins	6.493,25		
33903060	Cartão Combustível	2.100.000,00		
33903092	Cartão Corporativo	5.000,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	164.938,05		
33903305	CARTÃO CORPORATIVO	155.000,00		
33903309	TÁXI	9.938,05		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	835.492,13		
33903606	Serviços Técnicos Profissionais	51.000,00		
33903607	Estagiários	77.059,76		
33903615	Locação de Imóveis	707.432,37		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	5.257.250,90		
33903701	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	4.614.147,54		
33903702	GUARDA E VIGILÂNCIA	643.103,36		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.955.698,38		
33903901	Assinaturas de Periódicos e Anuidades	869,27		
33903902	Condomínios	7.408,02		
33903905	Serviços Técnicos Profissionais	101.563,96		
33903910	Locação de Imóveis	245.753,53		
33903912	Locação de Máquinas e Equipamentos	46.000,65		
33903914	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	6.330,00		
33903916	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1.758.440,54		
33903917	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	207.364,33		
33903919	Manutenção e Conservação de Veículos	1.571.150,00		
33903920	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	23.360,00		
33903936	Multas Indedutíveis	250,00		
33903937	Juros	2.221,31		
33903943	Serviços de Energia Elétrica	815.032,18		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33903944	Serviços de Água e Esgoto	183.542,40		
33903946	Serviços Domésticos	220,00		
33903947	Serviços de Comunicação em Geral	180.565,62		
33903948	Serviços de Seleção e Treinamento	1.005.497,40		
33903951	Serviços de Análises e Pesquisas Científicas	633.173,15		
33903958	Serviços de Telecomunicações	441.080,12		
33903959	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	1.482,00		
33903963	Serviços Gráficos	178.267,00		
33903966	Serviços Judiciários	212,28		
33903969	Seguros em Geral	152,33		
33903972	Vale-Transporte	6.300,00		
33903974	Fretes e Transportes de Encomendas	85.083,16		
33903978	Limpeza e Conservação	57.797,67		
33903979	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	2.440,00		
33903980	Hospedagens	2.925,00		
33903981	Serviços Bancários	379.347,14		
33903990	Serviços de Publicidade Legal	6.869,32		
33903992	Cartão Corporativo	5.000,00		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.983.058,32		
33904004	Serviços de Processamento de Dados	2.268.058,32		
33904005	Serviços de Comunicação de Dados	715.000,00		
33904600	Auxílio-Alimentação	460.581,16		
33904602	Auxílio Alimentação - RPPS	641,16		
33904605	Auxilio Alimentação - Forças de Segurança – Lei 20.937/2021	459.940,00		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	471.637,85		
33904701	PIS/PASEP	458.737,12		
33904721	Taxa de Limpeza Pública Municipal	1.097,73		
33904724	Obrigações Patronais sobre Serviços de Pessoa Física	11.700,00		
33904727	Responsabilidade Técnica	103,00		
33904900	Auxílio-Transporte	32.196,47		
33904904	Auxílio Transporte - RPPS	16.718,88		
33904905	Auxílio Transporte - RGPS	15.477,59		
33909100	Sentenças Judiciais	274.803,75		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33909105	Sentenças Judiciais Não Alimentares - do Exercício	221.275,79		
33909107	Sentenças Judiciais Não Alimentares - Exercícios Anteriores a partir de 05/05/2000	53.527,96		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	3.332,02		
33909213	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.332,02		
33909300	Indenizações e Restituições	1.165.095,60		
33909307	RESTITUIÇÕES DE TAXAS, MULTAS E EMOLUMENTOS	40.576,92		
33909308	INDENIZACÕES	1.124.518,68		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		50.000,00	
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00		
33914705	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	50.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			11.935.754,39
44000000	INVESTIMENTOS			11.935.754,39
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.935.754,39	
44904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	57.000,00		
44904006	Aquisição de Softwares de Aplicação	57.000,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	11.878.754,39		
44905206	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	11.370,00		
44905208	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	27.900,00		
44905230	Máquinas e Equipamentos Energéticos	46.599,75		
44905235	Equipamentos de Processamento de Dados	1.957.518,00		
44905236	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	40.750,00		
44905242	Mobiliário em Geral	36.123,64		
44905251	Peças não Incorporáveis a Imóveis	24.215,00		
44905252	Veículos de Tração Mecânica	9.734.278,00		
	TOTAL GERAL			149.840.186,45

11. 011 - Comparativo da Receita (Anexo 10_4320)

ANEXO 10 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	37.755.000,00	43.057.280,43	5.302.280,43	,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Receita Tributária	37.550.000,00	39.823.273,75	2.273.273,75	,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	37.550.000,00	39.823.273,75	2.273.273,75	,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	32.532.200,00	34.535.433,10	2.003.233,10	,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	32.532.200,00	34.535.433,10	2.003.233,10	,00
1.1.2.1.04.1.1.02.00	Taxas de Fiscalização Sanitária Animal - TFSA	26.759.000,00	26.355.795,72	,00	403.204,28
1.1.2.1.04.1.1.03.00	Taxas de Fiscalização Sanitária Vegetal - TFSV	5.773.200,00	8.179.637,38	2.406.437,38	,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.017.800,00	5.287.840,65	270.040,65	,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.017.800,00	5.287.840,65	270.040,65	,00
1.1.2.2.01.1.1.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA	1.644.600,00	1.757.461,11	112.861,11	,00
1.1.2.2.01.1.2.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA - Multas e Juros	3.373.200,00	3.530.379,54	157.179,54	,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	55.000,00	3.105.313,72	3.050.313,72	,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	55.000,00	3.105.313,72	3.050.313,72	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	55.000,00	3.105.313,72	3.050.313,72	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	55.000,00	3.105.313,72	3.050.313,72	,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	55.000,00	3.105.313,72	3.050.313,72	,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	150.000,00	128.692,96	,00	21.307,04
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	128.692,96	,00	21.307,04
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	150.000,00	128.692,96	,00	21.307,04
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	150.000,00	128.692,96	,00	21.307,04
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	150.000,00	128.692,96	,00	21.307,04
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	3.256.500,00	2.249.249,40	,00	1.007.250,60
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	3.256.500,00	2.249.249,40	,00	1.007.250,60
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.256.500,00	2.249.249,40	,00	1.007.250,60
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	3.256.500,00	2.249.249,40	,00	1.007.250,60
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.256.500,00	2.249.249,40	,00	1.007.250,60
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	3.256.500,00	2.249.249,40	,00	1.007.250,60

12. 012 - Comparativo de Despesas (Anexo 11_4320)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	163.523.861,00	,00	163.523.861,00	149.840.186,45	13.683.674,55
6533	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR	163.523.861,00	,00	163.523.861,00	149.840.186,45	13.683.674,55
30000000	DESPESAS CORRENTES	146.350.476,00	,00	146.350.476,00	137.904.432,06	8.446.043,94
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.471.417,00	,00	113.471.417,00	112.643.266,73	828.150,27
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	93.255.829,00	,00	93.255.829,00	92.467.386,48	788.442,52
31900400	Contratação por Tempo Determinado	425.000,00	,00	425.000,00	360.276,19	64.723,81
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.295.887,00	,00	90.295.887,00	89.652.988,47	642.898,53
31901300	Obrigações Patronais	192.259,00	,00	192.259,00	180.000,00	12.259,00
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	463.160,00	,00	463.160,00	414.906,00	48.254,00
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	208.156,00	,00	208.156,00	206.973,20	1.182,80
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	185.000,00	,00	185.000,00	184.963,23	36,77
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.486.367,00	,00	1.486.367,00	1.467.279,39	19.087,61
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	20.215.588,00	,00	20.215.588,00	20.175.880,25	39.707,75
31911300	Obrigações Patronais	20.215.588,00	,00	20.215.588,00	20.175.880,25	39.707,75
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.879.059,00	,00	32.879.059,00	25.261.165,33	7.617.893,67
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	32.809.059,00	,00	32.809.059,00	25.211.165,33	7.597.893,67
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	100.000,00	,00	100.000,00	22.998,25	77.001,75
33901400	Diárias - Pessoal Civil	1.827.000,00	,00	1.827.000,00	1.821.816,00	5.184,00
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	469.000,00	,00	469.000,00	252.421,82	216.578,18
33903000	Material de Consumo	6.596.226,00	,00	6.596.226,00	3.509.844,63	3.086.381,37
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	216.700,00	,00	216.700,00	164.938,05	51.761,95
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990.000,00	,00	990.000,00	835.492,13	154.507,87
33903700	Locação de Mão-de-Obra	5.565.000,00	,00	5.565.000,00	5.257.250,90	307.749,10
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.635.640,00	,00	9.635.640,00	7.955.698,38	1.679.941,62
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.000.000,00	,00	4.000.000,00	2.983.058,32	1.016.941,68
33904600	Auxílio-Alimentação	822.600,00	,00	822.600,00	460.581,16	362.018,84
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	699.893,00	,00	699.893,00	471.637,85	228.255,15
33904900	Auxílio-Transporte	135.000,00	,00	135.000,00	32.196,47	102.803,53
33909100	Sentenças Judiciais	350.000,00	,00	350.000,00	274.803,75	75.196,25

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00	,00	12.000,00	3.332,02	8.667,98
33909300	Indenizações e Restituições	1.390.000,00	,00	1.390.000,00	1.165.095,60	224.904,40
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	70.000,00	,00	70.000,00	50.000,00	20.000,00
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	70.000,00	,00	70.000,00	50.000,00	20.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	17.173.385,00	,00	17.173.385,00	11.935.754,39	5.237.630,61
44000000	INVESTIMENTOS	17.173.385,00	,00	17.173.385,00	11.935.754,39	5.237.630,61
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	17.173.385,00	,00	17.173.385,00	11.935.754,39	5.237.630,61
44904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	72.000,00	,00	72.000,00	57.000,00	15.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	17.101.385,00	,00	17.101.385,00	11.878.754,39	5.222.630,61
	TOTAL	163.523.861,00	,00	163.523.861,00	149.840.186,45	13.683.674,55

13. 013 - Comparativo de Despesas por espécie (Anexo 11-A_4320)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	163.523.861,00	,00	163.523.861,00	149.840.186,45	13.683.674,55
6533	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR	163.523.861,00	,00	163.523.861,00	149.840.186,45	13.683.674,55
6267	DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPAR	20.234.835,00	,00	20.234.835,00	14.568.692,99	5.666.142,01
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.061.450,00	,00	3.061.450,00	2.632.938,60	428.511,40
0000000250	DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.800.000,00	,00	1.800.000,00	1.800.000,00	,00
0000000281	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	1.261.450,00	,00	1.261.450,00	832.938,60	428.511,40
4	INVESTIMENTOS	17.173.385,00	,00	17.173.385,00	11.935.754,39	5.237.630,61
0000000250	DIRETAMENTE ARRECADADOS	15.000.000,00	,00	15.000.000,00	10.195.125,49	4.804.874,51
0000000281	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	2.173.385,00	,00	2.173.385,00	1.740.628,90	432.756,10
6298	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR	142.282.133,00	,00	142.282.133,00	134.537.952,59	7.744.180,41
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.471.417,00	,00	113.471.417,00	112.643.266,73	828.150,27
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	113.471.417,00	,00	113.471.417,00	112.643.266,73	828.150,27
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.810.716,00	,00	28.810.716,00	21.894.685,86	6.916.030,14
0000000160	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	232.650,00	,00	232.650,00	137.911,98	94.738,02
0000000250	DIRETAMENTE ARRECADADOS	28.578.066,00	,00	28.578.066,00	21.756.773,88	6.821.292,12
9067	ENCARGOS ESPECIAIS - ADAPAR	1.006.893,00	,00	1.006.893,00	733.540,87	273.352,13
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.006.893,00	,00	1.006.893,00	733.540,87	273.352,13
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	90.733,00	,00	90.733,00	45.366,00	45.367,00
0000000160	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	2.350,00	,00	2.350,00	,00	2.350,00
0000000250	DIRETAMENTE ARRECADADOS	913.760,00	,00	913.760,00	688.174,87	225.585,13
0000000281	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	50,00	,00	50,00	,00	50,00
	TOTAL	163.523.861,00	,00	163.523.861,00	149.840.186,45	13.683.674,55

14. 014 - Demonstrativo da Dívida Pública (Anexo 17_4320)

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	1,00	290.918.620,91	290.918.621,91	,00
SUBTOTAL (1)	1,00	290.918.620,91	290.918.621,91	,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	,00	,00	,00	,00
CONSIGNAÇÕES	,00	32.244.076,46	32.236.355,94	7.720,52
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	128.118,16	1.984.203,99	1.959.554,98	152.767,17
SOMA (1)	128.118,16	34.228.280,45	34.195.910,92	160.487,69
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	,00	,00	,00	,00
SOMA (2)	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL (2)	128.118,16	34.228.280,45	34.195.910,92	160.487,69
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	3.973.632,00	3.973.632,00	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	128.119,16	329.120.533,36	329.088.164,83	160.487,69

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	64.513,16	6.569.531,00	6.627.065,40	6.978,76
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	17.245.113,12	,00	17.245.113,12

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

15. 015 - Relação de Restos a Pagar (Saldos de Empenho_RP)

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo a Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2022	5	TRIBUNAL DE JUSTICA	77.821.841/0001-94	05/09/22	22000792	OU	NÃO	33909107	9067	0000000250		6.476,83
										TOTAL CREDOR		6.476,83
2022	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	02/02/22	22000124	OU	NÃO	31901301	6298	0000000100		22.161,53
2022	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	09/08/22	22000716	OU	NÃO	31900431	6298	0000000100		18.232,93
										TOTAL CREDOR		40.394,46
2022	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	09/08/22	22000715	OU	NÃO	33904701	9067	0000000250		81.621,33
2022	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	13/09/22	22000804	OU	NÃO	33904701	9067	0000000101		12.922,04
										TOTAL CREDOR		94.543,37
2022	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	04/11/22	22001037	OU	NÃO	31911313	6298	0000000100		15.112,76
2022	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	09/12/22	22001178	OU	NÃO	31911309	6298	0000000100		27.113,71
										TOTAL CREDOR		42.226,47
2022	88	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARAN	17.577.996/0001-03	09/12/22	22001179	OU	NÃO	31911310	6298	0000000100		116.765,34
										TOTAL CREDOR		116.765,34
2022	1330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	78.206.513/0001-40	29/06/22	22000554	OU	NÃO	33914705	6298	0000000250		1.537,08
										TOTAL CREDOR		1.537,08
2022	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	03/10/22	22000881	OU	NÃO	33903944	6298	0000000250		15.398,52
2022	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	06/12/22	22001165	OU	NÃO	33903944	6298	0000000250		30.000,00
										TOTAL CREDOR		45.398,52
2022	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	01/12/22	22001119	OU	NÃO	33904004	6298	0000000250		245.625,91
2022	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	08/12/22	22001171	OU	NÃO	31909601	6298	0000000100		4.498,97
2022	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	09/12/22	22001176	OU	NÃO	33909308	6298	0000000250		307.236,83
										TOTAL CREDOR		557.361,71
2022	4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA	77.964.393/0001-88	06/12/22	22001161	OU	NÃO	33903951	6298	0000000250		100.701,53
										TOTAL CREDOR		100.701,53
2022	102291	ADMILSON ANTUNES DOS SANTOS	02466968932	03/10/22	22000910	OU	NÃO	33903615	6298	0000000250		1.700,00
										TOTAL CREDOR		1.700,00

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2022	103200	AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA	07.067.001/0001-00	29/06/22	22000549	OU	NÃO	33903978	6298	0000000250		1.871,42
2022	103200	AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA	07.067.001/0001-00	03/10/22	22000901	OU	NÃO	33903978	6298	0000000250		4.000,00
										TOTAL CREDOR		5.871,42
2022	103581	ANTONO EZIDIO RAK	61094943991	03/10/22	22000918	OU	NÃO	33903615	6298	0000000250		2.824,00
										TOTAL CREDOR		2.824,00
2022	103938	ARTHURISMO TRANSPORTE MARITIMO LTDA	03.052.667/0001-26	03/10/22	22000900	OU	NÃO	33903914	6298	0000000250		4.220,00
										TOTAL CREDOR		4.220,00
2022	104189	ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	78.713.419/0001-88	03/10/22	22000906	OU	NÃO	33903309	6298	0000000250		3.472,21
										TOTAL CREDOR		3.472,21
2022	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	04/11/22	22001050	OU	NÃO	33903972	6298	0000000250		467,60
										TOTAL CREDOR		467,60
2022	104422	ATRIO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS EI	07.995.317/0001-54	09/08/22	22000708	OU	NÃO	33903948	6267	0000000281		12.845,00
2022	104422	ATRIO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS EI	07.995.317/0001-54	09/08/22	22000714	OU	NÃO	33903948	6267	0000000281		11.230,00
										TOTAL CREDOR		24.075,00
2022	104931	BANCO DO BRASIL SA AG SETOR PUBLICO	00.000.000/5084-97	23/08/22	22000768	OU	NÃO	33903981	6298	0000000250		120.254,88
2022	104931	BANCO DO BRASIL SA AG SETOR PUBLICO	00.000.000/5084-97	30/09/22	22000880	OU	NÃO	33903981	6298	0000000160		7.469,28
										TOTAL CREDOR		127.724,16
2022	105168	BENILDA HELENA SEGA	48966487149	03/10/22	22000920	OU	NÃO	33903615	6298	0000000250		3.200,00
										TOTAL CREDOR		3.200,00
2022	105361	BIOLOGISTICA SOLUCOES EM LOGISTICA	07.837.315/0001-37	29/06/22	22000553	OU	NÃO	33903974	6298	0000000250		1.849,47
2022	105361	BIOLOGISTICA SOLUCOES EM LOGISTICA	07.837.315/0001-37	03/10/22	22000903	OU	NÃO	33903974	6298	0000000250		32.402,54
										TOTAL CREDOR		34.252,01
2022	105390	BIO RESIDUOS TRANSPORTE LTDA	08.680.158/0001-61	29/06/22	22000548	OU	NÃO	33903978	6298	0000000250		3,10
2022	105390	BIO RESIDUOS TRANSPORTE LTDA	08.680.158/0001-61	03/10/22	22000902	OU	NÃO	33903978	6298	0000000250		5,91
2022	105390	BIO RESIDUOS TRANSPORTE LTDA	08.680.158/0001-61	06/12/22	22001164	OU	NÃO	33903978	6298	0000000250		3.823,76

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo a Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		3.832,77
2022	106530	CELESC DISTRIBUICAO S.A	08.336.783/0001-90	29/06/22	22000539	OU	NÃO	33903943	6298	0000000250		133,27
2022	106530	CELESC DISTRIBUICAO S.A	08.336.783/0001-90	03/10/22	22000883	OU	NÃO	33903943	6298	0000000250		4.000,00
										TOTAL CREDOR		4.133,27
2022	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	05/09/22	22000788	OU	NÃO	33903958	6298	0000000250		23.809,00
2022	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	03/10/22	22000890	OU	NÃO	33903958	6298	0000000250		64.000,00
										TOTAL CREDOR		87.809,00
2022	108199	CONSTRUTORA SANGALETTI LTDA	12.867.980/0001-03	03/10/22	22000937	OU	NÃO	33903910	6298	0000000250		2.950,00
										TOTAL CREDOR		2.950,00
2022	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	03/10/22	22000893	OU	NÃO	33903701	6298	0000000250		63.915,98
										TOTAL CREDOR		63.915,98
2022	109659	DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	08.542.107/0001-73	14/02/22	22000127	OU	NÃO	33903007	6298	0000000250		2.079,00
										TOTAL CREDOR		2.079,00
2022	109773	DORIVAL JOSE KOROBINSKI	19226977968	03/10/22	22000921	OU	NÃO	33903615	6298	0000000250		3.223,44
										TOTAL CREDOR		3.223,44
2022	110441	ELAINE ALESSANDRA BARTIKO PANKA IMO	23.524.563/0001-84	03/10/22	22000935	OU	NÃO	33903910	6298	0000000250		3.277,50
2022	110441	ELAINE ALESSANDRA BARTIKO PANKA IMO	23.524.563/0001-84	01/12/22	22001123	OU	NÃO	33903910	6298	0000000250		270,39
										TOTAL CREDOR		3.547,89
2022	110788	EMPARSEG VIGILANCIA LTDA	08.511.830/0001-95	03/10/22	22000897	OU	NÃO	33903702	6298	0000000250		45.315,92
										TOTAL CREDOR		45.315,92
2022	111023	EPIMED PRODUTOS E SERVICOS PARA SAU	08.232.826/0001-98	04/04/22	22000254	OU	NÃO	33903011	6298	0000000250		20,00
										TOTAL CREDOR		20,00
2022	111619	FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	07.953.689/0001-18	22/11/22	22001095	OC	NÃO	44905235	6267	0000000250		268.878,00
										TOTAL CREDOR		268.878,00

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo a Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2022	111863	FERNANDA BLAU	58099719891	29/06/22	22000566	OU	NÃO	33903615	6298	0000000250		2.397,33
										TOTAL CREDOR		2.397,33
2022	112228	FORCEL FORCA E LUZ CORONEL VIVIDA L	79.850.574/0001-09	06/04/22	22000265	OU	NÃO	33903943	6298	0000000250		434,25
2022	112228	FORCEL FORCA E LUZ CORONEL VIVIDA L	79.850.574/0001-09	03/10/22	22000885	OU	NÃO	33903943	6298	0000000250		600,00
										TOTAL CREDOR		1.034,25
2022	112977	GILBERTO JOSE RAFFO	09213694920	03/10/22	22000929	OU	NÃO	33903615	6298	0000000250		3.155,53
2022	112977	GILBERTO JOSE RAFFO	09213694920	08/12/22	22001173	OU	NÃO	33903615	6298	0000000250		205,74
										TOTAL CREDOR		3.361,27
2022	114228	IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA.	00.377.455/0001-20	20/09/22	22000806	OU	NÃO	33903011	6298	0000000250		110.688,63
										TOTAL CREDOR		110.688,63
2022	114265	ILDA BROCCO LAMEZON	54873436915	11/10/22	22000960	OU	NÃO	33903615	6298	0000000250		1.850,33
										TOTAL CREDOR		1.850,33
2022	114371	IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA	13.704.494/0001-37	11/10/22	22000955	OU	NÃO	33903963	6298	0000000250		139.457,00
										TOTAL CREDOR		139.457,00
2022	114431	INDUSLAB COM PRODUTOS PARA LABORAT	05.897.011/0001-30	16/11/22	22001065	OU	NÃO	33903011	6298	0000000250		20.000,00
										TOTAL CREDOR		20.000,00
2022	115410	JESSICA CORSO ALDROVANDI	08585523964	03/10/22	22000927	OU	NÃO	33903615	6298	0000000250		2.464,00
2022	115410	JESSICA CORSO ALDROVANDI	08585523964	01/12/22	22001125	OU	NÃO	33903615	6298	0000000250		160,65
										TOTAL CREDOR		2.624,65
2022	115850	JOSE CARLOS DE ASSIS	68489803900	03/10/22	22000914	OU	NÃO	33903615	6298	0000000250		1.635,14
										TOTAL CREDOR		1.635,14
2022	116168	JUVINO DE FREITAS CARNEIRO	12590541953	03/10/22	22000916	OU	NÃO	33903615	6298	0000000250		1.032,91
										TOTAL CREDOR		1.032,91
2022	116488	LABCOMPANY PRODUTOS E SERVICOS PARA	13.210.293/0001-83	16/11/22	22001066	OU	NÃO	33903011	6298	0000000250		20.698,66
2022	116488	LABCOMPANY PRODUTOS E SERVICOS PARA	13.210.293/0001-83	01/12/22	22001131	OU	NÃO	33903035	6298	0000000250		4.188,72

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo a Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		24.887,38
2022	116515	LABORATORIO DE METROLOGIA LENZI LTD	09.294.095/0001-78	11/10/22	22000958	OU	NÃO	33903917	6298	0000000250		14.158,00
										TOTAL CREDOR		14.158,00
2022	116535	LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORI	76.619.113/0001-31	04/04/22	22000258	OU	NÃO	33903040	6298	0000000250		1.680,00
										TOTAL CREDOR		1.680,00
2022	117061	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E	63.067.904/0005-88	16/11/22	22001067	OU	NÃO	33903011	6298	0000000250		85.888,00
										TOTAL CREDOR		85.888,00
2022	117247	LOCCUS DO BRASIL LTDA	05.094.718/0001-08	18/10/22	22000981	OC	NÃO	44905208	6267	0000000250		27.900,00
										TOTAL CREDOR		27.900,00
2022	117266	LOG LAB . COM. DE PRODUTOS DE LABOR	21.895.553/0001-20	01/12/22	22001130	OU	NÃO	33903035	6298	0000000250		52.222,65
										TOTAL CREDOR		52.222,65
2022	118144	MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	03080347919	03/10/22	22000911	OU	NÃO	33903615	6298	0000000250		2.366,72
										TOTAL CREDOR		2.366,72
2022	118145	MARIA DOS SANTOS TOME	02416727915	03/10/22	22000926	OU	NÃO	33903615	6298	0000000250		2.527,63
										TOTAL CREDOR		2.527,63
2022	118173	MARIA LUIZA MORTARI PIACENTI	98075705904	03/10/22	22000925	OU	NÃO	33903615	6298	0000000250		1.888,59
										TOTAL CREDOR		1.888,59
2022	118475	MAURICIO BARABACH	04186752958	03/10/22	22000915	OU	NÃO	33903615	6298	0000000250		2.400,00
										TOTAL CREDOR		2.400,00
2022	118886	MERCK S.A	33.069.212/0008-50	28/09/22	22000855	OU	NÃO	33903022	6298	0000000250		,02
										TOTAL CREDOR		,02
2022	119064	MHS - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACO	07.679.919/0001-00	03/10/22	22000933	OU	NÃO	33903910	6298	0000000250		4.477,00
2022	119064	MHS - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACO	07.679.919/0001-00	03/10/22	22000942	OU	NÃO	33903902	6298	0000000250		1.034,68
										TOTAL CREDOR		5.511,68

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo a Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2022	120500	NORTE INDUSTRIA GRAFICA	18.486.182/0001-18	11/10/22	22000956	OU	NÃO	33903963	6298	0000000250		35.800,00
										TOTAL CREDOR		35.800,00
2022	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	09/08/22	22000711	OU	NÃO	33903958	6298	0000000250		7.395,72
2022	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	03/10/22	22000888	OU	NÃO	33903958	6298	0000000250		49.437,13
										TOTAL CREDOR		56.832,85
2022	122137	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	03/10/22	22000894	OU	NÃO	33903701	6298	0000000250		76.745,02
2022	122137	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	03/10/22	22000895	OU	NÃO	33903701	6298	0000000250		195.480,54
2022	122137	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	25/10/22	22001013	OU	NÃO	33903701	6298	0000000250		285.935,37
										TOTAL CREDOR		558.160,93
2022	124132	ROMARCK GERADORES . COMERCIO E SERV	04.298.489/0001-80	01/12/22	22001122	OU	NÃO	33903917	6298	0000000250		1.307,48
										TOTAL CREDOR		1.307,48
2022	124137	ROMEU LUIZ FURLAN	05548527991	03/10/22	22000908	OU	NÃO	33903615	6298	0000000250		2.500,00
										TOTAL CREDOR		2.500,00
2022	124420	SAAE DE BANDEIRANTES	75.624.478/0001-91	29/06/22	22000536	OU	NÃO	33903944	6298	0000000250		600,00
										TOTAL CREDOR		600,00
2022	124921	SERCOMTEL S.A TELECOMUNICACOES	01.371.416/0001-89	09/08/22	22000712	OU	NÃO	33903958	6298	0000000250		39.261,92
2022	124921	SERCOMTEL S.A TELECOMUNICACOES	01.371.416/0001-89	03/10/22	22000889	OU	NÃO	33903958	6298	0000000250		40.000,00
										TOTAL CREDOR		79.261,92
2022	124998	SAAE DE SERTANOPOLIS	81.442.428/0001-96	16/11/22	22001058	OU	NÃO	33903944	6298	0000000250		151,87
										TOTAL CREDOR		151,87
2022	125010	SAMAE DE ANTONINA	75.247.098/0001-85	20/01/22	22000006	OU	NÃO	33903944	6298	0000000250		577,60
										TOTAL CREDOR		577,60
2022	125025	SAMAE DE ANDIRA	20.856.995/0001-02	22/11/22	22001098	OU	NÃO	33903944	6298	0000000250		276,00
										TOTAL CREDOR		276,00

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo a Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2022	125027	SAMAE DE TAPEJARA	80.907.835/0001-69	06/04/22	22000260	OU	NÃO	33903944	6298	0000000250		902,80
										TOTAL CREDOR		902,80
2022	125116	SEVERINO BORDIGNON	22174834987	03/10/22	22000928	OU	NÃO	33903615	6298	0000000250		2.665,51
										TOTAL CREDOR		2.665,51
2022	125485	SISTEMARE SEGURANCA E VIGILANCIA EI	04.179.738/0001-19	08/12/22	22001174	OU	NÃO	33903702	6298	0000000250		48.000,00
										TOTAL CREDOR		48.000,00
2022	126232	AMMO INFORMATICA LTDA	07.300.151/0001-04	01/12/22	22001129	OC	NÃO	44905235	6267	0000000250		4.650,00
										TOTAL CREDOR		4.650,00
2022	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	29/06/22	22000550	OU	NÃO	33903912	6298	0000000250		1.323,65
2022	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	03/10/22	22000905	OU	NÃO	33903912	6298	0000000250		10.175,48
										TOTAL CREDOR		11.499,13
2022	127827	VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LT	96.591.128/0004-99	30/08/22	22000773	OU	NÃO	33903917	6298	0000000250		8.506,95
										TOTAL CREDOR		8.506,95
2022	128140	VISOMES COMERCIAL METROLOGICA LTDA	00.567.892/0001-07	11/10/22	22000957	OU	NÃO	33903917	6298	0000000250		26.620,00
										TOTAL CREDOR		26.620,00
2022	128420	WANDERLY APARECIDA PEREIRA DOS SANT	68993781915	03/10/22	22000923	OU	NÃO	33903615	6298	0000000250		4.600,00
										TOTAL CREDOR		4.600,00
2022	128836	ZENAIDE FONZAR BORBA	55556485968	03/10/22	22000931	OU	NÃO	33903615	6298	0000000250		996,41
										TOTAL CREDOR		996,41
2022	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	06/12/22	22001162	OU	NÃO	33903943	6298	0000000250		237.762,40
										TOTAL CREDOR		237.762,40
2022	130450	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	06/12/22	22001163	OU	NÃO	33904005	6298	0000000250		216.968,13
										TOTAL CREDOR		216.968,13
2022	131072	NILCELI DA SILVAME	07.918.941/0001-58	20/07/22	22000647	OU	NÃO	33903016	6298	0000000250		589,00

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo a Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		589,00
2022	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	06/04/22	22000262	OU	NÃO	33903947	6298	0000000250		27.205,32
2022	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	03/10/22	22000882	OU	NÃO	33903947	6298	0000000250		51.652,95
										TOTAL CREDOR		78.858,27
2022	137593	COPIADORA NICARAGUA LTDA	81.189.151/0001-31	01/02/22	22000119	OU	NÃO	33903963	6298	0000000250		2.803,00
										TOTAL CREDOR		2.803,00
2022	138916	HOTEL RAFAIN PALACE E CONVENTION	78.095.023/0001-14	09/08/22	22000706	OU	NÃO	33903948	6267	0000000281		44.742,54
2022	138916	HOTEL RAFAIN PALACE E CONVENTION	78.095.023/0001-14	09/08/22	22000707	OU	NÃO	33903948	6267	0000000281		166.310,80
2022	138916	HOTEL RAFAIN PALACE E CONVENTION	78.095.023/0001-14	09/08/22	22000709	OU	NÃO	33903948	6298	0000000250		166.310,80
										TOTAL CREDOR		377.364,14
2022	147141	PAULO GAIOCHA - CLIMATIZACOES DE AM	19.399.614/0001-16	16/11/22	22001063	OU	NÃO	33903917	6298	0000000250		1.700,00
										TOTAL CREDOR		1.700,00
2022	147499	GARUVA SC . PREF. MUNIC.	83.102.848/0001-59	20/01/22	22000005	OU	NÃO	33903944	6298	0000000250		921,96
										TOTAL CREDOR		921,96
2022	151219	COSTA OESTE SERVICOS LTDA.	07.192.414/0001-09	29/06/22	22000542	OU	NÃO	33903701	6298	0000000250		199,82
2022	151219	COSTA OESTE SERVICOS LTDA.	07.192.414/0001-09	03/10/22	22000892	OU	NÃO	33903701	6298	0000000250		157.920,65
										TOTAL CREDOR		158.120,47
2022	155323	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	20/01/22	22000022	OU	NÃO	33904005	6298	0000000250		34.342,68
2022	155323	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	06/04/22	22000282	OU	NÃO	33904005	6298	0000000250		36.000,00
2022	155323	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	03/10/22	22000887	OU	NÃO	33904005	6298	0000000250		82.000,00
										TOTAL CREDOR		152.342,68
2022	163400	TIM S.A	02.421.421/0001-11	29/06/22	22000552	OU	NÃO	33903958	6298	0000000250		95,14
2022	163400	TIM S.A	02.421.421/0001-11	03/10/22	22000891	OU	NÃO	33903958	6298	0000000250		4.783,80
										TOTAL CREDOR		4.878,94
2022	171904	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0044-07	29/06/22	22000540	OU	NÃO	33903943	6298	0000000250		7.901,26
										TOTAL CREDOR		7.901,26

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo a Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2022	181785	LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA	01.151.850/0001-53	16/11/22	22001064	OU	NÃO	33903011	6298	0000000250		30.799,99
2022	181785	LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA	01.151.850/0001-53	22/11/22	22001104	OU	NÃO	33903040	6298	0000000250		11.094,99
										TOTAL CREDOR		41.894,98
2022	201938	SERGIO FARINA	62774042968	03/10/22	22000912	OU	NÃO	33903615	6298	0000000250		1.450,00
										TOTAL CREDOR		1.450,00
2022	280020	SINDICATO RURAL DE PALMEIRA	79.573.291/0001-67	03/10/22	22000939	OU	NÃO	33903910	6298	0000000250		918,14
										TOTAL CREDOR		918,14
2022	281196	JOAO FIGUEIRAS DOS SANTOS ME	07.971.882/0001-81	03/10/22	22000940	OU	NÃO	33903910	6298	0000000250		1.683,76
										TOTAL CREDOR		1.683,76
2022	411277	CAMPO ALEGRE SC . PREF. MUNIC.	83.102.749/0001-77	29/06/22	22000535	OU	NÃO	33903944	6298	0000000250		266,90
										TOTAL CREDOR		266,90
2022	413237	IRIS JUSTI JUNIOR	75941813953	03/10/22	22000932	OU	NÃO	33903615	6298	0000000250		2.897,08
										TOTAL CREDOR		2.897,08
2022	413256	HENRIQUE DIGSASZ	47633549904	03/10/22	22000922	OU	NÃO	33903615	6298	0000000250		1.376,00
										TOTAL CREDOR		1.376,00
2022	422857	SAMANTHA BAGGIO GOMES ME	29.448.635/0001-38	22/11/22	22001107	OU	NÃO	33903916	6298	0000000250		15.934,34
										TOTAL CREDOR		15.934,34
2022	426701	ADEL LANDES RIBEIRO	56526121934	03/10/22	22000919	OU	NÃO	33903615	6298	0000000250		1.533,19
										TOTAL CREDOR		1.533,19
2022	479310	MAFALDA PELIZARO SCRIANI	00637318943	03/10/22	22000924	OU	NÃO	33903615	6298	0000000250		1.900,00
										TOTAL CREDOR		1.900,00
2022	548962	IMOBILIARIA CONFIANCA S.C LTDA	79.260.014/0001-02	03/10/22	22000936	OU	NÃO	33903910	6298	0000000250		3.000,00
										TOTAL CREDOR		3.000,00

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo a Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2022	548975	RIOGUACU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT	68.824.002/0001-39	03/10/22	22000938	OU	NÃO	33903910	6298	0000000250		1.700,00
										TOTAL CREDOR		1.700,00
2022	597799	FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIE	19.827.002/0001-87	20/09/22	22000811	OU	NÃO	33903022	6298	0000000250		5.592,40
										TOTAL CREDOR		5.592,40
2022	612265	CLAUDIO JOSE WAN.DALL	51072149915	03/10/22	22000909	OU	NÃO	33903615	6298	0000000250		3.330,00
										TOTAL CREDOR		3.330,00
2022	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	03/10/22	22000898	OU	NÃO	33903060	6298	0000000250		643.413,21
2022	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	03/10/22	22000899	OU	NÃO	33903919	6298	0000000250		570.093,96
										TOTAL CREDOR		1.213.507,17
2022	741718	VALDIR BATISTA DE SOUSA	33.947.741/0001-33	13/06/22	22000483	OU	NÃO	33903979	6298	0000000250		630,00
										TOTAL CREDOR		630,00
2022	765189	AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO L	04.880.181/0001-49	01/12/22	22001132	OU	NÃO	33903035	6298	0000000250		22.898,00
										TOTAL CREDOR		22.898,00
2022	866424	DIRLENE SILVEIRA	02307954988	03/10/22	22000913	OU	NÃO	33903615	6298	0000000250		1.051,58
2022	866424	DIRLENE SILVEIRA	02307954988	04/11/22	22001039	OU	NÃO	33903615	6298	0000000250		197,40
										TOTAL CREDOR		1.248,98
2022	867303	JOSE SZEMANSKI FILHO	24.951.137/0001-90	23/11/22	22001114	OU	NÃO	33903916	6298	0000000250		13.400,38
										TOTAL CREDOR		13.400,38
2022	876728	MARCOS AMDRE DOS SANTOS	03817734930	03/10/22	22000930	OU	NÃO	33903615	6298	0000000250		900,00
										TOTAL CREDOR		900,00
2022	904198	BOLSA AUXILIO ESTAGIARIOS	76.416.890/0001-89	07/06/22	22000478	OU	SIM	33903607	6298	0000000250		25.417,65
										TOTAL CREDOR		25.417,65
2022	908068	MAKLAB COMERCIAL LTDA.	10.824.101/0001-30	22/11/22	22001103	OU	NÃO	33903040	6298	0000000250		5.299,97
										TOTAL CREDOR		5.299,97

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo a Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2022	922130	JORGINHO CARDOSO DE AZEVEDO	61628654953	03/10/22	22000907	OU	NÃO	33903615	6298	0000000250		2.141,28
2022	922130	JORGINHO CARDOSO DE AZEVEDO	61628654953	04/11/22	22001040	OU	NÃO	33903615	6298	0000000250		176,66
										TOTAL CREDOR		2.317,94
2022	961757	FELIPE EDUARDO ARANHA MURARO	05995820907	03/10/22	22000917	OU	NÃO	33903615	6298	0000000250		2.500,00
										TOTAL CREDOR		2.500,00
2022	1019202	WALTER CARLOS DA COSTA	57665710972	03/10/22	22000943	OU	NÃO	33903615	6298	0000000250		1.965,02
										TOTAL CREDOR		1.965,02
2022	1035592	CHICO CHAVEIRO LTDA	39.592.511/0001-85	20/07/22	22000649	OU	NÃO	33903028	6298	0000000250		1.979,00
										TOTAL CREDOR		1.979,00
2022	1058295	DAXX STORE COMERCIAL ACESSORIOS LTD	16.701.452/0001-30	14/02/22	22000128	OU	NÃO	33903007	6298	0000000250		6.844,50
										TOTAL CREDOR		6.844,50
2022	1212638	VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORT	02.583.967/0001-79	18/04/22	22000351	OU	NÃO	33903959	6298	0000000250		416,58
										TOTAL CREDOR		416,58
2022	1214339	BACKCOM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	40.877.597/0001-71	23/03/22	22000214	OU	NÃO	33903916	6298	0000000250		6.025,00
										TOTAL CREDOR		6.025,00
2022	1221834	JMR TRADING LTDA	11.857.347/0001-71	28/10/22	22001031	OU	NÃO	33903011	6298	0000000250		24.875,00
										TOTAL CREDOR		24.875,00
2022	1276390	IDVET AMERICA LATINA LTDA	20.289.238/0001-96	20/09/22	22000807	OU	NÃO	33903011	6298	0000000250		21.196,80
										TOTAL CREDOR		21.196,80
2022	1284708	DIONISIO VANDERLEI COGO EIRELI	33.705.646/0001-23	03/10/22	22000934	OU	NÃO	33903910	6298	0000000250		2.350,00
2022	1284708	DIONISIO VANDERLEI COGO EIRELI	33.705.646/0001-23	03/10/22	22000941	OU	NÃO	33903902	6298	0000000250		1.200,00
2022	1284708	DIONISIO VANDERLEI COGO EIRELI	33.705.646/0001-23	01/12/22	22001124	OU	NÃO	33903910	6298	0000000250		153,22
										TOTAL CREDOR		3.703,22
2022	1288101	POSITIVO TECNOLOGIA S.A	81.243.735/0009-03	22/11/22	22001096	OC	NÃO	44905235	6267	0000000250		1.086.000,00
										TOTAL CREDOR		1.086.000,00

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo a Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2022	1341316	GIOVANI BASSO	03385718929	16/02/22	22000150	OU	NÃO	33909307	6298	0000000250		240,08
										TOTAL CREDOR		240,08
2022	1354182	RCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	69.207.850/0001-61	03/10/22	22000896	OU	NÃO	33903701	6298	0000000250		27.303,04
2022	1354182	RCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	69.207.850/0001-61	06/12/22	22001166	OU	NÃO	33903701	6298	0000000250		16.694,84
										TOTAL CREDOR		43.997,88
2022	1483895	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	05.457.677/0008-43	25/10/22	22001014	OU	NÃO	33903702	6298	0000000250		97.449,60
										TOTAL CREDOR		97.449,60
2022	1498228	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL	16.701.716/0036-86	09/12/22	22001181	OC	NÃO	44905252	6267	0000000250		8.509.450,00
										TOTAL CREDOR		8.509.450,00
2022	1519000	RODINEI ANTONIO SUNTACK	04260241923	09/08/22	22000702	OU	NÃO	33909307	6298	0000000250		255,82
										TOTAL CREDOR		255,82
2022	1524768	JM GERENCIADORA DE HOTELARIA GUARAT	28.079.191/0001-48	17/08/22	22000724	OU	NÃO	33903948	6267	0000000281		12.521,01
2022	1524768	JM GERENCIADORA DE HOTELARIA GUARAT	28.079.191/0001-48	20/09/22	22000821	OU	NÃO	33903948	6267	0000000281		56.557,60
2022	1524768	JM GERENCIADORA DE HOTELARIA GUARAT	28.079.191/0001-48	20/09/22	22000822	OU	NÃO	33903948	6267	0000000281		19.843,40
										TOTAL CREDOR		88.922,01
2022	1549348	INTELTESLA MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO	39.879.920/0001-67	21/10/22	22000985	OU	NÃO	33903917	6298	0000000250		17.803,00
										TOTAL CREDOR		17.803,00
2022	1580008	A MARTINS DA SILVA	45.672.142/0001-33	11/10/22	22000951	OU	NÃO	33909307	6298	0000000250		321,92
										TOTAL CREDOR		321,92
2022	1596745	FIEPE/CAV	78.491.610/0001-22	21/10/22	22000986	OU	NÃO	33903951	6298	0000000250		4.400,00
										TOTAL CREDOR		4.400,00
2022	1606812	JS AZZURI COMERCIO LTDA	43.979.792/0001-09	28/10/22	22001030	OU	NÃO	33903011	6298	0000000250		15.985,27
										TOTAL CREDOR		15.985,27
2022	1632656	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA E SER	44.352.658/0001-38	22/11/22	22001105	OU	NÃO	33903017	6298	0000000250		132,00

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		132,00
2022	1632670	CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PUBLIC	14.065.989/0001-26	22/11/22	22001106	OU	NÃO	33903017	6298	0000000250		551,92
										TOTAL CREDOR		551,92
2022	1676646	MI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	48.030.247/0001-87	08/12/22	22001175	OC	NÃO	44905230	6267	0000000250		46.599,75
										TOTAL CREDOR		46.599,75
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		15.639.260,11

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 65334533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo a Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2022	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	06/04/22	22000325	OU	NÃO	33904724	6298	0000000250		5.100,00
2022	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	06/09/22	22000797	OU	NÃO	33904724	6298	0000000250		2.400,00
2022	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	17/10/22	22000970	OU	NÃO	33904724	6298	0000000250		1.800,00
2022	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	26/10/22	22001016	OU	NÃO	33904724	6298	0000000250		2.400,00
										TOTAL CREDOR		11.700,00
2022	155220	ANDRESSA DEFLON RICKLI	04091887945	06/09/22	22000795	OU	NÃO	33903606	6298	0000000250		3.000,00
2022	155220	ANDRESSA DEFLON RICKLI	04091887945	17/10/22	22000967	OU	NÃO	33903606	6298	0000000250		2.250,00
										TOTAL CREDOR		5.250,00
2022	155338	CLEBER TRINDADE BARBOSA	00452919932	06/09/22	22000794	OU	NÃO	33903606	6298	0000000250		3.000,00
										TOTAL CREDOR		3.000,00
2022	155861	MANUELA PIRES WEISSBOCK ECKSTEIN	95500260006	06/09/22	22000796	OU	NÃO	33903606	6298	0000000250		3.000,00
2022	155861	MANUELA PIRES WEISSBOCK ECKSTEIN	95500260006	26/10/22	22001015	OU	NÃO	33903606	6298	0000000250		2.250,00
2022	155861	MANUELA PIRES WEISSBOCK ECKSTEIN	95500260006	26/10/22	22001018	OU	NÃO	33903606	6298	0000000250		2.250,00
										TOTAL CREDOR		7.500,00
2022	183591	ROSMEIRI APARECIDA RIBEIRO FERRAS	07602238907	06/09/22	22000793	OU	NÃO	33903606	6298	0000000250		3.000,00
										TOTAL CREDOR		3.000,00
2022	947086	RUBIA CARLA MAIER BISCAIA	04627473958	17/10/22	22000969	OU	NÃO	33903606	6298	0000000250		2.250,00
										TOTAL CREDOR		2.250,00
2022	1530000	RAISSA KARINE SILVA FRANCA	05066429336	17/10/22	22000965	OU	NÃO	33901803	6298	0000000250		1.900,00
2022	1530000	RAISSA KARINE SILVA FRANCA	05066429336	17/10/22	22000966	OU	NÃO	33901803	6298	0000000250		220,00
										TOTAL CREDOR		2.120,00
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		34.820,00

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 65336733 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo a Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2022	105216	MESQUITA ENGENHARIA EIRELI.	01.763.926/0001-00	06/12/22	22001168	OU	NÃO	33903916	6298	0000000250		446.000,00
										TOTAL CREDOR		446.000,00
2022	118772	NEXXO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	16.611.227/0001-03	06/12/22	22001170	OU	NÃO	33903916	6298	0000000250		231.641,00
										TOTAL CREDOR		231.641,00
2022	575183	FSIT TELEINFORMATICA EIRELI	30.889.494/0001-78	05/12/22	22001155	OU	NÃO	33903916	6298	0000000250		210.000,00
2022	575183	FSIT TELEINFORMATICA EIRELI	30.889.494/0001-78	06/12/22	22001167	OU	NÃO	33903916	6298	0000000250		36.719,00
										TOTAL CREDOR		246.719,00
2022	1119973	SOARES ENGENHARIA LTDA.	34.830.107/0001-89	06/12/22	22001169	OU	NÃO	33903916	6298	0000000250		287.100,00
										TOTAL CREDOR		287.100,00
2022	1322880	CONSTRUTORA VE-TOR CURITIBA -EIRELI	35.265.372/0001-24	18/10/22	22000982	OU	NÃO	33903916	6298	0000000250		305.765,16
										TOTAL CREDOR		305.765,16
2022	1348238	BUSS ENGENHARIA EIRELI	31.997.157/0001-67	23/02/22	22000186	OU	NÃO	33903905	6298	0000000250		6.224,37
2022	1348238	BUSS ENGENHARIA EIRELI	31.997.157/0001-67	11/10/22	22000950	OU	NÃO	33903905	6298	0000000250		2.593,48
										TOTAL CREDOR		8.817,85
2022	1606623	AVILAH CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.	39.673.236/0001-24	27/10/22	22001019	OU	NÃO	33903916	6298	0000000250		44.990,00
										TOTAL CREDOR		44.990,00
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		1.571.033,01

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 65337733 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo a Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	121104	O.S.SOUZA E SOUZA LTDA-EPP	17.569.488/0001-75	15/05/20	20000402	OU	NÃO	33909213	6298	0000000250		5.279,27
										TOTAL CREDOR		5.279,27
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		5.279,27
										TOTAL ÓRGÃO		17.250.392,39

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 06533

0000000100	203.885,24
0000000101	12.922,04
0000000160	7.469,28
0000000250	16.702.065,48
0000000281	324.050,35
TOTAL	17.250.392,39

16. 016 - Balancete Sem Encerramento (Balancete s_enc)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO POR UNIDADE CONTÁBIL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	37.360.868,11	318.048.154,34	212.695.135,70	142.713.886,75
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	24.118.920,22	221.636.613,36	208.829.587,54	36.925.946,04
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	21.713.868,41	213.943.353,35	204.245.072,26	31.412.149,50
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	21.713.868,41	213.943.353,35	204.245.072,26	31.412.149,50
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	21.713.868,41	213.943.353,35	204.245.072,26	31.412.149,50
F	11111190000	6			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	21.713.868,41	213.943.353,35	204.245.072,26	31.412.149,50
	11200000000	3			CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	3.765.633,72	596.700,78	3.168.932,94
	11210000000	4			CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	,00	3.765.633,72	596.700,78	3.168.932,94
	11211000000	5			CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.765.633,72	596.700,78	3.168.932,94
	11211020000	6			TAXAS	,00	3.765.633,72	596.700,78	3.168.932,94
P	11211020100	7			TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	,00	516.889,18	,00	516.889,18
P	11211020200	7			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	3.248.744,54	596.700,78	2.652.043,76
	11300000000	3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	,00	25.683,04	25.683,04	,00
	11350000000	4			DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	,00	25.683,04	25.683,04	,00
	11351000000	5			DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	25.683,04	25.683,04	,00
F	11351020000	6			DEPÓSITOS JUDICIAIS	,00	25.683,04	25.683,04	,00
	11500000000	3			ESTOQUES	2.405.051,81	3.901.943,25	3.962.131,46	2.344.863,60
	11560000000	4			ALMOXARIFADO	2.405.051,81	3.901.943,25	3.962.131,46	2.344.863,60
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	2.405.051,81	3.901.943,25	3.962.131,46	2.344.863,60
P	11561010000	6			MATERIAL DE CONSUMO	1.504.096,05	3.471.535,72	3.531.723,93	1.443.907,84
P	11561020000	6			GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	90.855,75	141.540,84	141.540,84	90.855,75
P	11561040000	6			AUTOPEÇAS	394.876,66	,00	,00	394.876,66
P	11561050000	6			MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	64.841,62	178.783,87	178.783,87	64.841,62
P	11561070000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	350.381,73	110.082,82	110.082,82	350.381,73
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.241.947,89	96.411.540,98	3.865.548,16	105.787.940,71
	12100000000	3			ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	,00	1.762.795,49	,00	1.762.795,49
	12120000000	4			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	,00	1.762.795,49	,00	1.762.795,49
	12121000000	5			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO -	,00	1.762.795,49	,00	1.762.795,49

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO POR UNIDADE CONTÁBIL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					CONSOLIDAÇÃO				
	12121980000	6			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	,00	1.762.795,49	,00	1.762.795,49
P	12121980700	7			CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES DE AUTOS DE INFRAÇÃO	,00	1.762.795,49	,00	1.762.795,49
	12300000000	3			IMOBILIZADO	13.241.947,89	59.075.420,69	3.865.548,16	68.451.820,42
	12310000000	4			BENS MOVEIS	17.983.199,14	14.938.013,59	844.071,24	32.077.141,49
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	17.983.199,14	14.938.013,59	844.071,24	32.077.141,49
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.641.689,10	330.238,06	324.015,48	2.647.911,68
P	12311010100	7			APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	201.359,70	619,58	11.537,79	190.441,49
P	12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	116.139,08	14.862,56	3.155,00	127.846,64
P	12311010300	7			APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	1.870.629,00	2.470,63	21.025,66	1.852.073,97
P	12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	100.884,88	103.064,99	159.483,69	44.466,18
P	12311010600	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	20.678,28	944,84	13,84	21.609,28
P	12311010700	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	19.302,76	205.779,88	107.786,99	117.295,65
P	12311010800	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	,00	4,79	,00	4,79
P	12311010900	7			MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	19.687,24	130,26	7.778,34	12.039,16
P	12311012000	7			MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	292.013,68	638,68	12.672,32	279.980,04
P	12311012100	7			EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	994,48	1.721,85	561,85	2.154,48
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	3.260.204,83	1.135.365,58	235.661,23	4.159.909,18
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.260.204,83	1.078.365,58	178.661,23	4.159.909,18
P	12311020300	7			SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	,00	57.000,00	57.000,00	,00
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.489.951,62	305.436,04	139.932,84	3.655.454,82
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.080.304,81	11.682,69	3.403,43	1.088.584,07
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	29.210,91	40.920,68	563,67	69.567,92
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	1.394.216,02	251.900,27	20.138,71	1.625.977,58
P	12311030400	7			UTENSÍLIOS EM GERAL	986.219,88	932,40	115.827,03	871.325,25
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	173.838,18	209.638,45	1.753,83	381.722,80
P	12311040200	7			COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10.655,74	,00	,00	10.655,74
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	163.182,44	209.638,45	1.753,83	371.067,06
	12311050000	6			VEÍCULOS	8.293.946,13	12.907.152,03	37.507,84	21.163.590,32

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO POR UNIDADE CONTÁBIL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
P	12311050100	7			VEÍCULOS EM GERAL		500,00	,00	,00	500,00	
P	12311050300	7			VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA		8.293.446,13	12.907.152,03	37.507,84	21.163.090,32	
P	12311110000	6			BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		123.569,28	50.183,43	105.200,02	68.552,69	
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS		289.000,00	44.101.262,89	260.029,78	44.130.233,11	
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO		289.000,00	44.101.262,89	260.029,78	44.130.233,11	
	12321010000	6			BENS DE USO ESPECIAL		289.000,00	43.841.233,11	,00	44.130.233,11	
P	12321010300	7			EDIFÍCIOS		,00	18.150.876,14	,00	18.150.876,14	
P	12321010400	7			TERRENOS/GLEBAS		289.000,00	25.690.356,97	,00	25.979.356,97	
	12321990000	6			DEMAIS BENS IMÓVEIS		,00	260.029,78	260.029,78	,00	
P	12321990500	7			BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR		,00	260.029,78	260.029,78	,00	
	12380000000	4			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	C	5.030.251,25	36.144,21	2.761.447,14	7.755.554,18	C
	12381000000	5			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	C	5.030.251,25	36.144,21	2.761.447,14	7.755.554,18	C
	12381010000	6			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	C	5.030.251,25	36.144,21	2.761.447,14	7.755.554,18	C
P	12381010100	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	C	645.379,13	888,54	516.464,81	1.160.955,40	C
P	12381010200	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	C	1.111.002,96	6.100,42	989.033,60	2.093.936,14	C
P	12381010300	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	C	708.389,12	557,23	703.559,47	1.411.391,36	C
P	12381010400	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	C	65.535,60	226,31	63.162,39	128.471,68	C
P	12381010500	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	C	2.469.348,09	22.847,32	489.226,87	2.935.727,64	C
P	12381010600	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	C	30.596,35	5.524,39	,00	25.071,96	C
	12400000000	3			INTANGÍVEL		,00	35.573.324,80	,00	35.573.324,80	
	12410000000	4			SOFTWARES		,00	35.573.324,80	,00	35.573.324,80	
	12411000000	5			SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO		,00	35.573.324,80	,00	35.573.324,80	
P	12411010000	6			SOFTWARES		,00	35.573.324,80	,00	35.573.324,80	
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	37.360.868,11	458.588.186,59	548.501.142,73	127.273.824,25	C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C	128.119,16	329.088.164,83	329.120.533,36	160.487,69	C
	21100000000	3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		,00	242.669.718,44	242.669.718,44	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO POR UNIDADE CONTÁBIL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	21110000000	4			PESSOAL A PAGAR	,00	202.042.547,67	202.042.547,67	,00
	21111000000	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	,00	202.042.547,67	202.042.547,67	,00
	21111010000	6			PESSOAL A PAGAR	,00	202.042.547,67	202.042.547,67	,00
X	21111010100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	,00	165.582.260,60	165.582.260,60	,00
F	21111010101	8			FINANCEIRO -SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	,00	165.582.260,60	165.582.260,60	,00
X	21111010200	7			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	31.950.686,37	31.950.686,37	,00
F	21111010201	8			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	31.950.686,37	31.950.686,37	,00
X	21111010300	7			FÉRIAS	,00	4.509.600,70	4.509.600,70	,00
F	21111010301	8			FÉRIAS	,00	4.509.600,70	4.509.600,70	,00
	21120000000	4			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	,00	45.996,50	45.996,50	,00
	21121000000	5			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	,00	45.996,50	45.996,50	,00
X	21121010000	6			BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	,00	45.996,50	45.996,50	,00
F	21121010100	7			FINANCEIRO - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	,00	45.996,50	45.996,50	,00
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	,00	40.581.174,27	40.581.174,27	,00
	21142000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	,00	40.095.262,05	40.095.262,05	,00
X	21142010000	6			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	,00	40.095.262,05	40.095.262,05	,00
F	21142010100	7			FINANCEIRO - CONTRIB A REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA (RPPS)	,00	40.095.262,05	40.095.262,05	,00
	21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	,00	485.912,22	485.912,22	,00
	21143010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	,00	485.912,22	485.912,22	,00
X	21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	,00	485.912,22	485.912,22	,00
F	21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	,00	485.912,22	485.912,22	,00
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C 1,00	47.281.595,79	47.281.594,79	,00
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C 1,00	47.281.595,79	47.281.594,79	,00
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C 1,00	47.281.595,79	47.281.594,79	,00
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C 1,00	44.512.920,70	44.512.919,70	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO POR UNIDADE CONTÁBIL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C 1,00	44.512.920,70	44.512.919,70	,00
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	C 1,00	44.512.920,70	44.512.919,70	,00
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	,00	2.232.021,25	2.232.021,25	,00
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	,00	2.232.021,25	2.232.021,25	,00
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	,00	2.232.021,25	2.232.021,25	,00
	21311050000	6			PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	,00	536.653,84	536.653,84	,00
X	21311050200	7			PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	,00	94.102,26	94.102,26	,00
F	21311050201	8			PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	,00	94.102,26	94.102,26	,00
X	21311050300	7			PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	,00	442.551,58	442.551,58	,00
F	21311050301	8			PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	,00	442.551,58	442.551,58	,00
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	967.307,68	967.307,68	,00
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	,00	868.186,38	868.186,38	,00
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	,00	868.186,38	868.186,38	,00
X	21413110000	6			PIS/PASEP A RECOLHER	,00	862.486,38	862.486,38	,00
F	21413110100	7			FINANCEIRO - PIS/PASEP A RECOLHER	,00	862.486,38	862.486,38	,00
X	21413990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	,00	5.700,00	5.700,00	,00
F	21413990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIBUT E CONTRIB FEDERAIS A RECOLHER	,00	5.700,00	5.700,00	,00
	21420000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	,00	96.925,84	96.925,84	,00
	21422000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	,00	96.925,84	96.925,84	,00
X	21422060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	96.925,84	96.925,84	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO POR UNIDADE CONTÁBIL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21422060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS		,00	96.925,84	96.925,84	,00	
	21430000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS		,00	2.195,46	2.195,46	,00	
	21435000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		,00	2.195,46	2.195,46	,00	
X	21435020000	6			IPTU/TLP A RECOLHER		,00	2.195,46	2.195,46	,00	
F	21435020100	7			FINANCEIRO - IPTU/TLP A RECOLHER		,00	2.195,46	2.195,46	,00	
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	128.118,16	38.169.542,92	38.201.912,45	160.487,69	C
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	C	128.118,16	34.195.910,92	34.228.280,45	160.487,69	C
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C	128.118,16	34.195.910,92	34.228.280,45	160.487,69	C
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES		,00	32.236.355,94	32.244.076,46	7.720,52	C
F	21881010100	7			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		,00	11.688.699,22	11.688.699,22	,00	
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		,00	585.386,73	593.107,25	7.720,52	C
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		,00	13.621.693,29	13.621.693,29	,00	
F	21881010800	7			ISS		,00	184.580,43	184.580,43	,00	
F	21881011000	7			PENSAO ALIMENTICIA		,00	300.906,86	300.906,86	,00	
F	21881011100	7			PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		,00	7.515,44	7.515,44	,00	
F	21881011300	7			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		,00	110.537,10	110.537,10	,00	
F	21881011400	7			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		,00	40.406,36	40.406,36	,00	
F	21881011500	7			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		,00	5.537.320,64	5.537.320,64	,00	
F	21881019900	7			OUTROS CONSIGNATARIOS		,00	159.309,87	159.309,87	,00	
	21881040000	6			DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	C	128.118,16	1.959.554,98	1.984.203,99	152.767,17	C
F	21881049900	7			OUTROS DEPOSITOS	C	128.118,16	1.959.554,98	1.984.203,99	152.767,17	C
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		,00	3.973.632,00	3.973.632,00	,00	
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		,00	3.973.632,00	3.973.632,00	,00	
X	21891020000	6			DIARIAS A PAGAR		,00	43.632,00	43.632,00	,00	
F	21891020100	7			FINANCEIRO - DIARIAS A PAGAR		,00	43.632,00	43.632,00	,00	
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00	3.930.000,00	3.930.000,00	,00	
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00	3.930.000,00	3.930.000,00	,00	
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	37.232.748,95	129.500.021,76	219.380.609,37	127.113.336,56	C
	23100000000	3			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	C	2.609.508,34	,00	,00	2.609.508,34	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO POR UNIDADE CONTÁBIL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	23110000000	4			PATRIMÔNIO SOCIAL	C	2.609.508,34	,00	,00	2.609.508,34	C
	23111000000	5			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	C	2.609.508,34	,00	,00	2.609.508,34	C
	23111010000	6			PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO	C	2.609.508,34	,00	,00	2.609.508,34	C
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C	34.623.240,61	129.500.021,76	219.380.609,37	124.503.828,22	C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C	34.623.240,61	129.500.021,76	219.380.609,37	124.503.828,22	C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		493.746.842,74	57.767.344,93	147.647.932,54	403.866.255,13	
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		57.767.344,93	,00	57.767.344,93	,00	
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		435.979.497,81	57.767.344,93	,00	493.746.842,74	
	23711030000	6			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	,00	89.880.587,61	89.880.587,61	C
	23711030200	7			PERMANENTE - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	,00	89.880.587,61	89.880.587,61	C
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C	527.646.770,59	71.195.547,44	71.195.547,44	527.646.770,59	C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C	71.195.547,44	71.195.547,44	,00	,00	
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	456.451.223,15	,00	71.195.547,44	527.646.770,59	C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	733.582,00	536.108,04	536.108,04	733.582,00	C
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		536.108,04	,00	536.108,04	,00	
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	1.269.690,04	536.108,04	,00	733.582,00	C
	23715000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		10.269,24	1.021,35	1.021,35	10.269,24	
	23715010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		1.021,35	,00	1.021,35	,00	
	23715020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.247,89	1.021,35	,00	10.269,24	
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		,00	157.605.233,46	7.264.599,84	150.340.633,62	
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS		,00	118.586.283,80	5.654.124,68	112.932.159,12	
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL		,00	96.156.747,81	5.539.836,88	90.616.910,93	
	31110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS		,00	94.669.355,82	5.420.450,28	89.248.905,54	
	31111000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO		,00	94.669.355,82	5.420.450,28	89.248.905,54	
	31111010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS		,00	94.254.449,82	5.420.450,28	88.833.999,54	
	31111010100	7			VENCIMENTOS E SALÁRIOS		,00	9.425.698,22	,00	9.425.698,22	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO POR UNIDADE CONTÁBIL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31111010200	7			ADICIONAL NOTURNO	,00	347.143,45	,00	347.143,45
	31111010400	7			ABONO DE PERMANÊNCIA	,00	1.067.687,20	,00	1.067.687,20
	31111010700	7			ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS	,00	1.808.687,49	,00	1.808.687,49
	31111011600	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	,00	1.157,83	,00	1.157,83
	31111011800	7			GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	,00	2.713.115,19	,00	2.713.115,19
	31111011900	7			GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	,00	503.805,62	,00	503.805,62
	31111012200	7			13. SALÁRIO	,00	13.002.127,58	5.420.450,28	7.581.677,30
	31111012400	7			FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	2.226.202,77	,00	2.226.202,77
	31111012800	7			REPRESENTAÇÃO MENSAL	,00	49.838,16	,00	49.838,16
	31111013100	7			SUBSÍDIOS	,00	62.406.367,68	,00	62.406.367,68
	31111013200	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	491.403,88	,00	491.403,88
	31111019900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	211.214,75	,00	211.214,75
	31111020000	6			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	414.906,00	,00	414.906,00
	31111029900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	414.906,00	,00	414.906,00
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	,00	1.487.391,99	119.386,60	1.368.005,39
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.487.391,99	119.386,60	1.368.005,39
	31121010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	1.092.142,89	66.180,76	1.025.962,13
	31121010100	7			VENCIMENTOS E SALARIOS	,00	37.605,78	,00	37.605,78
	31121012100	7			FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	107,94	,00	107,94
	31121012200	7			13. SALARIO	,00	142.209,96	66.180,76	76.029,20
	31121012400	7			FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	28.489,64	,00	28.489,64
	31121012800	7			REPRESENTAÇÃO MENSAL	,00	90.007,86	,00	90.007,86
	31121013200	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	793.721,71	,00	793.721,71
	31121020000	6			OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	28.812,90	28.812,90	,00
	31121029900	7			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	28.812,90	28.812,90	,00
	31121040000	6			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	,00	366.436,20	24.392,94	342.043,26

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO POR UNIDADE CONTÁBIL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31121040100	7			SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	,00	261.268,87	,00	261.268,87
	31121040200	7			ADICIONAL NOTURNO DE CONTRATO TEMPORARIO	,00	6.979,33	,00	6.979,33
	31121041300	7			13º SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	,00	37.103,63	14.734,29	22.369,34
	31121042600	7			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RGPS	,00	61.084,37	9.658,65	51.425,72
	31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	20.249.014,71	74.287,80	20.174.726,91
	31210000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	20.078.373,61	61.485,17	20.016.888,44
	31212000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	,00	20.078.373,61	61.485,17	20.016.888,44
	31212010000	6			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	,00	20.078.373,61	61.485,17	20.016.888,44
	31220000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	,00	170.641,10	12.802,63	157.838,47
	31223000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	170.641,10	12.802,63	157.838,47
	31223010000	6			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	,00	170.641,10	12.802,63	157.838,47
	31300000000	3			BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	492.777,63	,00	492.777,63
	31310000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	,00	17.360,04	,00	17.360,04
	31311000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	17.360,04	,00	17.360,04
	31311010000	6			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	,00	641,16	,00	641,16
	31311020000	6			AUXÍLIO TRANSPORTE	,00	16.718,88	,00	16.718,88
	31320000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	,00	15.477,59	,00	15.477,59
	31321000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	15.477,59	,00	15.477,59
	31321020000	6			AUXÍLIO TRANSPORTE	,00	15.477,59	,00	15.477,59
	31330000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR	,00	459.940,00	,00	459.940,00
	31331000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	,00	459.940,00	,00	459.940,00
	31331010000	6			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	,00	459.940,00	,00	459.940,00
	31900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	,00	1.687.743,65	40.000,00	1.647.743,65
	31910000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	,00	184.963,23	,00	184.963,23
	31911000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	184.963,23	,00	184.963,23
	31911010000	6			RESCISÕES CONTRATUAIS - RGPS	,00	184.963,23	,00	184.963,23
	31920000000	4			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	,00	1.502.780,42	40.000,00	1.462.780,42
	31921000000	5			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.502.780,42	40.000,00	1.462.780,42

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO POR UNIDADE CONTÁBIL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31921010000	6			RESSARCIMENTO DE ENCARGO PESSOAL CEDIDO	,00	1.502.780,42	40.000,00	1.462.780,42
	32000000000	2			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	22.998,25	,00	22.998,25
	32900000000	3			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	22.998,25	,00	22.998,25
	32910000000	4			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS	,00	22.998,25	,00	22.998,25
	32911000000	5			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	22.998,25	,00	22.998,25
	32911010000	6			AUXILIO FUNERAL ATIVO CIVIL	,00	22.998,25	,00	22.998,25
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	23.080.597,49	694.444,24	22.386.153,25
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	3.932.323,40	740,91	3.931.582,49
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	3.932.323,40	740,91	3.931.582,49
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.932.323,40	740,91	3.931.582,49
	33111010000	6			COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	,00	1.862.910,72	,00	1.862.910,72
	33111030000	6			GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	,00	67.254,22	,00	67.254,22
	33111060000	6			GENEROS ALIMENTAÇÃO	,00	141.540,84	,00	141.540,84
	33111100000	6			MATERIAL QUIMÍCO	,00	638.696,18	740,91	637.955,27
	33111160000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	110.082,82	,00	110.082,82
	33111170000	6			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	37.597,44	,00	37.597,44
	33111180000	6			MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/USO VETERINÁRIO	,00	72.211,00	,00	72.211,00
	33111190000	6			MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	,00	19.049,95	,00	19.049,95
	33111210000	6			MATERIAL DE COPA E COZINHA	,00	72.387,65	,00	72.387,65
	33111220000	6			MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	,00	96.287,48	,00	96.287,48
	33111230000	6			UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	,00	5.100,00	,00	5.100,00
	33111240000	6			MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	,00	1.317,60	,00	1.317,60
	33111260000	6			MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	,00	65.718,48	,00	65.718,48
	33111280000	6			MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	,00	118.277,32	,00	118.277,32
	33111350000	6			MATERIAL LABORATORIAL	,00	178.216,87	,00	178.216,87
	33111360000	6			MATERIAL HOSPITALAR	,00	567,00	,00	567,00
	33111400000	6			MATERIAL BIOLÓGICO	,00	87.273,79	,00	87.273,79
	33111440000	6			MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	,00	6.493,25	,00	6.493,25
	33111990000	6			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	,00	351.340,79	,00	351.340,79

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO POR UNIDADE CONTÁBIL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	16.397.806,20	693.703,33	15.704.102,87
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	1.821.816,00	,00	1.821.816,00
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.821.816,00	,00	1.821.816,00
	33211010000	6			DIARIAS PESSOAL CIVIL	,00	1.821.816,00	,00	1.821.816,00
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	913.792,88	114.009,48	799.783,40
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	913.792,88	114.009,48	799.783,40
	33221150000	6			SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	,00	92.250,00	45.000,00	47.250,00
	33221160000	6			ESTAGIARIOS	,00	51.642,11	,00	51.642,11
	33221210000	6			LOCAÇÕES	,00	769.900,77	69.009,48	700.891,29
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	13.662.197,32	579.693,85	13.082.503,47
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	13.662.197,32	579.693,85	13.082.503,47
	33231040000	6			COMUNICAÇÃO	,00	164.011,27	,00	164.011,27
	33231050000	6			PUBLICIDADE	,00	160.089,32	,00	160.089,32
	33231060000	6			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	,00	2.030.015,91	124.781,73	1.905.234,18
	33231070000	6			SERVIÇOS DE APOIO	,00	1.810,00	,00	1.810,00
	33231080000	6			SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	,00	901.537,17	12.387,80	889.149,37
	33231100000	6			LOCAÇÕES	,00	308.885,48	20.238,26	288.647,22
	33231110000	6			SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	,00	2.756.488,62	36.820,43	2.719.668,19
	33231120000	6			SERVIÇOS DE TRANSPORTE	,00	73.250,37	,00	73.250,37
	33231140000	6			ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	,00	869,27	,00	869,27
	33231180000	6			CONDOMINIOS	,00	5.900,34	,00	5.900,34
	33231250000	6			HOSPEDAGENS	,00	2.925,00	,00	2.925,00
	33231290000	6			SEGUROS EM GERAL	,00	152,33	,00	152,33
	33231300000	6			SELEÇÃO E TREINAMENTO	,00	587.218,85	72.082,60	515.136,25
	33231320000	6			SERVIÇOS BANCARIOS	,00	339.336,66	46.064,26	293.272,40
	33231330000	6			SERVIÇOS DE ANALISES E PESQUISA CIENTIFICAS	,00	565.014,48	,00	565.014,48
	33231360000	6			SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	,00	1.065,42	,00	1.065,42
	33231460000	6			SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	,00	26.793,00	13.293,00	13.500,00
	33231470000	6			SERVIÇOS JUDICIARIOS	,00	212,28	,00	212,28
	33231510000	6			SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	,00	94.632,43	1.886,32	92.746,11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO POR UNIDADE CONTÁBIL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33231540000	6			LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	,00	5.211.470,22	239.550,56	4.971.919,66
	33231560000	6			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	,00	163.424,87	,00	163.424,87
	33231990000	6			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	267.094,03	12.588,89	254.505,14
	33300000000	3			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	2.750.467,89	,00	2.750.467,89
	33310000000	4			DEPRECIAÇÃO	,00	2.750.467,89	,00	2.750.467,89
	33311000000	5			DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	2.750.467,89	,00	2.750.467,89
	33311010000	6			DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	2.750.467,89	,00	2.750.467,89
	33311010100	7			DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	2.750.467,89	,00	2.750.467,89
	34000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	2.471,31	,00	2.471,31
	34200000000	3			JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	2.471,31	,00	2.471,31
	34230000000	4			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	,00	2.471,31	,00	2.471,31
	34231000000	5			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	2.471,31	,00	2.471,31
	34231010000	6			JUROS DE MORA	,00	2.221,31	,00	2.221,31
	34231010200	7			JUROS DE SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	,00	2.221,31	,00	2.221,31
	34231030000	6			MULTAS INDEDUTÍVEIS	,00	250,00	,00	250,00
	34231030200	7			MULTAS INDEDUTÍVEIS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	,00	250,00	,00	250,00
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	13.567.330,77	905.627,75	12.661.703,02
	35100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	13.538.859,70	905.021,65	12.633.838,05
	35110000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	,00	4.794.196,56	,00	4.794.196,56
	35112000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	4.794.196,56	,00	4.794.196,56
	35112020000	6			REPASSE CONCEDIDO	,00	4.794.196,56	,00	4.794.196,56
	35120000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	8.744.663,14	905.021,65	7.839.641,49
	35122000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	8.744.663,14	905.021,65	7.839.641,49
	35122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS -	,00	8.726.730,72	887.089,23	7.839.641,49

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO POR UNIDADE CONTÁBIL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	35122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	8.726.730,72	887.089,23	7.839.641,49
	35122020000	6			TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	17.932,42	17.932,42	,00
	35122020400	7			DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	,00	17.932,42	17.932,42	,00
	35200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	3.030,50	606,10	2.424,40
	35240000000	4			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	3.030,50	606,10	2.424,40
	35244010000	6			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	3.030,50	606,10	2.424,40
	35245000000	5			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	,00	3.030,50	606,10	2.424,40
	35245010400	7			DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS - INTER MUNICÍPIOS	,00	3.030,50	606,10	2.424,40
	35300000000	3			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	25.440,57	,00	25.440,57
	35310000000	4			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	,00	25.440,57	,00	25.440,57
	35311000000	5			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	25.440,57	,00	25.440,57
	35311990000	6			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	,00	25.440,57	,00	25.440,57
	36000000000	2			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	746.900,56	,00	746.900,56
	36100000000	3			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	472.242,07	,00	472.242,07
	36110000000	4			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	472.242,07	,00	472.242,07
	36111000000	5			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	472.242,07	,00	472.242,07
	36111010000	6			REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	393.013,77	,00	393.013,77
	36111010100	7			REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	114.958,85	,00	114.958,85
	36111010200	7			REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	,00	151.588,72	,00	151.588,72
	36111010300	7			REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	126.466,20	,00	126.466,20
	36111020000	6			REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	,00	79.228,30	,00	79.228,30
	36111029900	7			REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	,00	79.228,30	,00	79.228,30

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO POR UNIDADE CONTÁBIL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	36300000000	3			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	6.331,57	,00	6.331,57
	36310000000	4			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	,00	6.331,57	,00	6.331,57
	36311000000	5			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	6.331,57	,00	6.331,57
	36311010000	6			PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	,00	6.331,57	,00	6.331,57
	36311010200	7			PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	,00	3.839,77	,00	3.839,77
	36311010300	7			PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	1.372,23	,00	1.372,23
	36311010400	7			PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	,00	17,40	,00	17,40
	36311010500	7			PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE VEÍCULOS	,00	720,30	,00	720,30
	36311019900	7			PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	,00	381,87	,00	381,87
	36400000000	3			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	268.326,92	,00	268.326,92
	36401000000	4			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	268.326,92	,00	268.326,92
	36401010000	5			INCORPORAÇÃO DE SENTENÇAS	,00	268.326,92	,00	268.326,92
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	483.308,34	2.403,00	480.905,34
	37100000000	3			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	49.663,65	,00	49.663,65
	37120000000	4			TAXAS	,00	49.663,65	,00	49.663,65
	37121000000	5			TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	103,00	,00	103,00
	37121020000	6			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	103,00	,00	103,00
	37122000000	5			TAXAS - INTRA	,00	48.462,92	,00	48.462,92
	37122030000	6			TAXA ANUAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	,00	48.462,92	,00	48.462,92
	37125000000	5			TAXAS - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	,00	1.097,73	,00	1.097,73
	37125020000	6			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	1.097,73	,00	1.097,73
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	433.644,69	2.403,00	431.241,69
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	433.644,69	2.403,00	431.241,69
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	433.644,69	2.403,00	431.241,69
	37213020000	6			PIS/PASEP	,00	431.244,69	3,00	431.241,69
	37213040000	6			OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	,00	2.400,00	2.400,00	,00
	39000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	1.115.342,94	8.000,17	1.107.342,77
	39400000000	3			INCENTIVOS	,00	254.243,64	3.941,82	250.301,82
	39410000000	4			INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	,00	254.243,64	3.941,82	250.301,82

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO POR UNIDADE CONTÁBIL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	39411000000	5			INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	254.243,64	3.941,82	250.301,82	
	39411010000	6			BOLSA DE ESTUDOS NO PAÍS	,00	254.243,64	3.941,82	250.301,82	
	39900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	861.099,30	4.058,35	857.040,95	
	39960000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	,00	861.099,30	4.058,35	857.040,95	
	39961000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	861.099,30	4.058,35	857.040,95	
	39961990000	6			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	,00	861.099,30	4.058,35	857.040,95	
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	59.991.923,52	225.772.619,64	165.780.696,12	C
	41000000000	2			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	5.307.793,72	48.300.000,41	42.992.206,69	C
	41200000000	3			TAXAS	,00	5.307.793,72	48.300.000,41	42.992.206,69	C
	41210000000	4			TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	,00	5.307.793,72	48.300.000,41	42.992.206,69	C
	41211000000	5			TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO	,00	5.307.793,72	48.300.000,41	42.992.206,69	C
	41211110000	6			TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	,00	3.315.279,36	32.840.008,02	29.524.728,66	C
	41211110200	7			TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANIMAL	,00	3.315.279,36	32.840.008,02	29.524.728,66	C
	41211140000	6			TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	,00	1.495.656,05	9.675.293,43	8.179.637,38	C
	41211150000	6			TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	,00	496.858,31	5.784.698,96	5.287.840,65	C
	41211150100	7			ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	,00	496.858,31	5.784.698,96	5.287.840,65	C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	281.583,89	3.386.897,61	3.105.313,72	C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	281.583,89	3.386.897,61	3.105.313,72	C
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	281.583,89	3.386.897,61	3.105.313,72	C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	281.583,89	3.386.897,61	3.105.313,72	C
	44511990000	6			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	,00	281.583,89	3.386.897,61	3.105.313,72	C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	43.672.859,49	161.116.900,81	117.444.041,32	C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	43.672.859,49	158.867.651,41	115.194.791,92	C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	4.216,95	115.199.008,87	115.194.791,92	C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	4.216,95	115.199.008,87	115.194.791,92	C
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	4.216,95	115.199.008,87	115.194.791,92	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO POR UNIDADE CONTÁBIL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	45120000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	43.668.642,54	43.668.642,54	,00	
	45122000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	43.668.642,54	43.668.642,54	,00	
	45122020000	6			TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	43.668.642,54	43.668.642,54	,00	
	45122020300	7			TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	,00	43.668.642,54	43.668.642,54	,00	
	45200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00	2.249.249,40	2.249.249,40	C
	45230000000	4			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	,00	2.249.249,40	2.249.249,40	C
	45233000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	,00	2.249.249,40	2.249.249,40	C
	45233990000	6			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	,00	2.249.249,40	2.249.249,40	C
	46000000000	2			VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	10.729.686,42	11.077.332,36	347.645,94	C
	46100000000	3			REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	10.695.619,27	10.757.112,63	61.493,36	C
	46110000000	4			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	10.695.619,27	10.757.112,63	61.493,36	C
	46111000000	5			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	10.695.619,27	10.757.112,63	61.493,36	C
	46111010000	6			REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	10.695.619,27	10.757.112,63	61.493,36	C
	46111010100	7			REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	,00	2.664,56	2.664,56	C
	46111010300	7			REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	,00	10.943,74	10.943,74	C
	46111010400	7			REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	,00	,00	47.885,06	47.885,06	C
	46111010500	7			REAVALIAÇÃO DE VEÍCULOS	,00	10.695.619,27	10.695.619,27	,00	
	46300000000	3			GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	34.067,15	320.219,73	286.152,58	C
	46390000000	4			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	34.067,15	320.219,73	286.152,58	C
	46391000000	5			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	34.067,15	320.219,73	286.152,58	C
	46391010000	6			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	34.067,15	320.219,73	286.152,58	C
	49000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00	1.891.488,45	1.891.488,45	C
	49900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00	1.891.488,45	1.891.488,45	C
	49950000000	4			MULTAS ADMINISTRATIVAS	,00	,00	1.762.795,49	1.762.795,49	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO POR UNIDADE CONTÁBIL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	49951000000	5			MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	1.762.795,49	1.762.795,49	C
	49951990000	6			OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS	,00	,00	1.762.795,49	1.762.795,49	C
	49990000000	4			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	,00	,00	128.692,96	128.692,96	C
	49991000000	5			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	128.692,96	128.692,96	C
	49991990000	6			DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	,00	,00	128.692,96	128.692,96	C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6.404.786,50	256.493.507,83	51.958.146,83	210.940.147,50	
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	250.151.537,00	45.616.176,00	204.535.361,00	
	52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00	41.011.500,00	,00	41.011.500,00	
	52110000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00	30.755.000,00	,00	30.755.000,00	
	52111000000	5			PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	,00	30.755.000,00	,00	30.755.000,00	
	52120000000	4			ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	,00	10.256.500,00	,00	10.256.500,00	
	52121000000	5			PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	,00	10.256.500,00	,00	10.256.500,00	
	52121010000	6			REESTIMATIVA	,00	10.256.500,00	,00	10.256.500,00	
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	209.140.037,00	45.616.176,00	163.523.861,00	
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	209.140.037,00	45.616.176,00	163.523.861,00	
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	122.914.059,00	,00	122.914.059,00	
	52211010000	6			CREDITO INICIAL	,00	122.914.059,00	,00	122.914.059,00	
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	34.779.867,00	,00	34.779.867,00	
	52212010000	6			CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	,00	34.779.867,00	,00	34.779.867,00	
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	37.746.111,00	37.746.111,00	,00	
	52213010000	6			SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	,00	17.789.611,00	,00	17.789.611,00	
	52213020000	6			EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	,00	10.256.500,00	,00	10.256.500,00	
	52213080000	6			TRANSPOSIÇÃO DE CRÉDITOS ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	9.700.000,00	,00	9.700.000,00	
	52213990000	6			VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	,00	37.746.111,00	37.746.111,00	C
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	13.700.000,00	7.870.065,00	5.829.935,00	
	52219010000	6			ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	,00	4.000.000,00	436.309,00	3.563.691,00	
	52219010100	7			ACRESCIMO	,00	4.000.000,00	,00	4.000.000,00	
	52219010900	7			(-) REDUÇÃO	,00	,00	436.309,00	436.309,00	C
	52219020000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA	,00	9.700.000,00	,00	9.700.000,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO POR UNIDADE CONTÁBIL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52219020100	7			ACRESCIMO		,00	9.700.000,00	,00	9.700.000,00	
	52219040000	6			(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES		,00	,00	7.433.756,00	7.433.756,00	C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		6.404.786,50	6.341.970,83	6.341.970,83	6.404.786,50	
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		6.404.786,50	6.341.970,83	6.341.970,83	6.404.786,50	
	53110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS		,00	6.341.970,83	1.698,49	6.340.272,34	
	53120000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		64.514,16	,00	,00	64.514,16	
	53170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		6.340.272,34	,00	6.340.272,34	,00	
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C	6.404.786,50	1.228.344.256,01	1.432.879.617,01	210.940.147,50	C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		,00	1.203.531.829,76	1.408.067.190,76	204.535.361,00	C
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA		,00	55.291.883,49	96.303.383,49	41.011.500,00	C
	62110000000	4			RECEITA A REALIZAR		,00	50.299.206,66	46.004.176,83	4.295.029,83	
	62120000000	4			RECEITA REALIZADA		,00	4.992.676,83	50.299.206,66	45.306.529,83	C
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA		,00	1.148.239.946,27	1.311.763.807,27	163.523.861,00	C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO		,00	1.148.239.946,27	1.311.763.807,27	163.523.861,00	C
	62211000000	5			CREDITO DISPONÍVEL		,00	181.038.544,12	193.738.534,67	12.699.990,55	C
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL		,00	350.148.525,95	351.132.209,95	983.684,00	C
	62212010000	6			BLOQUEIO DE CREDITO		,00	10.819.300,00	11.802.984,00	983.684,00	C
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO		,00	339.329.225,95	339.329.225,95	,00	
	62212020100	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO A LIBERAR		,00	170.667.799,22	170.667.799,22	,00	
	62212020200	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO LIBERADO		,00	168.661.426,73	168.661.426,73	,00	
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO		,00	617.052.876,20	766.893.062,65	149.840.186,45	C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		,00	332.478.533,57	332.478.533,57	,00	
	62213010100	7			CRÉDITO EMPENHADO A LIBERAR		,00	167.838.058,81	167.838.058,81	,00	
	62213010200	7			CRÉDITO EMPENHADO LIBERADO		,00	164.640.474,76	164.640.474,76	,00	
	62213020000	6			CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO		,00	144.750.001,47	144.750.001,47	,00	
	62213030000	6			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		,00	139.126.495,25	139.126.495,25	,00	
	62213040000	6			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO		,00	697.845,91	133.292.919,24	132.595.073,33	C
	62213050000	6			EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		,00	,00	17.245.113,12	17.245.113,12	C
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C	6.404.786,50	24.812.426,25	24.812.426,25	6.404.786,50	C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C	6.404.786,50	24.812.426,25	24.812.426,25	6.404.786,50	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO POR UNIDADE CONTÁBIL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	C	64.513,16	6.627.065,40	6.569.531,00	6.978,76	C
	63120000000	4			RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	C	1,00	5.923.844,08	5.923.843,08	,00	
	63130000000	4			RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		,00	5.808.764,17	5.808.764,17	,00	
	63140000000	4			RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		,00	112.480,26	5.718.979,07	5.606.498,81	C
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	6.340.272,34	6.340.272,34	,00	,00	
	63171000000	5			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	6.340.272,34	6.340.272,34	,00	,00	
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		,00	,00	791.308,93	791.308,93	C
	63199000000	5			OUTROS CANCELAMENTOS DE RP		,00	,00	791.308,93	791.308,93	C
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES		26.968.573,44	526.967.847,17	21.859.713,09	532.076.707,52	
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS		5.248.857,18	26.466.793,66	5.063.964,49	26.651.686,35	
	71100000000	3			ATOS POTENCIAIS ATIVOS		1.449.000,00	2.249.249,40	1.264.101,31	2.434.148,09	
	71120000000	4			DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		1.449.000,00	2.249.249,40	1.264.101,31	2.434.148,09	
	71121000000	5			DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		1.449.000,00	2.249.249,40	1.264.101,31	2.434.148,09	
	71121010000	6			DIREITOS CONVENIADOS		1.449.000,00	2.249.249,40	1.264.101,31	2.434.148,09	
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		3.799.857,18	24.217.544,26	3.799.863,18	24.217.538,26	
	71220000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		2.876.996,82	,00	2.876.996,82	,00	
	71225000000	5			OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS		2.876.996,82	,00	2.876.996,82	,00	
	71225010000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		2.876.996,82	,00	2.876.996,82	,00	
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		,00	24.217.544,26	6,00	24.217.538,26	
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO		,00	24.217.544,26	6,00	24.217.538,26	
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		,00	24.217.544,26	6,00	24.217.538,26	
	71291000000	4			OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		922.860,36	,00	922.860,36	,00	
	71291010000	5			BENS DE TERCEIROS		922.860,36	,00	922.860,36	,00	
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		21.719.716,26	486.980.126,23	15.908.659,37	492.791.183,12	
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		21.719.716,26	204.498.452,73	10.572.720,80	215.645.448,19	
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		21.719.716,26	204.498.452,73	10.572.720,80	215.645.448,19	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO POR UNIDADE CONTÁBIL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS		21.126.733,38	168.694.648,55	10.572.720,80	179.248.661,13	
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS		382.649,97	2.379.394,00	,00	2.762.043,97	
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		210.332,91	33.424.410,18	,00	33.634.743,09	
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		,00	116.031.717,50	1.426.159,57	114.605.557,93	
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		,00	116.031.717,50	1.426.159,57	114.605.557,93	
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		,00	116.031.717,50	1.426.159,57	114.605.557,93	
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO		,00	166.449.956,00	3.909.779,00	162.540.177,00	
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS		,00	166.449.956,00	3.909.779,00	162.540.177,00	
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS		,00	166.449.956,00	3.909.779,00	162.540.177,00	
	79000000000	2			OUTROS CONTROLES		,00	13.520.927,28	887.089,23	12.633.838,05	
	79500000000	3			CONTROLES DO RPPS		,00	13.520.927,28	887.089,23	12.633.838,05	
	79510000000	4			CONTROLES PARA CONSOLIDAÇÃO DO RPPS		,00	13.520.927,28	887.089,23	12.633.838,05	
	79915000000	5			CONTROLE DE TRANSFERENCIAS		,00	13.520.927,28	887.089,23	12.633.838,05	
	79915010000	6			CONTROLE DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ORGÃOS		,00	13.520.927,28	887.089,23	12.633.838,05	
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	C	26.968.573,44	1.113.134.292,35	1.618.242.426,43	532.076.707,52	C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C	5.248.857,18	22.980.102,09	44.382.931,26	26.651.686,35	C
	81100000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C	1.449.000,00	3.513.350,71	4.498.498,80	2.434.148,09	C
	81120000000	4			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C	1.449.000,00	3.513.350,71	4.498.498,80	2.434.148,09	C
	81121000000	5			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	C	1.449.000,00	3.513.350,71	4.498.498,80	2.434.148,09	C
	81121010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C	1.449.000,00	3.513.350,71	4.498.498,80	2.434.148,09	C
	81121010100	7			CONVÊNIOS A RECEBER		,00	2.249.249,40	2.249.249,40	,00	
	81121010200	7			CONVÊNIOS A COMPROVAR	C	1.449.000,00	1.264.101,31	2.249.249,40	2.434.148,09	C
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	3.799.857,18	19.466.751,38	39.884.432,46	24.217.538,26	C
	81220000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C	2.876.996,82	2.876.996,82	,00	,00	
	81225000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	C	2.876.996,82	2.876.996,82	,00	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO POR UNIDADE CONTÁBIL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81225010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C	2.876.996,82	2.876.996,82	,00	,00	
	81225010100	7			CONVÊNIOS A LIBERAR	C	2.876.996,82	2.876.996,82	,00	,00	
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		,00	15.666.894,20	39.884.432,46	24.217.538,26	C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO		,00	15.666.894,20	39.884.432,46	24.217.538,26	C
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		,00	15.666.894,20	39.884.432,46	24.217.538,26	C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR		,00	9.487.030,38	24.217.544,26	14.730.513,88	C
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO		,00	5.789.601,85	9.877.286,35	4.087.684,50	C
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS		,00	390.261,97	5.789.601,85	5.399.339,88	C
	81290000000	4			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	922.860,36	922.860,36	,00	,00	
	81291000000	5			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	C	922.860,36	922.860,36	,00	,00	
	81291010000	6			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	922.860,36	922.860,36	,00	,00	
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C	21.719.716,26	1.074.859.084,52	1.545.930.551,38	492.791.183,12	C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C	21.719.716,26	673.329.796,88	867.255.528,81	215.645.448,19	C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C	21.719.716,26	673.329.796,88	867.255.528,81	215.645.448,19	C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C	15.179.263,26	176.836.943,69	175.655.549,87	13.997.869,44	C
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	15.179.263,26	176.836.943,69	175.655.549,87	13.997.869,44	C
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C	6.404.786,50	305.147.742,70	315.995.048,08	17.252.091,88	C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C	6.404.785,50	154.020.728,55	164.868.034,93	17.252.091,88	C
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C	1,00	151.127.014,15	151.127.013,15	,00	
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C	135.666,50	179.132.868,83	179.165.238,36	168.036,03	C
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		,00	144.936.957,91	144.936.957,91	,00	
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES		,00	803.870,27	803.870,27	,00	
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C	135.666,50	33.392.040,65	33.424.410,18	168.036,03	C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA		,00	789.034,33	172.382.647,12	171.593.612,79	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO POR UNIDADE CONTÁBIL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82115000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	,00	11.423.207,33	24.057.045,38	12.633.838,05	C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	,00	230.821.449,83	345.427.007,76	114.605.557,93	C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	230.821.449,83	345.427.007,76	114.605.557,93	C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	230.821.449,83	345.427.007,76	114.605.557,93	C
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	,00	116.077.761,10	116.077.761,10	,00	
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	,00	114.697.645,13	114.697.645,13	,00	
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	,00	46.043,60	114.651.601,53	114.605.557,93	C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	170.707.837,81	333.248.014,81	162.540.177,00	C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	170.707.837,81	333.248.014,81	162.540.177,00	C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRAS EM EXECUÇÃO	,00	170.707.837,81	333.248.014,81	162.540.177,00	C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	162.228.901,63	174.928.892,18	12.699.990,55	C
	82311020000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	,00	8.478.936,18	158.319.122,63	149.840.186,45	C
	89000000000	2			OUTROS CONTROLES	,00	15.295.105,74	27.928.943,79	12.633.838,05	C
	89900000000	3			CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE FINANCEIROS	,00	15.295.105,74	27.928.943,79	12.633.838,05	C
	89910000000	4			CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE PAGAMENTOS	,00	15.295.105,74	27.928.943,79	12.633.838,05	C
	89915000000	5			EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS	,00	15.295.105,74	27.928.943,79	12.633.838,05	C
	89915010000	6			EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ORGÃOS OFSS	,00	15.295.105,74	27.928.943,79	12.633.838,05	C
	89915010100	7			TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A EXECUTAR	,00	14.408.016,51	14.408.016,51	,00	
	89915010200	7			TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA EXECUTADA	,00	887.089,23	13.520.927,28	12.633.838,05	C
					TOTAL DAS CONTAS	**,00**	**4.119.173.401,27**	**4.119.173.401,27**	**,00**	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO POR UNIDADE CONTÁBIL

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
ATIVO FINANCEIRO	**21.713.868,41**	**213.969.036,39**	**204.270.755,30**	**31.412.149,50**
ATIVO PERMANENTE	**15.646.999,70**	**104.079.117,95**	**8.424.380,40**	**111.301.737,25**
PASSIVO FINANCEIRO	**6.532.904,66-**	**342.055.502,57**	**335.690.064,36**	**167.466,45 C**
PASSIVO PERMANENTE	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

17. 017 - Declaração de Bens (Anexo II_Declaracao RH)

Fls. 4
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que o Gestor das Contas da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, CNPJ 15.496.101/0001-72, no exercício de 2021, Sr. Otamir Cesar Martins, CPF 171.633.829-87 está em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Antônia Alcésia Miranda Barboza
Gerente de Recursos Humanos

Assinatura Avançada realizada por: **Antonia A Miranda Barbosa (XXX.511.409-XX)** em 09/02/2023 14:15 Local: ADAPAR/GRH. Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 09/02/2023 09:12. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5a9d4dece038e862bdbdebe6516aad35**.

Documento: **AnexoII_DeclaracaoRH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Antonia A Miranda Barbosa (XXX.511.409-XX)** em 09/02/2023 14:15 Local: ADAPAR/GRH.

Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 09/02/2023 09:12.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5a9d4dece038e862bdbdebe6516aad35**.

18. 018 - Balanço Orçamentário (DCASP) (DCASP_BO)

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	**30.455.000,00**	**37.755.000,00**	**43.057.280,43**	**5.302.280,43**
RECEITA TRIBUTÁRIA	30.250.000,00	37.550.000,00	39.823.273,75	2.273.273,75
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	55.000,00	55.000,00	3.105.313,72	3.050.313,72
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	128.692,96	21.307,04-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**300.000,00**	**3.256.500,00**	**2.249.249,40**	**1.007.250,60-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00	3.256.500,00	2.249.249,40	1.007.250,60-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**30.755.000,00**	**41.011.500,00**	**45.306.529,83**	**4.295.029,83**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**30.755.000,00**	**41.011.500,00**	**45.306.529,83**	**4.295.029,83**
DÉFICIT (VI)1	**,00**	**,00**	**104.533.656,62**	**,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**30.755.000,00**	**41.011.500,00**	**149.840.186,45**	**4.295.029,83**

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**,00**	**17.789.611,00**	**17.789.611,00**	**,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	17.789.611,00	17.789.611,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	122.514.059,00	146.350.476,00	137.904.432,06	130.602.796,69	130.602.796,69	8.446.043,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.907.726,00	113.471.417,00	112.643.266,73	112.439.381,49	112.439.381,49	828.150,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.606.333,00	32.879.059,00	25.261.165,33	18.163.415,20	18.163.415,20	7.617.893,67
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	400.000,00	17.173.385,00	11.935.754,39	1.992.276,64	1.992.276,64	5.237.630,61
INVESTIMENTOS	400.000,00	17.173.385,00	11.935.754,39	1.992.276,64	1.992.276,64	5.237.630,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**122.914.059,00**	**163.523.861,00**	**149.840.186,45**	**132.595.073,33**	**132.595.073,33**	**13.683.674,55**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**122.914.059,00**	**163.523.861,00**	**149.840.186,45**	**132.595.073,33**	**132.595.073,33**	**13.683.674,55**
SUPERÁVIT (XIII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**122.914.059,00**	**163.523.861,00**	**149.840.186,45**	**132.595.073,33**	**132.595.073,33**	**13.683.674,55**
RESERVA DO RPPS	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	64.514,16	4.234.524,72	3.500.751,59	3.500.751,59	791.308,53	6.978,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	528.005,82	,00	,00	528.005,82	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.514,16	3.706.518,90	3.500.751,59	3.500.751,59	263.302,71	6.978,76
DESPESAS DE CAPITAL	,00	2.105.747,62	2.105.747,22	2.105.747,22	,40	,00
INVESTIMENTOS	,00	2.105.747,62	2.105.747,22	2.105.747,22	,40	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**64.514,16**	**6.340.272,34**	**5.606.498,81**	**5.606.498,81**	**791.308,93**	**6.978,76**

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)=A+B-C-D)
DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

19. 019 - Balanço Financeiro (DCASP) (DCASP_BF)

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**45.306.529,83**	**35.593.010,29**
ORDINÁRIA	43.005.166,55	35.585.763,06
VINCULADA	2.301.363,28	7.247,23
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	2.301.363,28	7.247,23
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**115.194.791,92**	**99.231.816,04**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	115.194.791,92	99.231.816,04
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**51.473.393,57**	**34.758.183,60**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	17.245.113,12	6.340.272,34
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	34.228.280,45	28.417.911,26
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**21.713.868,41**	**11.481.387,88**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	21.713.868,41	11.481.387,88
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**233.688.583,73**	**181.064.397,81**

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	**149.840.186,45**	**115.081.455,31**
ORDINÁRIA	147.128.706,97	114.963.455,31
VINCULADA	2.711.479,48	118.000,00
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	2.711.479,48	118.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**12.633.838,05**	**10.483.783,36**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.794.196,56	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.839.641,49	10.483.783,36
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**39.802.409,73**	**33.785.290,73**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.606.498,81	5.379.354,39
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	13.709,87
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	34.195.910,92	28.392.226,47
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**31.412.149,50**	**21.713.868,41**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31.412.149,50	21.713.868,41
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**233.688.583,73**	**181.064.397,81**

20. 020 - Balanço Patrimonial (DCASP) (DCASP_BP)

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

ATIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**142.713.886,75**	**37.360.868,11**
ATIVO CIRCULANTE	36.925.946,04	24.118.920,22
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	31.412.149,50	21.713.868,41
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.168.932,94	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	2.344.863,60	2.405.051,81
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	105.787.940,71	13.241.947,89
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.762.795,49	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.762.795,49	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00
IMOBILIZADO	68.451.820,42	13.241.947,89
INTANGÍVEL	35.573.324,80	,00

PASSIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**142.713.886,75**	**37.360.868,11**
PASSIVO CIRCULANTE	160.487,69	128.119,16
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	,00	1,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	160.487,69	128.118,16
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	142.553.399,06	37.232.748,95
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	2.609.508,34	2.609.508,34
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
DEMAIS RESERVAS	,00	,00
RESULTADOS ACUMULADOS	139.943.890,72	34.623.240,61
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	**142.713.886,75**	**37.360.868,11**
ATIVO FINANCEIRO	31.412.149,50	21.713.868,41
ATIVO PERMANENTE	111.301.737,25	15.646.999,70
PASSIVO (II)	**17.412.579,57**	**6.532.904,66**
PASSIVO FINANCEIRO	17.412.579,57	6.532.904,66
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	125.301.307,18	30.827.963,45

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**2.434.148,09**	**1.449.000,00**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	2.434.148,09	1.449.000,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**18.818.198,38**	**3.799.857,18**
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	2.876.996,82
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	18.818.198,38	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	922.860,36

21. 021 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DCASP_DVP_A)

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**42.992.206,69**	**35.060.691,03**
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	42.992.206,69	35.060.691,03
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	**,00**	**,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	**,00**	**,00**
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS,DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**3.105.313,72**	**429.885,89**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.105.313,72	429.885,89
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**117.444.041,32**	**99.231.816,04**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	115.194.791,92	99.231.816,04
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.249.249,40	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**347.645,94**	**310.302,43**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	61.493,36	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	286.152,58	310.302,43
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.891.488,45**	**102.433,37**

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.891.488,45	102.433,37
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**165.780.696,12**	**135.135.128,76**

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	**112.932.159,12**	**94.502.895,93**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	90.616.910,93	75.859.845,90
ENCARGOS PATRONAIS	20.174.726,91	17.684.235,79
BENEFÍCIOS A PESSOAL	492.777,63	35.751,78
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	1.647.743,65	923.062,46
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**22.998,25**	**3.005,92**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	22.998,25	3.005,92
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**22.386.153,25**	**16.394.660,31**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.931.582,49	2.540.311,75
SERVIÇOS	15.704.102,87	13.854.348,56
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.750.467,89	,00
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**2.471,31**	**,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.471,31	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**12.661.703,02**	**10.483.783,36**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	12.633.838,05	10.483.783,36
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.424,40	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	25.440,57	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**746.900,56**	**213.332,47**
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	472.242,07	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	6.331,57	124.775,66
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	268.326,92	88.556,81
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	**480.905,34**	**405.514,84**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	49.663,65	49.510,85
CONTRIBUIÇÕES	431.241,69	356.003,99
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**1.107.342,77**	**240.862,81**
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	250.301,82	106.000,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	857.040,95	134.862,81
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**150.340.633,62**	**122.244.055,64**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**15.440.062,50**	**12.891.073,12**

22. 022 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DCASP_DVP_S)

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	42.992.206,69	35.060.691,03
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.105.313,72	429.885,89
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	117.444.041,32	99.231.816,04
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	347.645,94	310.302,43
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.891.488,45	102.433,37
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**165.780.696,12**	**135.135.128,76**

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	112.932.159,12	94.502.895,93
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	22.998,25	3.005,92
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	22.386.153,25	16.394.660,31
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.471,31	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	12.661.703,02	10.483.783,36
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	746.900,56	213.332,47
TRIBUTÁRIAS	480.905,34	405.514,84
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.107.342,77	240.862,81
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**150.340.633,62**	**122.244.055,64**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**15.440.062,50**	**12.891.073,12**

23. 023 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (DCASP_DFC)

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	194.729.602,20	163.242.737,59
RECEITA TRIBUTÁRIA	39.823.273,75	35.060.691,03
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	3.105.313,72	429.885,89
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	128.692,96	102.433,37
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.249.249,40	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	149.423.072,37	127.649.727,30
DESEMBOLSOS	180.933.297,25	150.349.301,75
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	114.038.196,92	93.920.806,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	20.065.351,36	17.552.485,24
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	46.829.748,97	38.876.009,83
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	13.796.304,95	12.893.435,84
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	4.098.023,86	2.660.955,31
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.041.023,86	2.660.955,31
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	57.000,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	4.098.023,86-	2.660.955,31-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**9.698.281,09**	**10.232.480,53**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	21.713.868,41	11.481.387,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	31.412.149,50	21.713.868,41

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.249.249,40	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	2.249.249,40	,00
DA UNIÃO	2.249.249,40	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	20.065.351,36	17.552.485,24
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNÍCIPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	20.065.351,36	17.552.485,24
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	114.038.196,92	93.920.806,68
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	113.338.628,31	93.479.532,95
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	699.568,61	441.273,73

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

24. 024 - Notas explicativas às DCASP (Nota Explicativa 2022-versão PC)

Fls. 27
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2022.

As Notas Explicativas a seguir foram elaboradas com o objetivo de apresentar informações adicionais oportunas e pertinentes, e dessa forma contribuir para uma análise mais completa, clara e transparente da situação patrimonial da entidade, explicando os principais desvios e contextualizando pontos mais relevantes. Notas Explicativas relativas ao exercício 2022.

Os dados contidos nos Demonstrativos apresentados referem-se ao exercício de 2022.

CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, criada pela Lei Estadual nº 17.026 de 20 de dezembro de 2011, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, é uma entidade autárquica dotada de personalidade jurídica de direito público, com patrimônio e receitas próprios e autonomia administrativa, técnica e financeira, nos termos do artigo 7º, inciso I, da Lei Estadual nº 8.485, de 3 de junho de 1987, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, que tem por finalidade a promoção da defesa agropecuária e da inspeção sanitária dos produtos de origem animal, a prevenção, o controle e a erradicação de doenças dos animais e de pragas dos vegetais de interesse econômico ou de importância à saúde da população e assegurar a segurança, a regularidade e a qualidade dos insumos de uso na agricultura e na pecuária. Constitui, também, finalidade da ADAPAR, o exercício das funções de entidade que estabelecerá e fiscalizará o cumprimento das ações, dos procedimentos, das proibições e das imposições que importem à defesa sanitária animal e vegetal, à inspeção de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e a qualidade dos insumos destinados à produção e uso agropecuários, a critério das autoridades técnicas.

Constituíram receitas da ADAPAR no exercício de 2022 as taxas e multas provenientes do exercício do poder de polícia administrativa e as receitas oriundas de aplicação de recursos financeiros.

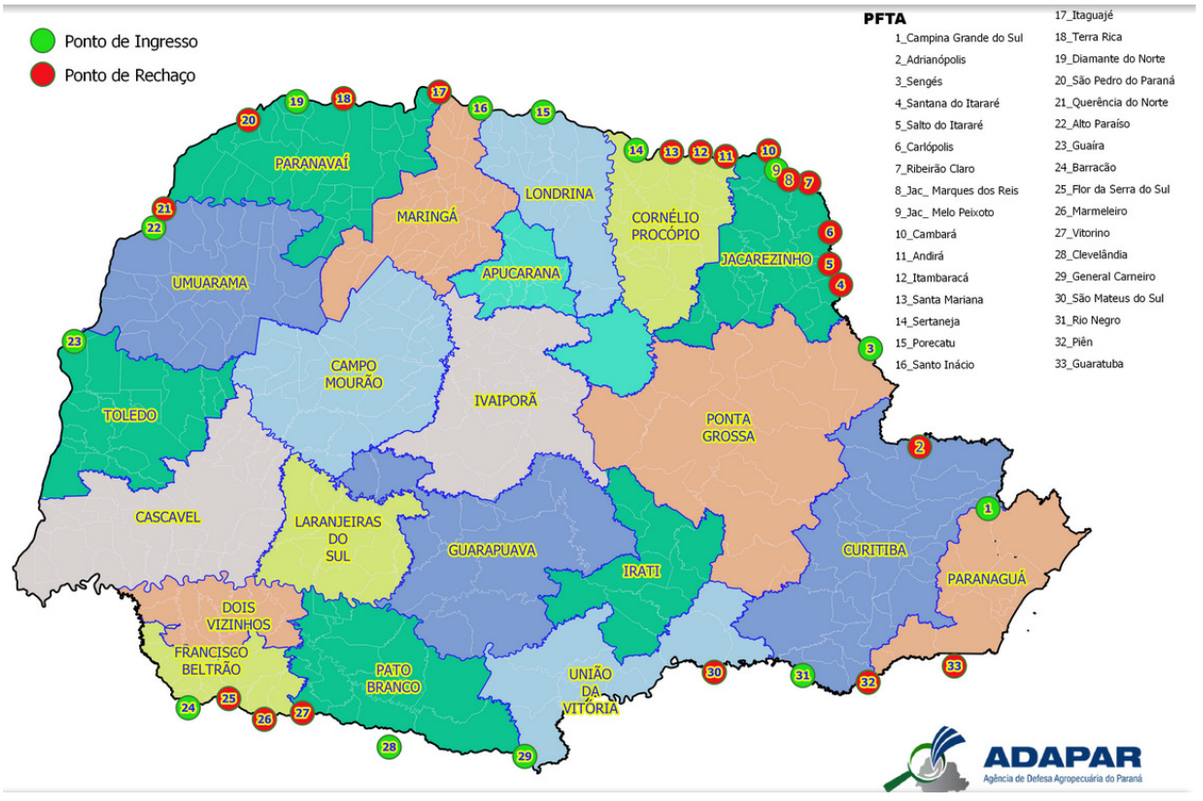
ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL

A ADAPAR dispõe de 21 Unidades Regionais de Sanidade Agropecuária (URS) com a atribuição de administrar 130 Unidades Locais de Sanidade Agropecuária (ULSA) e 33 Postos de Fiscalização do Trânsito Agropecuário (PFTA).

Nos municípios que não são sede de ULSA, poderão ser instalados Escritórios de Atendimento, que são locais onde servidores municipais, sob supervisão e controle da ADAPAR, emitirão Guia de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas, receberão comprovantes de vacinação contra brucelose e farão lançamentos dessas informações nos bancos de dados da ADAPAR.

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 24/03/2023 09:18 Local: ADAPAR/GFI, **Francieli Aparecida Garcia Pacheco (XXX.575.189-XX)** em 24/03/2023 09:36 Local: ADAPAR/GFI. Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 24/03/2023 09:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Fls. 28
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO



Fonte: site Adapar

SISTEMA CONTÁBIL

A Agência enquanto Autarquia Pública do Estado do Paraná utiliza o Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – NOVO SIAF como sistema contábil. Este sistema é gerenciado pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

O SIAF tem por objetivo gerenciar e uniformizar as execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis, de forma integrada, minimizando os custos, proporcionando maior transparência, eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos, facilitando assim a apreciação de contas do Governo pelos Órgãos de Controle Interno do Poder Executivo e de Controle Externo representados pela Assembléia Legislativa e Tribunal de Contas.

Seguimos apontando que o sistema contábil, Novo SIAF, ainda em 2022, apresentou problemas em alguns eventos contábeis, com contabilizações “incompletas” e inconsistências, o que compromete a agilidade dos trabalhos desenvolvidos e traz inseguranças quanto as transações por ele operacionalizadas, além de suscitar duvidas nas informações contábeis extraídas. O que em, ultima analise, faz com que sejam necessários controles paralelos das equipes para certificar as informações fornecidas pelo sistema.

Tais problemas e inconsistências seguiram sendo reportados sempre às equipes e áreas competentes, a fim de serem verificadas e corrigidas.

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 24/03/2023 09:18 Local: ADAPAR/GFI, **Francieli Aparecida Garcia Pacheco (XXX.575.189-XX)** em 24/03/2023 09:36 Local: ADAPAR/GFI. Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 24/03/2023 09:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Fls. 29
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, previsto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64, apresenta receitas e despesas previstas em comparação com as realizadas e apura as diferenças entre elas.

De acordo com as novas normas de Contabilidade, as receitas e as despesas estão demonstradas por grupo de natureza.

As fontes de recursos para as receitas e despesas orçamentárias são:

1) Tesouro Geral do Estado:
   - 1.1) Fonte 100 – Ordinário não vinculado;
   - 1.2) Fonte 101 – Receitas Desvinculadas pela E.C. 93/2016
   - 1.3) Fonte 160 – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR

2) Recursos Próprios:
   - 1.1) Fonte 250 – Diretamente Arrecadados;

3) Recursos Vinculados do Governo Federal:
   - 3.1) Fonte 281 – Transferências e Convênios com Órgãos Federais.

No grupo de Receitas Correntes dois fatos merecem destaque:

Receitas tributarias, onde se identifica arrecadação maior que a previsão em R$ 2.273.273,75 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) devido a entrada em vigor da nova lei de taxas da Adapar (Lei 20861 de 7 de dezembro de 2021 – vigorando a partir de março/2022) tal lei atualizou valores de taxas sobretudo relacionadas a área vegetal, onde se identifica praticamente todo o incremento apresentado nessa linha.

Além disso, chama atenção o GAP de R$ 3.050.313,72 (três milhões e cinquenta mil trezentos e treze reais e setenta e dois centavos) na linha de Receitas Patrimoniais, arrecadados a maior que previsão inicial, tal incremento decorre da adesão da Adapar, a partir de fevereiro de 2022, a uma nova modalidade de aplicação, disponível aos integrantes do setor público no Banco do Brasil, que apresenta taxas de administração menores e rentabilidade superior a contratada até então.

Tal alteração ocorreu por sugestão do próprio banco do Brasil, que nos contatou, informando que havia promovido uma “atualização dos fundos atualmente disponíveis para o Setor Público, decorrente de mudança de legislação pelo BACEN”.

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 24/03/2023 09:18 Local: ADAPAR/GFI, **Francieli Aparecida Garcia Pacheco (XXX.575.189-XX)** em 24/03/2023 09:36 Local: ADAPAR/GFI. Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 24/03/2023 09:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Fls. 30
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

Ainda no quadro de receitas temos uma variação realizada a menor que a expectativa em R$1.007.250,60 (Um milhão e sete mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos) na linha de Receitas de Capital – Transferências de Capital que se deveu ao não repasse de recursos referentes a convênios firmados com o governo federal.

Entre as despesas orçamentarias o percentual de execução é superior a 91% em relação as despesas orçadas.

O total das despesas empenhadas em 2022, porém não liquidadas, foi inscrito em Restos a Pagar Não Processado – R$ 17.250.392,39 (dezessete milhões, duzentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), onde se destacam principalmente, processo de licitação de veículos FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL (R$ 8,5 milhões), aquisição de computadores POSITIVO TECNOLOGIA S.A (R$ 1 milhão) e obras em execução com a PRED (R$ 1,5 milhão), além das despesas contratuais rotineiras referente a parcela de competência dezembro/2022.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, previsto no art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que as contas a pagar do exercício são computadas em Recebimento Extraorçamentário, para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Receitas Orçamentárias:

Demonstra as receitas arrecadadas por destinação de recurso: Ordinária Fonte 250 e Vinculada Fonte 281.

No comparativo entre os exercícios de 2021 e 2022 verifica-se uma alta significativa nos valores recebidos na linha de Receita Ordinária, tal incremento está assim distribuído:

- Saúde Animal (TFSA) R$ 5,4 milhões, Sanidade Vegetal (TFSV) R$ 1,5 milhões, que se justificam sobretudo com a promulgação da nova lei de taxas da Adapar (Lei 20.861 de 7 de dezembro de 2021) que promoveu ajustes na estrutura de cobrança e valores das taxas em relação as anteriormente praticadas.
- Remuneração dos depósitos bancários, incremento de R$ 2,6 milhões em relação a 2021, devidos, basicamente, a alteração na modalidade de aplicação dos fundos pelo Banco do Brasil que refletiu em taxa de administração menor e melhor rentabilidade.

Na linha de Receitas Vinculadas a variação adicional de R$ 2,2milhões, em relação a 2021, se deveu ao repasse de valores relativos a convênio firmado com governo federal.

Despesas Orçamentárias:

Demonstra a execução das despesas (empenhadas) por destinação de recurso: Ordinária Fontes 100, 101, 160 e 250, e Vinculada Fonte 281.

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 24/03/2023 09:18 Local: ADAPAR/GFI, **Francieli Aparecida Garcia Pacheco (XXX.575.189-XX)** em 24/03/2023 09:36 Local: ADAPAR/GFI. Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 24/03/2023 09:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Fls. 31
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

A comparação entre os dois exercícios denota o crescimento da despesa orçamentaria em decorrência principalmente do significativo incremento nas linhas de despesa de pessoal

Transferências Financeiras Recebidas:

Demonstra os repasses das Fontes 100, 101 e 160, recebidos basicamente a título de despesas de pessoal e encargos relacionados.

Destaca-se, nesse grupo, um incremento no comparativo com 2021, de cerca de R$ 15,9 milhões, que se explica, basicamente, nos aumentos relacionados as linhas de despesas com pessoal, gerado sobretudo a partir da promulgação da Lei Estadual 21.112 de 30 de junho de 2022, que reformulou as carreiras da Adapar, além da contratação de novos servidores.

Transferências Financeira Concedidas:

Demonstra os repasses obrigatórios por Lei – Fontes do Tesouro Geral do Estado.

Nesse grupo cabe ressaltar que as Transferências Financeiras Concedidas, corresponde basicamente aos valores desvinculados, repassados ao Tesouro Estadual, por determinações legais. O incremento verificado no comparativo 2022 – 2021 apenas acompanha a evolução nos montantes relativos a receita, uma vez que essa é base de cálculo para os referidos repasses.

Recebimentos Extraorçamentários:

Composto pelas contas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei 4.320/64, compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa, ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, cauções, provisões, retorno da receita diferida, entre outros.

Nesse grupo cabe ressaltar o incremento na linha de Restos a Pagar, que no ano de 2022 deveu-se sobretudo a processo de licitação de veículos FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL, aquisição de computadores e obras em execução com a PRED.

Pagamentos Extraorçamentários:

Composto pelas contas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, tais como: os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos, consignações em folha de pagamento, depósitos restituíveis), os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício, receita diferida, entre outros.

Saldo para o Exercício Seguinte:

Compreende o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa: saldo em Banco, inclusive Aplicações Financeiras.

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 24/03/2023 09:18 Local: ADAPAR/GFI, **Francieli Aparecida Garcia Pacheco (XXX.575.189-XX)** em 24/03/2023 09:36 Local: ADAPAR/GFI. Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 24/03/2023 09:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Fls. 32
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, art. 104 essa demonstração evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Essas alterações, denominadas Variações Patrimoniais podem ser classificadas em: quantitativas e qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

Apresentamos apenas as Variações Patrimoniais Quantitativas.

Variações Patrimoniais Aumentativas

Nesse demonstrativo tem destaque, primeiramente, o crescimento das receitas advindas de Taxas, no comparativo com o ano anterior, uma alta de aproximadamente R$ 7,9 milhões explicada basicamente pelo incremento advindo da promulgação da nova lei de Taxas da Adapar, Lei 20861 de 07 de dezembro de 2021 – vigorando a partir de março/2022 – que entre outras alterações promoveu atualização de valores em alguma taxas bastante representativas dentro das receitas da Adapar, sobretudo as ligadas a área Vegetal e Animal.

Na sequência, outro ponto que merece destaque é o incremento de aproximadamente R$2,7 milhões, ocorrido no grupo de Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, essas receitas, provenientes da remuneração das disponibilidades da instituição, depositadas em contas bancárias, sofreram expressiva alta ano de 2022, em comparação com ano anterior, tal fato se deveu a adesão, pela Adapar, de uma nova modalidade de aplicação disponível aos entes públicos estaduais, pelo Banco do Brasil, tal alteração resultou em uma melhora significativa nas taxas de rentabilidade.

A linha de Transferências e Delegações Recebidas também sofreu variação no comparativo com o ano anterior, de cerca de R$ 18,2 milhões, essa linha aloca basicamente os valores relativos as despesas com pessoal na Adapar, se deve sobretudo a promulgação da Lei 21.112 de 30 de junho de 2022, que reformulou as carreiras técnicas da autarquia, além da contratação de novos servidores.

Por fim no grupo de Outras Variações Patrimoniais Aumentativas estão alocados os valores contabilizados como a receber proveniente de multas e autuações.

Variações Patrimoniais Diminutivas

No resultado das variações diminutivas, em 2022, cabe destacar, como principais aspectos:

- Incremento nas despesas de pessoal, como já reportado anteriormente, em decorrência da aprovação da nova Lei das carreiras técnicas da Adapar (Lei 21.112/2022).
- Registro das despesas de depreciação dos bens móveis, contabilização que não ocorreu em 2021, por não se dispor de informações confiáveis nos sistemas, situação essa que foi corrigida conforme o Comunicado 011/2022 do Departamento de Patrimônio Estadual – DPE.

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 24/03/2023 09:18 Local: ADAPAR/GFI, **Francieli Aparecida Garcia Pacheco (XXX.575.189-XX)** em 24/03/2023 09:36 Local: ADAPAR/GFI. Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 24/03/2023 09:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 da Lei 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação que compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

Composição do Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante – O Caixa e Equivalentes de Caixa estão registrados ao valor nominal em reais possuindo liquidez imediata em contas bancárias.

No comparativo com 2021 as disponibilidades, constantes desse grupo, têm incremento substancial, sobretudo em razão da alteração na legislação que regulamenta as taxas da Adapar, tanto em valores unitários quanto em volumes, adicionado a isso, houve também o incremento nas remunerações de depósitos bancários, fruto da alteração na modalidade de aplicação dos recursos no banco do Brasil, que resultou em maior rentabilidade no período.

Os créditos de curto prazo, incluídos nos demonstrativos, são oriundos de valores a receber, decorrente da prestação de serviços, cujos prazos de pagamento ainda não venceram e outros referentes a débitos não pagos incluídos em CADIN – Cadastro de Inadimplentes do Estado do Paraná.

Os Estoques estão registrados ao custo de aquisição e atualizados de acordo com as movimentações ocorridas no ano de 2022, fornecidas pelo sistema GMS.

Ativo Não Circulante - Composto pelos bens móveis e imóveis e suas respectivas depreciações/reavaliações.

Nas linhas de créditos de longo prazo, houve a inclusão de valores referentes a processos judiciais relativos a multas e autuações, nas mais diversas fases processuais, por conta da incerteza quanto aos prazos de recebimentos, inerentes a esses tipos de créditos, optou-se por alocar esses montantes em linhas de longo prazo.

O Ativo Imobilizado no resultado comparativo entre 2021 e 2022, demonstra um gap da ordem de R$ 55 milhões, tal variação está assim distribuída:

- Linha de bens imóveis, no ano de 2022, sofreu grande incremento devido a inclusão, em nosso ativo, de todos os imóveis que a Adapar ocupa na modalidade de sessão de uso, a contabilização ocorreu após o entendimento, por parte do Departamento de Patrimônio Estadual da Secretaria de Estado da Administração e Previdência – DPE/SEAP, através do Comunicado 001/2023 e da Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda – SEGA/DCG, através do Despacho 2994/2022 em que se apresenta o seguinte: *“Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado” ...“De modo geral, o Controle permite a utilização direta do bem, ou a capacidade de controlar sua utilização por terceiros, podendo o ente ter propriedade legal do bem, o direito de uso, a capacidade de restringir ou negar o acesso a esses, como a existência da potencial geração de*

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 24/03/2023 09:18 Local: ADAPAR/GFI, **Francieli Aparecida Garcia Pacheco (XXX.575.189-XX)** em 24/03/2023 09:36 Local: ADAPAR/GFI. Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 24/03/2023 09:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Fls. 34
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

serviços" .. " a propriedade legal do recurso não é uma característica essencial de um ativo, mas é um indicador de controle" (MCASP, 9ª ed., p. 161).

Consolidado esse entendimento, relacionado ao conceito de ativo, na sua forma mais ampla, foram incorporados ao patrimônio da Adapar todos os imóveis que atendiam essa condição.

As informações de tais imóveis, foram encaminhadas pelo DPE/SEAP, através de relatório em Excel, em que constam informações referentes a localização do bem, percentual de ocupação pelo órgão e valores, tal relatório foi também validado pela equipe de Gestão Patrimonial da Adapar.

O resultado da incorporação desses imóveis foi da ordem de R$ 43 milhões, sendo R$ 25 milhões distribuídos em 85 terrenos e R$18 milhões em 79 edificações.

- Linha de bens móveis, a principal responsável pelo incremento de R$11 milhões, foi uma correção no processo de cálculo da reavaliação de alguns veículos.

  Em 2018/2019, quando ocorreu a migração das informações do sistema AB (antigo sistema de gestão patrimonial do estado) para o atual GPM, foi utilizada uma regra de cálculo que desvalorizou demasiadamente esses veículos, quando ocorreu a reavaliação desses mesmos veículos em 2022, identificou-se o problema e houve um grande ajuste nesses itens, que agora estão registrados nos ativos da autarquia pelo valor de tabela FIPE, conforme prevê a política de reavaliação determinada pela SEAP. Itens reavaliados constam do protocolo 18.007.726-0

O Ativo Intangível figura nos demonstrativos da entidade, pela primeira vez em 2022.

O reconhecimento desses bens incorpóreos, compostos sobretudo dos sistemas utilizados pela Adapar, que foram desenvolvidos pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, se deu após o trabalho realizado e apresentado no protocolo 15.981.102-6 que leva em consideração, entre outras regulamentações a Convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público às Normas Internacionais editadas pela *International Federation of Accountants – IFAC.*

Em linhas gerais, foi solicitado a Celepar que procedesse levantamento dos sistemas desenvolvidos para a Adapar e que os mensurasse sob a métrica do Ponto de Função, posteriormente, foi divulgado pela Celepar um valor unitário em reais (R$) para esse Ponto de Função o que possibilitou a construção do valor atribuído a cada um desses sistemas.

Assim, foi incorporado ao Ativo da Adapar o valor de R$ 35 milhões na linha de ativos intangíveis, divididos em 12 sistemas, que foram qualificados pela mesma Celepar como tendo vida útil indefinida.

Imprescindível destacar que tanto o efeito da inclusão dos bens imóveis, decorrente do entendimento atualizado de ativo, quanto o ajuste nos valores dos bens móveis (veículos), em decorrência do registro equivocado ocorrido em 2018/2019, e a inclusão dos Intangíveis foram considerados eventos relativos a exercícios anteriores, dessa forma, foram registrados em contas de Patrimônio Líquido e assim não impactaram os resultados do corrente ano.

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 24/03/2023 09:18 Local: ADAPAR/GFI, **Francieli Aparecida Garcia Pacheco (XXX.575.189-XX)** em 24/03/2023 09:36 Local: ADAPAR/GFI. Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 24/03/2023 09:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Fls. 35
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

Passivo – Os passivos foram lançados ao valor presente.

Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. O Patrimônio Social é composto pelos resultados de exercícios anteriores e o resultado líquido é composto pelo resultado de sua variação patrimonial somado aos ajustes de exercícios anteriores.

No exercício de 2022 o Resultado das Variações Patrimoniais foi positivo em R$ 15 milhões.

Contas de Compensação – compreende os contratos a receber e pagar, valores a receber de convênios, comodato de bens e outros que possam vir a afetar o patrimônio da Agência, sendo divididos em atos potenciais ativos e passivos.

Superávit/Déficit Financeiro - Apurado através da diferença entre o Ativo Financeiro Real e o Passivo Financeiro Real.

A ADAPAR apresentou superávit financeiro, no montante de R$ 14.001.269,42 (quatorze milhões, um mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos) reunidas todas as fontes de recursos.

O detalhamento desse valor consta do quadro abaixo:

Ativo Financeiro Real	31.412.149,50
Passivo Financeiro Real	17.410.880,08
SALDO	**14.001.269,42**
ATIVO FINANCEIRO REAL = ATIVO FINANCEIRO (Saldo das contas de Ativo (1) com atributo F)	
11111190000 00002726 - Conta Receita Adapar	30.735.090,05
11111190000 00002941 - Conta 60000-8 (FT 300)	7.720,52
11111190000 00009617 - Cartão Corporativo (FT 300)	152.767,17
11111190000 00114297 - Convenio FT 250	291.340,00
11111190000 00114297 - Convenio FT 281	225.231,76
TOTAL ATIVO FINANCEIRO REAL	**31.412.149,50**
PASSIVO FINANCEIRO REAL = PASSIVO FINANCEIRO (Saldo das contas de Passivo (2) com atributo F) + EMPENHOS A LIQUIDAR	
21881010200 - consignações RGPS (FT 300)	7.720,52
21881049900 - valores restituiveis - Central de Viagens	152.767,17
Saldo Passivo "F"	160.487,69
Relatório de Restos a Pagar (Não Processado)- Todas as Fontes	17.250.392,39
TOTAL PASSIVO FINANCEIRO REAL	**17.410.880,08**
TOTAL APURADO	**14.001.269,42**

Os dados constantes desse cálculo foram extraídos diretamente dos extratos e demonstrativos bancários e do relatório Restos a Pagar fornecido pelo sistema Novo SIAF.

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 24/03/2023 09:18 Local: ADAPAR/GFI, **Francieli Aparecida Garcia Pacheco (XXX.575.189-XX)** em 24/03/2023 09:36 Local: ADAPAR/GFI. Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 24/03/2023 09:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Fls. 36
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

Ressaltamos que consta no Balancete, na Conta 82111000000 – Disponibilidade por Destinação de Recursos, um saldo de R$ 13.997.869,44 (treze milhões, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) o que denota uma variação entre o cálculo manual e o apresentado no balanço.

Resultado TODAS AS FONTES	**14.001.269,42**
SALDO CONTA 82111 - BALANCETE (todas as Fontes)	**13.997.869,44**
VARIAÇÃO	*3.399,98*

A variação acima apresentada decorre de um problema, já inúmeras vezes reportado, no valor de R$ 1.698,49 (duplicados) + R$ 1,00 (triplicado) - com ajuste proposto pela DCG/SEFA no protocolo 19.403.121-1.

Ocorre que ao efetuarmos o ajuste proposto pela DCG, essa nos solicitou que revertêssemos tal lançamento, pois o mesmo seguia impactando de maneira incorreta os relatórios inerentes a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O estorno do lançamento de correção foi efetuado em 22 de dezembro de 2022, conforme informação contida na folha 38 do referido protocolado, encerrando assim, ainda mais um ano com a presente variação.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é utilizada para caracterizar a movimentação de dinheiro nas contas bancárias do Poder Público, em termos de entradas (Ingressos) e saídas (Desembolsos).

Em 2022 a leitura decorrente da Demonstração do Fluxo de Caixa indica que a Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no exercício foi positiva, perfazendo o montante de R$ 9,6 milhões.

Nesse demonstrativo, é possível identificar que tanto os ingressos operacionais quantos os desembolsos cresceram basicamente na mesma proporção, pois, apesar de se identificar incrementos substanciais nas receitas operacionais o fluxo e caixa livre dessas atividades não os refletiu.

Como última informação cabe pontuar que, no exercício 2022, a ADAPAR efetuou repasses para a Secretaria de Fazenda - SEFA, a título de DREM (Desvinculação de Receita) e para a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento – SEAB, a título de Fundo de Equipamento Agropecuário – FEAP, nos montantes demonstrados no quadro abaixo:

REPASSES	VALOR R$
Repasses referente a DREM 2022 *	11.866.982,12
Repasses referente a FEAP 2022 **	3.736.982,12
TOTAL	**15.603.964,24**

* Emenda Constitucional EC 93/2016 - Decreto Estadual 5158/2016

** Artigo 6º da lei Estadual 17044/2011 (texto alterado pela Lei 18444/2014)

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 24/03/2023 09:18 Local: ADAPAR/GFI, **Francieli Aparecida Garcia Pacheco (XXX.575.189-XX)** em 24/03/2023 09:36 Local: ADAPAR/GFI. Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 24/03/2023 09:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Fls. 37
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

OUTRAS INFORMAÇÕES

A ADAPAR não possui análise de empresa de auditoria independente.

Os registros contábeis estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante os prazos prescricionais, conforme a legislação específica aplicável.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

ANDREIA DO ROCIO SILVA PERISSUTTI
Gerente Financeira
CRC PR-068114/O-5

FRANCIELI APARECIDA GARCIA PACHECO
Chefe da Divisão de Exec. Financeira e Contabilidade
CRC PR-061368/O-5

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 24/03/2023 09:18 Local: ADAPAR/GFI, **Francieli Aparecida Garcia Pacheco (XXX.575.189-XX)** em 24/03/2023 09:36 Local: ADAPAR/GFI. Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 24/03/2023 09:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Fls. 37a
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **NotaExplicativa2022versaoPC.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia do Rocio Perissutti (XXX.259.729-XX)** em 24/03/2023 09:18 Local: ADAPAR/GFI, **Francieli Aparecida Garcia Pacheco (XXX.575.189-XX)** em 24/03/2023 09:36 Local: ADAPAR/GFI.

Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 24/03/2023 09:15.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **94070aeae1a8a7888b7a0fe9003f6c67**.

25. 025 - Outros Documentos (Certidão CRC)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCIELI APARECIDA GARCIA
REGISTRO..... : PR-061368/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.575.189-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 23/03/2023 as 16:35:49.
Válido até: 21/06/2023.
Código de Controle: 346079.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

26. 026 - Outros Documentos (Declaracao Autarquia)

Fls. 5
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins, que a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, CNPJ 15.496.101/0001-72, é uma entidade autárquica, criada através da Lei Estadual nº 17.026 de 20 de dezembro de 2011, portanto não sendo pertinente a apresentação de Parecer conforme solicitado no Inciso XIV do Art. 10 da Instrução Normativa nº 176/2022.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente da ADAPAR

Assinatura Qualificada realizada por: **Otamir Cesar Martins** em 15/02/2023 16:30. Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 09/02/2023 14:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **989f8894e31358b4afa616b77e84119e**.

ePROTOCOLO

Fls. 5a
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **DeclaracaoAutarquia.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Otamir Cesar Martins** em 15/02/2023 16:30.

Inserido ao protocolo **20.050.583-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 09/02/2023 14:07.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **989f8894e31358b4afa616b77e84119e**.

27. 027 - Outros Documentos (GERENCIAL DESPESA)

GERENCIAL DE DESPESA - FONTE - Unid.Cont.: 06533 - Unid.Orc.: Todas

Referência 12/22

Fonte		Orc. Inicial	Orc. Atualizado	Emp. No Mês	Emp. Até Mês	Liq. No Mês	Liq. Até Mês	Pago No Mês	Pago Até Mês
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	100.907.726,00	113.471.417,00	17.763.218,11	112.643.266,73	17.911.068,56	112.439.381,49	19.617.841,40	112.439.381,49
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	90.733,00	90.733,00	,00	45.366,00	,00	32.443,96	,00	32.443,96
0000000160	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	235.000,00	235.000,00	,00	137.911,98	26.461,60	130.442,70	26.461,60	130.442,70
0000000250	DIRETAMENTE ARRECADADOS	21.375.600,00	46.291.826,00	11.361.864,41	34.440.074,24	2.221.537,64	17.743.288,03	3.117.401,32	17.743.288,03
0000000281	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	305.000,00	3.434.885,00	,00	2.573.567,50	650.677,16	2.249.517,15	674.962,16	2.249.517,15
	Total Geral	**122.914.059,00**	**163.523.861,00**	**29.125.082,52**	**149.840.186,45**	**20.809.744,96**	**132.595.073,33**	**23.436.666,48**	**132.595.073,33**

28. 028 - Outros Documentos (GERENCIAL RECEITA)

GERENCIAL DA RECEITA

Ref.: 22/12

Ano/Mês	Unidade Contábil	Fonte	Cod.Rec.	Descrição da Receita	Orçado Até Mês	Arrecadado No Mês	Arrecadado Até Mês
22/12	06533 ADAPAR	0000000101	11210411.02.00.01	Taxas de Fiscalização Sanitária Animal - TFSA	5.837.000,00	632.615,45	7.906.738,73
22/12	06533 ADAPAR	0000000101	11210411.03.00.01	Taxas de Fiscalização Sanitária Vegetal - TFSV	1.732.000,00	100.712,09	2.453.891,21
22/12	06533 ADAPAR	0000000101	11220111.03.00.01	Taxas de Serviços Administrativos - TSA	493.400,00	55.623,96	527.238,33
22/12	06533 ADAPAR	0000000101	11220112.03.00.01	Taxas de Serviços Administrativos - TSA - Multas e Juros	1.012.000,00	87.310,02	1.059.113,88
22/12	06533 ADAPAR	0000000250	11210411.02.00.01	Taxas de Fiscalização Sanitária Animal - TFSA	20.922.000,00	1.476.102,71	18.449.056,99
22/12	06533 ADAPAR	0000000250	11210411.03.00.01	Taxas de Fiscalização Sanitária Vegetal - TFSV	4.041.200,00	234.994,88	5.725.746,17
22/12	06533 ADAPAR	0000000250	11220111.03.00.01	Taxas de Serviços Administrativos - TSA	1.151.200,00	129.789,24	1.230.222,78
22/12	06533 ADAPAR	0000000250	11220112.03.00.01	Taxas de Serviços Administrativos - TSA - Multas e Juros	2.361.200,00	203.723,37	2.471.265,66
22/12	06533 ADAPAR	0000000250	13210010.00.00.01	Remuneração de Depósitos Bancários	50.000,00	325.800,51	3.053.199,84
22/12	06533 ADAPAR	0000000250	19280291.99.00.01	Outras Restituições	150.000,00		128.692,96
22/12	06533 ADAPAR	0000000281	13210010.00.00.01	Remuneração de Depósitos Bancários	5.000,00	8.331,26	52.113,88
22/12	06533 ADAPAR	0000000281	24181090.00.00.02	Outras Transferências de Convênios da União	3.256.500,00		2.249.249,40
				Total	(41.011.500,00)	3.255.003,49	45.306.529,83

29. 029 - Termo de Distribuição

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1521/2023

Processo Nº: 197080/23

Data e hora da distribuição: 29/03/2023 09:31:29

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Interessado: OTAMIR CESAR MARTINS

Exercício: 2022

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.ESHT

30. 030 - Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2022_AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

1ª Inspetoria de Controle Externo

Relatório de Fiscalização 2022

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR

Conselheiro Superintendente
Augustinho Zucchi

Inspetora
Luciane Maria Gonçalves Franco

Coordenadora
Maria Cristina de Paula Cioni

Revisor
Marcelo Evandro Johnsson

Equipe de Fiscalização
Patrik D. R. Silva
Paulo A. A. Brito
Osmar J. C. Júnior

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 3
2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS 3
2.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS 3
2.2. CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO 4
2.3. ORÇAMENTO 5
2.4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIOS ANTERIORES 6
3. DO RELATÓRIO 7
3.1. ÁREA patrimonial E FINANCEIRA 7
3.1.1. Estoques 7
3.1.1.1 Da ausência de segregação de funções em relação as atividades do almoxarifado 8
3.1.1.2 Dos materiais em estoque em quantidades não condizentes com a demanda da unidade 10
3.1.1.3 Dos materiais com prazo de validade vencido 12
3.1.1.4 Dos materiais estocados incorretamente 14
3.2 ÁREA LEGAL 16
3.2.1 Pagamentos 16
3.2.1.1 Dos processos administrativos no formato físico em detrimento da adoção do sistema e-protocolo digital para a gestão de documentos 17
3.3 CAPTAÇÃO DE DADOS VIA SEI CED 20
4 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 21
5 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO 22
6 PROCESSOS DE HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES E TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS PROPOSTAS NO EXERCÍCIO 23
7 CONCLUSÃO 23
8 DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS 24
8.1 Objetivo e Alcance da Fiscalização 24
8.2 Amostra Selecionada 24
8.3 Metodologia Aplicada 25

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 157 do Regimento Interno[1] (RI) deste Tribunal, a 1ª Inspetoria de Controle Externo (1ICE) apresenta o **Relatório Anual de Fiscalização,** referente ao exercício financeiro de 2022, sobre os fatos ocorridos e os atos de gestão praticados no âmbito da **Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR**.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS

Entidade	Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR
CNPJ	15.496.101/0001-72
Endereço	Rua Dos Funcionários, 1559 – Cabral – Curitiba-PR
Natureza Jurídica	Autarquia Estadual
Ordenador de Despesas	Otamir Cesar Martins - Diretor Presidente
Agente de Controle Interno	Célia Mayumi Kiriyu Trentini
Diretor Administrativo-Financeiro	Adalberto Luiz Valiati
Contador	Francieli Aparecida Garcia Pacheco

Fonte: Sistema de Cadastro de Entidades do TCE-PR – SICAD. Acesso em: 03/02/2023.

[1] Art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: (Redação dada pela Resolução n° 58/2016)
[...]
V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução n° 64/2018).

2.2. CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO

A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR foi instituída por meio da Lei Estadual nº 17.026/2011. Constitui-se como uma autarquia, dotada de personalidade jurídica de direito público, a qual tem como finalidade, no âmbito do Estado do Paraná[2]: a promoção da defesa agropecuária e da inspeção sanitária dos produtos de origem animal, a prevenção, o controle e a erradicação de doenças dos animais e de pragas dos vegetais de interesse econômico ou de importância à saúde da população e assegurar a segurança, a regularidade e a qualidade dos insumos de uso na agricultura e na pecuária.

Além desses propósitos, constitui, também, finalidade da ADAPAR, o exercício das funções que estabelecem e fiscalizam o cumprimento das ações, dos procedimentos, das proibições e das imposições que importem à defesa sanitária animal e vegetal, à inspeção de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e à qualidade dos insumos destinados à produção e uso agropecuários.

Ainda de acordo com a norma supramencionada, tem-se em seu artigo 3º, as competências da ADAPAR:

> Art. 3º. Compete à Agência de Defesa Agropecuária do Paraná:
> I - propor, planejar, coordenar, supervisionar, promover e fiscalizar políticas, programas, ações e procedimentos de defesa agropecuária que importem à saúde humana e ao bem-estar animal, à sanidade animal e vegetal, à qualidade higiênico-sanitária dos produtos e subprodutos de origem animal ou vegetal, comestíveis ou não comestíveis, ao comércio e à qualidade intrínseca e extrínseca dos insumos utilizados nas explorações agropecuárias e dos produtos destinados à alimentação animal;
> II - promover e fiscalizar a preservação e o uso do solo agrícola;
> III - fiscalizar a certificação sanitária animal e vegetal e o trânsito de animais e vegetais e de produtos e insumos agropecuários;
> IV - estabelecer normas, padrões, critérios e procedimentos técnicos de defesa agropecuária, de inspeção sanitária, de rastreabilidade, de classificação, de credenciamento e descredenciamento de prestadoras de serviços afins à defesa agropecuária e de certificação de estabelecimentos, matérias primas, insumos agropecuários de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal;

[2] **Lei Estadual n.º 17.026 de 20 de dezembro de 2011** – Cria a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná-ADAPAR.

> V - instituir e manter o cadastro de propriedades, estabelecimentos comerciais de insumos agropecuários, de empresas prestadoras de serviços afins à defesa agropecuária;
> VI - credenciar, fiscalizar e auditar laboratórios de análise de produtos e insumos agropecuários e de entidades certificadoras de produtos e serviços de defesa agropecuária;
> VII - implantar, coordenar e manter a Rede Estadual de Informação de Defesa Agropecuária – REIDA, para integrar as ações de entidades promotoras da defesa, inspeção e certificação agropecuárias;
> VIII - acompanhar e disciplinar, em caráter normativo e em sua esfera de competências, o Sistema Estadual de Defesa Agropecuária – SEDA;
> IX - celebrar, nas condições que estabelecer, termos de compromissos e ajustes de conduta e fiscalizar o cumprimento;
> X - promover a educação conservacionista e sanitária e a divulgação da legislação e serviços de defesa agropecuária;
> XI - apurar e punir infrações à legislação das relações de consumo no âmbito de suas finalidades.
> Parágrafo único As ações e os procedimentos de defesa agropecuária, de inspeção sanitária dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e de garantia da qualidade dos insumos agropecuários são considerados de interesse público.

Por fim, em relação ao planejamento estratégico, a Agência tem por missão: promover a saúde animal, a sanidade vegetal, a inocuidade dos alimentos, a conformidade do comércio e uso de insumos agropecuários, o uso adequado do solo agrícola, com responsabilidades compartilhadas entre as partes interessadas, em benefício da sociedade; e a visão: consolidar-se como instituição de excelência em defesa agropecuária.

2.3. ORÇAMENTO

O orçamento de 2022 para a ADAPAR, previsto na Lei de Orçamentária Anual (LOA) n.º 20.873 de 15 de dezembro de 2021, foi de R$ 122.914.059,00.

Esse valor foi atualizado e executado de acordo com os montantes apresentados a seguir:

GERENCIAL DE DESPESA – FONTE – MÊS DE REFERÊNCIA 12/2021						
Fonte		Orç, Inicial	Orc. Atualizado	Emp. Até Mês	Liq. Até Mês	Pago até Mês
0100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	100.907.726,00	113.471.417,00	112.643.266,73	112.439.381,49	112.439.381,49
0101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA 93/20216	90.733,00	90.733,00	45.366,00	32.443,96	32.433,96
0160	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	235.000,00	235.000,00	137.911,98	130.442,70	130.442,70
0250	DIRETAMENTE ARRECADADOS	21.375.600,00	46.291.826,00	34.440.074,24	17.743.288,03	17.743.288,03
0281	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	305.000,00	3.434.885,00	2.573.567,50	2.249.517,15	2.249.517,15
TOTAL GERAL		**122.914.059,00**	**163.523.861,00**	**149.840.186,45**	**132.595.073,33**	**132.595.073,33**

Fonte: Relatório Gerencial de Despesa – NOVOSIAF. Consulta realizada em 03/02/2023.

2.4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIOS ANTERIORES

O quadro a seguir retrata a situação das Prestações de Contas Anuais relativas aos 3 (três) últimos exercícios:

SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIOS DE 2018 A 2020					
Protocolo	**Exercício**	**Relator**	**Trâmite**	**Acórdão**	**Resultado**
247460/20	2019	Cons. Ivan Bonilha	Trânsito em Julgado	2.505/2020	Regular com Recomendações
206627/2021	2020	Cons. Ivens Zschoerper	Trânsito em Julgado	1.773/2021	Regular

258515/22	2021	Cons. Fernando Augusto Mello Guimarães	Trânsito em Julgado	2.884/2022	Regular com Ressalva e Determinações

Fonte: Sistema de Trâmite do TCE-PR. Data de Levantamento dos Dados: 03/02/2023.

3. DO RELATÓRIO

No exercício financeiro de 2022, esta 1ª Inspetoria de Controle Externo acompanhou a execução de Programas e Iniciativas de Governo realizados pela ADAPAR.

Portanto, a principal finalidade deste relatório é a de, com base no escopo e amostras definidos, apresentar o resultado da fiscalização, relacionado ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

3.1. ÁREA PATRIMONIAL E FINANCEIRA

3.1.1. Estoques

A fim de avaliar a gestão de estoques da entidade, a equipe de fiscalização aplicou procedimentos, visando responder a seguinte questão de auditoria: A gestão de estoques da ADAPAR denota conformidade e eficiência?

Inicialmente, constatou-se que a ADAPAR possuía, em maio do corrente exercício, aproximadamente R$ 2.321.049,48 em estoques. Em seguida agendou-se reunião com os gestores visando obter entendimento acerca do objeto e por conseguinte o levantamento dos principais riscos envolvidos na atividade.

Isto posto, elaborou-se a matriz de planejamento, definindo a amostra e os testes a serem aplicados os quais destacam-se: inspeção, observação, indagação e a contagem física dos estoques.

Após as análises e procedimentos, foi elaborado o Apontamento Preliminar de Acompanhamento, APA nº: 23.431, com os apontamentos destacados a seguir.

3.1.1.1 Da ausência de segregação de funções em relação as atividades do almoxarifado

- **Achado**

Ausência de segregação de funções em relação as atividades do almoxarifado.

- **Condição**

Em reunião realizada em 15/06/2022, constatou-se que o servidor que recebe os materiais é o mesmo que da entrada no sistema de controle e que realiza a sua baixa no estoque, além de efetuar o recebimento das notas fiscais e proceder ao envio para o setor financeiro.

Tal situação denota inobservância ao princípio da segregação de função, pois, esse se refere a separação das atividades de execução e de controle. Dessa forma, o servidor não poderia ter o controle completo de uma transação, sob pena de causar vulnerabilidade ao sistema.

- **Evidências**

Entrevistas com gestor/servidores do setor.

Registros de entradas e saídas do GMS.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Entrada de Material

Almoxarifado	ADAPAR - Almoxarifado - CENTRAL
Tipo de Entrada	Inicialização de Saldo
Documento de Entrada	Doc. Geral NF 1772 ROSAMINAS PE 005/2021 GSA
Valor Total	
Data Recebimento N.F.	
Data Efetivação Entrada	
Data Cancelamento	
Observação	
O.C. / O.F.	
Valor Total O.C. / O.F	

Item 8402.61202 - Respirador Descartável Valvulado PFF 3, TIPO: Semifacial, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo

Data	Qtde.	Qtde.	Valor Unit.	Embalagem	Local Armaz.	Lote	Programa	Responsável	Situação
10/06/2022	100,00	100,00	31,5900			Núm.: 3M21122526 Dt. Fab.: 31/12/2021 Dt. Val.: 31/12/2024		JOSE GONÇALVES DE PAULA	EFETIVADA

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AFE - Autorização do Fornecimento de Estoque

Almoxarifado Fornecedor:	ADAPAR - Almoxarifado - CENTRAL
Num AFE:	490/2022
Data AFE:	26/07/2022
Avaliador:	JOSE GONÇALVES DE PAULA

- **Fonte/ Critério**

Princípio da Segregação de Funções.

- **Resposta do Jurisdicionado**

"Conforme foi informado aos Senhores Inspetores na reunião realizada no dia 14/06/2022, realmente não há segregação de funções por falta de servidores. No entanto, para minimizar a presente situação está sendo providenciada a contratação de Almoxarife Terceirizado, por meio do Pregão Eletrônico nº 912/2021, através do protocolo nº 19.282.630-6. Tão logo esteja concluída a contratação, será realizada comunicação à Inspetoria."

- **Análise da Equipe de Fiscalização**

Observa-se, pois, que a entidade reconhece a não observância ao princípio da segregação. Em que pese a falta de funcionários e os esforços para saneamento da

situação, considerar-se-á solucionado o achado com a efetiva segregação da função em tela, uma vez que é evidente os riscos envolvidos na atual sistemática.

Diante do exposto, a equipe entende ser o caso de **Recomendação** para que a ADAPAR observe o princípio da segregação de funções em relação às atividades do almoxarifado.

3.1.1.2 Dos materiais em estoque em quantidades não condizentes com a demanda da unidade

- **Achado**

Materiais em estoque em quantidades não condizentes com a demanda da unidade.

- **Condição**

Sabe-se que as quantidades dos produtos constantes no estoque do almoxarifado devem ser compatíveis com a demanda da Unidade, a fim de se evitar perdas. No entanto, em visita ao almoxarifado, em 15/06/2022, bem como, em consulta aos relatórios do sistema GMS constatou-se a presença de materiais sem movimentação pela unidade no corrente ano e/ou com baixas de saídas.

- **Evidências**

Relatório de itens não movimentados do GMS de 14/02/2022.

Registros fotográficos de itens com grandes quantidades em estoque.

- **Fonte/ Critério**

Princípio da Eficiência.

- **Resposta do Jurisdicionado**

“Em relação aos itens contidos no Anexo I e Anexo II, informamos que os mesmos em sua grande maioria são materiais consumíveis que não perdem suas características e

usabilidade com o tempo, desta forma opta-se pela manutenção dos mesmos dentro do estoque do Almoxarifado Central. Salientamos também que muitos dos materiais que estão com baixa movimentação, ocorreram em função da implantação de processos digitais que vem sendo realizadas a partir de 2018, principalmente com a implantação do e-Protocolo, bem como a adoção de novas tecnologias que os tornaram com pouco uso ou obsoletos para esta Agência, os quais serão avaliados a sua permanência em estoque ou uma possível doação a outros órgãos estaduais.

Outro fator que influenciou significativamente na redução do uso dos materiais estocados no almoxarifado foi a pandemia de coronavirus, no entanto, com o retorno as atividades normais há previsão de uso, principalmente dos materiais técnicos para as atividades de campo programadas em 2022 e 2023."

- **Análise da Equipe de Fiscalização**

A ADAPAR justifica que a baixa movimentação de alguns bens ocorreu em função da implantação de novas tecnologias que os tornaram com pouco uso ou obsoletos. Ratifica-se ainda que realizará a avaliação acerca do aproveitamento ou destinação desses materiais. Ademais, a entidade justifica que a pandemia de coronavírus também impactou a demanda de outros produtos. Não obstante, entende-se haver necessidade de avaliação quanto a utilização ou não desses materiais.

Considerando o valor em estoque dos materiais e diante das manifestações apresentadas, a equipe de fiscalização opina por propor as seguintes **Recomendações:**

1) Avaliar periodicamente a demanda e a efetiva utilização dos materiais em estoque.
2) Disponibilizar ou efetuar a doação a entidades que necessitem de produtos que estão com estoques não condizentes com a demanda da Unidade.

3.1.1.3 Dos materiais com prazo de validade vencido

- **Achado**

Materiais com prazo de validade vencida.

- **Condição**

Em consulta ao GMS, bem como, visita ao setor de almoxarifado em 15/06/2022 constatou-se materiais com prazo de vencida.

- **Evidências**

Anexo II - Comprovantes abaixo.

GMS GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Itens de Estoque Vencidos

FILTROS UTILIZADOS PARA O RELATÓRIO	
Almoxarifado:	ADAPAR - Almoxarifado - CENTRAL

Item	Qtde. Estoque	Data Validade
6511.8257 - Lâmina para bisturi, NÚMERO: 23, MATERIAL: Aço inoxidável, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de rebarbas e sinais de oxidação. Perfeitamente afiada, adaptando-se aos cabos de bisturi padrão, EMBALAGEM: Em papel grau cirúrgico, UNID. DE MEDIDA: Unitário	500	01/08/2019
6401.20882 - Lâmina para bisturi, NÚMERO: 22, MATERIAL: Aço carbono, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: De primeira qualidade, perfeitamente afiada e polida, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo do bisturi, com proteção na lâmina. Deve ser estéril e embalada individualmente em alumínio termosselado para garantir a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, UNID. DE MEDIDA: Unitário	500	01/04/2022
6510.35879 - Protetores auriculares, Moldáveis, macios, antialérgicos e laváveis, Confeccionados em silicone ou co polímero fisiologicamente inerte, com 3 falanges tipo cogumelo, Ajustam-se perfeitamente aos canais auditivos dos usuários, proporcionando uma excelente vedação aos ruídos e se adaptam melhor a um maior número de formatos e tamanhos de canais auditivos, EMBALAGEM: Embalagem contendo externamente impressos em língua portuguesa: identificação do produto, fabricante, lote, data de validade e registro na ANVISA, Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho, No momento da entrega deve possuir validade por um tempo mínimo de 90% do total estipulado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Protetor Auditivo deverá vir acompanhado de caixinha plástica individual e cordão de segurança, UNID. DE MEDIDA: Unitário	239	01/10/2021
9104.47014 - Óleo Desengripante, desoxidante, anti-ferrugem, não tóxico, EMBALAGEM: Spray com 300ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	4	01/11/2021
6401.56878 - Seringa, MATERIAL: Polipropileno, com siliconização interna, cilindro com anel de retenção, bico tipo rosca (Luer-Lock), com escala que permita leitura das graduações de 0,1ml, Descartável, Estéril, 1ml, com agulha, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O prazo de validade deve ser no mínimo 2/3 do prazo de validade total, na data do recebimento, Trazer no rótulo dados de identificação, condições de armazenamento, número do lote, data de validade e número de Registro no Ministério da Saúde, EMBALAGEM: Caixa rotulada, lacrada, resistente e sem danos com 100 unidades embaladas unitariamente esterilizadas, rotuladas com selagem eficiente que garanta sua esterilidade até o momento de sua utilização e permita a abertura da embalagem unitária sem contaminação da seringa, UNID. DE MEDIDA: Unitário	62	01/06/2022

Código Item	Descrição Item	Quantidade	Validade	Valor Unitário (R$)	Total Item (R$)
6602.13671	Agulha Mult Extr *	431	31/06/2021	25,7	11.076,70
6601.38659	Agulha Desc	632	31/04/2022	4,97	3.141,04
6401.20928	Seringa 3 ml	37	31/05/2022	20,78	768,86
6510.5562	Seringa Luer Lock	9.000	31/05/2022	0,18	1.620,00
6401.20924	Seringa 20ml	302	31/06/2022	19,10	5.678,20
2601.6371	Pneu 175/65**	18	Abril/2021	133,91	2.410,38
TOTAL					**24.695,18**

* Valor obtido com base na última aquisição. ** Perda de condições de uso.

- **Fonte/ Critério**

Princípio da eficiência.

- **Resposta do Jurisdicionado**

"Tratam-se em sua grande maioria de materiais sem data de validade determinada, podendo ser utilizados e grande parte dos materiais técnicos que se encontram com datas de validade expiradas, os mesmos não perdem as suas características, podendo ainda ser utilizados. Segue anexo planilha contendo justificativa item a item relativos ao presente APA, o qual se encontra denominado como Anexo I - ITENS SEM OU COM POUCA SAÍDA DO ESTOQUE e Anexo II - ITENS SEM OU COM POUCA SAÍDA DO ESTOQUE Em relação aos itens constantes nos comprovantes, informamos que se tratam de materiais consumíveis que não perdem suas características e usabilidade com o tempo, desta forma opta-se pela manutenção dos mesmos dentro do estoque do Almoxarifado Central. A redução do uso destes materiais foi gerada pela pandemia de corronavirus, diminuindo as atividades de campo e acumulando alguns materiais técnicos, no entanto, para 2022 e 2023 há previsão de uso para os mesmos. Grande parte dos materiais que se encontram vencidos no almoxarifado, segundo orientação da área técnica, não perdem suas características, podendo serem utilizados normalmente, motivo este por continuarem no estoque do almoxarifado. Também há materiais que sempre devem compor estoque para atendimento de uma possível emergência sanitária mesmo que esta não ocorra. Os materiais estocados com validade

vencida que não terão mais utilização, como ocorre com alguns pneus por exemplo, que também foram afetadas a sua utilização pela redução de circulação de veículos durante a pandemia, gerando pouca substituição dos mesmos, a sua destinação final adequada será realizada em conformidade com o Procedimento Operacional Padrão para Segregação, Classificação, Acondicionamento, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos gerados nas atividades de Defesa Agropecuária, cuja cópia anexamos ao presente. Segue anexo planilha contendo justificativa item a item relativos ao presente APA, o qual se encontra denominado como Anexo III - COMPROVANTES - ITENS DE ESTOQUE VENCIDOS."

- **Análise da Equipe de Fiscalização**

Em relação aos produtos com validade vencida, a Autarquia afirma que os materiais elencados pela equipe se trata, em sua grande maioria, de materiais sem data de validade determinada, podendo ser utilizados e grande parte dos materiais técnicos que se encontram com datas de validade expiradas não perdem as suas características, podendo ainda ser utilizados. No entanto, vale ressaltar que embora possa não ter havido prejuízos relevantes a situação encontrada evidencia fragilidades no controle da gestão dos estoques.

Diante das justificativas apresentadas a equipe de fiscalização opina por propor a seguinte **Recomendação**: avaliar periodicamente a validade dos materiais em estoque, disponibilizando itens próximos ao vencimento e que não serão totalmente consumidos pela entidade.

3.1.1.4 Dos materiais estocados incorretamente

- **Achado**

Materiais estocados incorretamente.

- **Condição**

No decorrer das visitas in loco, em 15/06/2022 foram verificados pneus estocados de maneira incorreta. Pelas características desses materiais, sabe-se que precisam ser armazenados com condições específicas para sua correta conservação, a fim se evitar deformações e/ou perda de garantias.

- **Evidências**

Registros fotográficos.





- **Fonte/ Critério**

Manual dos Fabricantes.

Boas práticas de armazenagem de pneumáticos. Princípio da Eficiência.

- **Resposta do Jurisdicionado**

“A Adapar não possui imóvel em tamanho e estrutura para que os materiais estocados no Almoxarifado Central sejam melhor distribuídos e acondicionados, razão esta que os pneus se encontram armazenados na forma evidenciada, no entanto, para evitar problemas com deformação dos mesmos, adotamos a medida de alternância de acondicionamento das pilhas dos pneus. Salientamos que este material não faz mais parte do rol de aquisições pela Adapar, razão esta da quantidade pequena estocada, sendo que após a distribuição dos remanescentes em estoque, a substituição se dará por meio do atual contrato de manutenção de veículos. Informamos, outrossim, que a Adapar recentemente recebeu em Cessão de Uso imóvel onde será instalada a sua Sede, sendo que se encontra

em fase de elaboração o Projeto de Ocupação, que está sendo formalizado pela Paraná Edificações, sendo prevista a estruturação de local, com maior espaço para acondicionamento dos materiais, bem como a adequação de áreas para melhor distribuição dos vários tipos de materiais que são utilizados nas atividades laborativas da Agência."

- **Análise da Equipe de Fiscalização**

Em que pese as dificuldades apresentadas, bem como, o caráter excepcional da quantidade de pneus em estoque, a equipe entende que o armazenamento adequado é de possível adoção pela entidade. Considera-se, pois, que a ação é necessária e pode impactar a segurança e gerar perdas e financeiras.

Diante do exposto, a equipe de fiscalização opina por propor a seguinte **Determinação:** Armazenar pneumáticos em estoque de forma adequada.

3.2 ÁREA LEGAL

3.2.1 Pagamentos

Esta equipe de fiscalização da 1ª Inspetoria de Controle Externo acompanhou os pagamentos de contratos de prestação de serviços, realizados pela ADAPAR, os quais foram selecionados por amostragem, considerando questões como a natureza, época e extensão do trabalho.

Nesse sentido, selecionou-se os pagamentos referente ao Contrato nº 591/2019 firmado entre a SEAB e a Pontual Serviços Terceirizados Ltda., referente à prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação.

As análises foram prejudicadas no sentido de que o processo selecionado se encontrava em formato físico. Diante disso, procedeu-se o seguinte apontamento, destacado no APA nº 26.380.

3.2.1.1 Dos processos administrativos no formato físico em detrimento da adoção do sistema e-protocolo digital para a gestão de documentos

- **Achado**

Processos administrativos no formato físico em detrimento da adoção do sistema e-protocolo digital para a gestão de documentos.

- **Condição**

Constatou-se que a administração da ADAPAR mantém processos administrativos no formato físico em desacordo com as normas estaduais que definiram a obrigatoriedade da adoção do Sistema E-Protocolo Digital para a gestão de documentos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

- **Evidências**

Em seleção, por amostragem, acerca dos Processos de Prestação de Serviço de Limpeza da Unidade, constatou-se que os procedimentos referentes aos pagamentos e exigências contratuais dos referidos Processos encontram-se em formato físico, conforme informação (por e-mail) do setor responsável:

> "As notas fiscais mensais dos prestadores de serviços de limpeza, bem como toda a documentação pertinente a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, holerites, folhas pontos, pagamento de salários, vale transporte e alimentação, férias, 13º salário, GPS/Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, INSS, GFIP, Protocolo de Conectividade, entre outros, são arquivadas fisicamente na Divisão de Contratos, estando os mesmos à disposição para as consultas necessárias. Registramos que as notas fiscais e respectivos documentos de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista são encaminhados mensalmente a Gerência Financeira para fins de pagamento, após as devidas conferências na Divisão de Contratos."

- **Fonte/ Critério**

Em 2014, fora instituído o Sistema Integrado de Documentos (E-Protocolo), por meio do Decreto nº 9928, cujo art. 2º definiu a abrangência do sistema estendendo para todos os órgãos do Poder Executivo Estadual. Já em 2016, com a publicação do Decreto nº 5389, ficou regulamentado o sistema e-protocolo no âmbito da Administração Pública do Estado do Paraná.

A partir de 13 de abril de 2021, os referidos decretos foram revogados pelo Decreto nº 7.304 o qual assim definiu em seu art. 1º:

> "Os trâmites dos processos administrativos no Estado do Paraná e a prática de atos processuais por usuários internos e externos se dará por meio do Sistema de Gestão de Documentos, denominado eProtocolo, reconhecido como sistema oficial de gestão de documentos emitidos e recebidos, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, autárquica e fundacional, do Poder Executivo Estadual. (GRIFO NOSSO) (art. 1º, Decreto nº 7304)"

Portanto, entende-se que desde 2014 o sistema e-protocolo tornou-se o sistema informatizado adotado pelo Governo do Estado do Paraná para a gestão de documentos, devendo ser adotado por todos órgãos e entidades que compõem o Poder Executivo Estadual.

- **Manifestação do jurisdicionado**

"Em atendimento ao Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 26380, expedido pela 1ª Inspetoria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, abaixo apresentamos as justificativas:

1. O objeto de amostragem da 1ª Inspetoria é o Contrato 591/2019, formalizado com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda, que possui 40 postos de serviços. Atualmente a Adapar mantém vigentes 5 contratos com empresas terceirizadas de limpeza, num total de 152 postos de serviços;

2. Para dar conta da demanda de conferência dos documentos exigidos em todos estes contratos, principalmente no quesito pagamento, que ensejam quando do envio das notas fiscais mensais pelas Empresas, a confrontação dos documentos pertinentes a quadro de lotação dos funcionários, folha de pagamento, comprovante de pagamento

salarial, vale alimentação, vale transporte, cartão ponto com a devida solicitação de glosas (quando ocorrem faltas sem cobertura), GFIP, FGTS, CAGED, Protocolo de Conectividade, documentação de cobertura de férias, exames admissionais, documentação de demissão e rescisão contratual, certidões negativas fiscais e trabalhista, conferência do empenho a ser utilizado no lançamento e emissão de Guia de Pagamento no Sistema GMS, bem como o envio para pagamento junto ao financeiro, entre outras atividades, foi priorizado a conferência pormenorizada da documentação exigida para pagamento, uma vez que para a gestão dos contratos de serviços terceirizados, possuímos um único servidor para a execução dessas tarefas, razão esta que a digitalização e a inclusão em protocolo específico não foram possíveis de realizar, mas, no entanto, em nenhum momento foi negligenciada a necessidade do cumprimento das obrigações constantes em contrato, estando toda a documentação sob a guarda da Divisão de Contratos. Salientamos que, conforme é de seu conhecimento, este servidor não é do quadro de pessoal da Adapar, o qual pode a qualquer momento solicitar seu retorno ao órgão de origem;

3. Houve tentativas de inclusão de estagiários para a realização dessa e outras atividades, porém foi frustrada a tentativa, pois se trata de uma função de extrema responsabilidade, a qual deve ser executada, segundo nosso entendimento, por servidor de carreira. Também realizamos tentativa com dois residentes, mas pelo curto período que um deles laborou na Adapar, e em função da necessidade de transferência da outra residente para a Divisão de Materiais e Patrimônio, que também possuem deficiência de servidores, para a qual também há exigências legais a serem cumpridas pela Adapar, não foi possível executar melhorias no âmbito dessas atividades;

4. Ao receber o Apontamento Preliminar de Acompanhamento acima referido, realizamos uma força tarefa para executar a digitalização de toda a documentação de pagamento pertinente ao exercício de 2022, cujo protocolo é o de nº 20.003.154-7, que poderá ser solicitado o acesso pelos Senhores Inspetores. Registre-se ainda, que para executar esta força tarefa, foi necessário paralisar outras atividades do setor, que também possuem importância ao funcionamento da Adapar;

5. A partir do exercício de 2023 todos os pagamentos serão registrados no devido Sistema eProtocolo, conforme exigência legal, uma vez que dentro dos próximos dias estaremos contratando administrativos terceirizados, sendo definido que um deles atuará junto a essa área."

- **Análise da Equipe**

Conforme os esclarecimentos apresentados, verifica-se que a principal dificuldade para a tramitação de todos os procedimentos no formato eletrônico ocorre pela falta de pessoal.

A unidade reconhece a exigência e ratifica que a partir do presente exercício todos os pagamentos serão registrados no devido Sistema eProtocolo, uma vez que em fase de contratação de serviços administrativos terceirizados.

Em que pese, a posteriori, a ADAPAR ter digitalizado o referido processo, considera-se que este apontamento tem o caráter de aperfeiçoar a gestão documental da autarquia e que não foi identificado nenhum prejuízo para entidade, conclui-se pela regularidade deste item com a proposta de **Recomendação** para que os responsáveis pela autarquia realizem a migração de todos os procedimentos físicos em andamento para o sistema e-protocolo digital.

3.3 CAPTAÇÃO DE DADOS VIA SEI CED

No intuito de monitorar o atendimento à Instrução Normativa nº 113/2015-TCE/PR, alterada pelas Instruções Normativas nºs 119/2016-TCE-PR e 130/2017-TCE-PR, que dispõe sobre a captação de dados pelo sistema SEI-CED, a equipe procedeu a verificação das informações alimentadas pela ADAPAR.

Vale mencionar que os dados dos módulos: Orçamento, Planejamento, Contábil e Tesouraria são encaminhados pela Secretaria da Fazenda, em razão da responsabilidade da aludida Secretaria em gerenciar a execução orçamentária, financeira e contábil do

Estado do Paraná. Os módulos Licitação e Contratos são de responsabilidade dos gestores da ADAPAR. O Módulo Controle Interno é de responsabilidade do Agente de Controle Interno da entidade e da Controladoria-Geral do Estado.

Conforme consta na documentação de auditoria desta 1ICE, anexados ao *Microsoft Teams,* a entidade tem atualizado as informações pertinentes ao Módulo de Licitações e Contratos.

Conforme o protocolado n.º 10639/2023 a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná encaminhou, por meio do SEI-CED, os dados do terceiro quadrimestre de 2022 em 09/01/2023, portanto, atendeu o prazo previsto na Instrução Normativa nº 113/2015-TCE/PR.

4. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em 2022, a equipe realizou o acompanhamento das ações adotadas pelo gestor no intuito de regularizar os apontamentos que foram objeto de recomendações e determinações propostas no Acórdão 2.884/2022 (Protocolo n.º 25851-5/22– Processo de Prestação de Contas Anual), conforme segue:

ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
Deficiências relatadas	**Encaminhamento do Acórdão**	**Situação Atual**
i) Ausência de solicitação ao Chefe da Casa Civil para excepcionalização, com documentação afeta à realização de despesa, antes da ocorrência de deslocamentos por prazo superior a 40 (quarenta) ou mais diárias intercaladas ao servidor durante o exercício financeiro.	I - Julgar pela regularidade as contas da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, referente ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade de OTAMIR CESAR MARTINS, ressalvando, nos termos do art. 16, II, da LC/PR 113/05, a inobservância do contido no art. 16, da Lei nº 17.187/12 referente ao período de descanso dos servidores do regime RTT;	i) Achado regularizado.
ii) Inobservância ao período de descanso para servidores em Regime de Trabalho em Turnos – RTT.	II - expedir determinação para que a ADAPAR obedeça ao estipulado na legislação contida na Lei nº 17.187/12, cessando efetivamente a realização de plantões sucessivos de 12 x 12, caso ainda exista alguma situação vigente, devendo informar a esta Corte o cumprimento da determinação supra no prazo de 120 dias;	ii) Achado não regularizado. Determinação para que a ADAPAR obedeça ao estipulado na legislação contida na Lei nº 17.187/12, cessando efetivamente a realização de plantões sucessivos de 12 x 12, caso ainda exista alguma situação vigente, devendo informar a esta Corte o cumprimento da determinação supra no prazo de 120 dias;

Fonte: Protocolo 258515/22.

5. ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

SÍNTESE DOS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES			
Item do Relatório	**Situação Encontrada**	**Fundamento Legal**	**Proposta de Encaminhamento**
3.1.1.1	Ausência de segregação de funções em relação as atividades do almoxarifado.	Princípio da Segregação de Funções.	**RECOMENDAÇÃO** para que a ADAPAR observe o princípio da segregação de funções em relação às atividades do almoxarifado.
3.1.1.2	Materiais em estoque em quantidades não condizentes com a demanda da unidade.	Princípio da Eficiência.	**RECOMENDAÇÃO** para que a ADAPAR avalie periodicamente a demanda e a efetiva utilização dos materiais em estoque. **RECOMENDAÇÃO** para que a ADAPAR disponibilize ou efetue a doação a entidades que necessitem de produtos que estão com estoques não condizentes com a sua demanda.
3.1.1.3	Materiais com prazo de validade vencida.	Princípio da Eficiência.	**RECOMENDAÇÃO** para que a ADAPAR avalie periodicamente a validade dos materiais em estoque, disponibilizando itens próximos ao vencimento e que não serão totalmente consumidos pela entidade.
3.1.1.4	Pneumáticos estocados incorretamente.	Manual dos Fabricantes. Boas práticas de armazenagem de pneumáticos. Princípio da Eficiência.	**DETERMINAÇÃO** para que a ADAPAR armazene os pneumáticos em estoque de forma adequada.
3.2.1.1	Processos administrativos no formato físico em detrimento da adoção do sistema e-protocolo digital para a gestão de documentos.	Decreto Estadual nº 7.304 – Art. 1º. Princípio da Transparência.	**RECOMENDAÇÃO** para que a ADAPAR realize a migração de todos os procedimentos físicos em andamento para o sistema e-protocolo digital.

6. PROCESSOS DE HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES E TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS PROPOSTAS NO EXERCÍCIO

No exercício de 2022, a 1ICE não apresentou Processos de Homologação de Recomendações, bem como, Tomadas de Contas Extraordinárias em face da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR.

7. CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno, procedemos aos trabalhos de fiscalização na Agência de Defesa Agropecuária do Paraná relativos às áreas contábil, financeira, pessoal, patrimonial e legal, referentes ao exercício de 2022, com base no escopo e amostras definidos pela 1ICE e nas informações prestadas pela administração do órgão.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia. Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com ordenamento constitucional, leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspetoria de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados apontados neste Relatório, em razão dos apontamentos consignados de forma resumida no Item 5, a 1ICE sugere oportunizar ao gestor das contas o direito ao contraditório e ampla defesa, nos termos do inciso LV do artigo 5º da Carta Magna[3].

[3] LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

Ressalta-se, no entanto, que as conclusões deste relatório não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo seu conteúdo, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentadas.

8. DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

8.1. OBJETIVO E ALCANCE DA FISCALIZAÇÃO

O objetivo da fiscalização da Inspetoria consiste no acompanhamento das operações dos jurisdicionados, aplicando os procedimentos e critérios estabelecidos pela ICE e registrados nos papéis de trabalho.

Salienta-se, entretanto, que referida fiscalização não avalia as contas anuais, não fornece parecer sobre as demonstrações contábeis, não examina atos específicos de registro de admissão de pessoal, inativação, pensão e revisões de benefícios e não analisa transferências voluntárias, tendo em vista serem tais atividades específicas atribuições de outras Unidades do Tribunal.

A conclusão obtida, no exercício da fiscalização, se refere exclusivamente à amostra selecionada e aos critérios aplicados, cumprindo registrar que as análises efetuadas não afastam eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas por outros meios ou em eventos subsequentes.

8.2. AMOSTRA SELECIONADA

A amostra verificada está registrada na documentação de auditoria da Inspetoria anexados ao *Teams*. A fiscalização foi realizada tendo por base amostra selecionada a partir das informações disponibilizadas pelo jurisdicionado, em informações utilizadas junto ao

Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado – NOVOSIAF e/ou demais sistemas contábeis, corporativos e auxiliares adotados pelos jurisdicionados.

A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura dos jurisdicionados e da Inspetoria, não tendo sido aplicados métodos estatísticos que possam dar suporte a generalizações, quando disponibilizado para os respectivos registros.

8.3. METODOLOGIA APLICADA

Constitui o método de trabalho empregado nas atividades de fiscalização traduzidas em técnicas e ações que foram utilizadas para a obtenção dos resultados explicitados neste relatório.

A metodologia utilizada consistiu em:

- pesquisa em material informatizado;
- consulta a dados e informações nos sistemas corporativos do jurisdicionado e do Tribunal de Contas;
- exame da documentação da amostra e de cálculos diversos;
- reuniões *"on line"*;
- visitas técnicas.

Quanto à metodologia aplicada na execução dos trabalhos, vale ressaltar que a consulta aos sistemas de informação e base de dados do jurisdicionado aos quais o Tribunal de Contas tem acesso foi utilizado somente no intuito de subsidiar a execução das atividades de fiscalização da Inspetoria, não sendo objeto de escopo a validação dos sistemas e respectivas informações.

Curitiba-PR, 28 de fevereiro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

OSMAR J. C. JÚNIOR
Técnico de Controle

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PAULO A. A. BRITO
Auditor de Controle Externo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PATRIK D. R. SILVA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO

De acordo[4]:

MARCELO EVANDRO JHONSSON
Revisor

MARIA CRISTINA DE PAULA CIONI
Coordenadora de Fiscalização

LUCIANE MARIA GONÇALVES FRANCO
Inspetora de Controle

[4] Documento assinado digitalmente.

31. 031 - Instrução

PROCESSO: 197080/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
EXERCÍCIO: 2022
INSTRUÇÃO N.º 427/2023 - CGE - 1ª ANÁLISE
GESTOR:

Nome	Cargo	Início	Fim
OTAMIR CESAR MARTINS	Presidente	01/01/22	31/12/22

Prestação de Contas Anual. Autarquia. Exercício de 2022. Primeiro Exame. Encaminhamento para abertura de prazo para contraditório.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA
Vinculação	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Natureza Jurídica	AUTARQUIA
Responsável Técnico	FRANCIELI APARECIDA GARCIA PACHECO - CONTADORA - CRC:061368/O-5

A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR foi instituída por meio da Lei Estadual nº 17.026/2011. Constitui-se como uma autarquia, dotada de personalidade jurídica de direito público, a qual tem como finalidade, no âmbito do Estado do Paraná: a promoção da defesa agropecuária e da inspeção sanitária dos produtos de origem animal, a prevenção, o controle e a erradicação de doenças dos animais e de pragas dos vegetais de interesse econômico ou de importância à saúde da população e assegurar a segurança, a regularidade e a qualidade dos insumos de uso na agricultura e na pecuária.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.TAT6

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de fiscalização das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 29/03/2023, portanto dentro do prazo estipulado no Regimento Interno deste Tribunal (Arts. 221 e 222).

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 176/2022, que define a formalização do processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa, relativo a este apontamento de análise.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.TAT6

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, conforme definido nos respectivos Leiautes, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Já com relação aos dados dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, cuja responsabilidade pelo envio é da própria Entidade, a verificação do cumprimento dos prazos será objeto de exame nesta prestação de contas.

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	31/05/2022	10/05/2022	Dentro do Prazo
2º	30/09/2022	16/09/2022	Dentro do Prazo
3º	31/01/2023	09/01/2023	Dentro do Prazo

Ressalta-se que em razão das medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, com base nas Portarias 380/2022 e 426/2022, desta Corte de Contas, o prazo final para o envio dos dados ao SEI-CED, referentes ao 1º quadrimestre de 2022, foi prorrogado para o dia 1º de setembro de 2022.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.TAT6

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal n° 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

N°	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
1	Orçamento Inicial	122.914.059,00
2	Atualização	0,00
3	Créditos Suplementares	34.779.867,00
4	Créditos Especiais	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00
6	Remanejamento	4.000.000,00
7	Transposições	9.700.000,00
8	Transferências	0,00
9	Cancelamentos	7.870.065,00
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	40.609.802,00
11	Orçamento Final = (1+10)	163.523.861,00

Fonte: SEI/CED

N°	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
1	Anulação de Dotações	20.433.756,00
2	Excesso de Arrecadação	10.256.500,00
3	Superávit Financeiro	17.789.611,00
4	Operações de Crédito	0,00
5	Dotação Transferida	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00
7	Total	48.479.867,00

Fonte: SEI/CED

As alterações orçamentárias serão avaliadas de forma consolidada na Prestação de Contas do Poder Executivo Estadual, quanto ao atendimento dos critérios e limites previstos na Lei Orçamentária.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.TAT6

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA
Ano: 2022
Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Gerado em : 19/06/2023 08h49min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	30.455.000,00	37.755.000,00	43.057.280,43	5.302.280,43
Receita Tributária	30.250.000,00	37.550.000,00	39.823.273,75	2.273.273,75
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	55.000,00	55.000,00	3.105.313,72	3.050.313,72
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	128.692,96	-21.307,04
RECEITAS DE CAPITAL(II)	300.000,00	3.256.500,00	2.249.249,40	-1.007.250,60
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	300.000,00	3.256.500,00	2.249.249,40	-1.007.250,60
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	30.755.000,00	41.011.500,00	45.306.529,83	4.295.029,83
Operações de Crédito / Refinanciamento(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	30.755.000,00	41.011.500,00	45.306.529,83	4.295.029,83

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.TAT6

DÉFICIT (VI)	92.159.059,00	122.512.361,00	104.533.656,62	9.388.644,72
TOTAL (VII)=(V + VI)	122.914.059,00	163.523.861,00	149.840.186,45	13.683.674,55
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	17.789.611,00	17.789.611,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	17.789.611,00	17.789.611,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(VIII)	122.514.059,00	146.350.476,00	137.904.432,06	130.602.796,69	130.602.796,69	8.446.043,94
Pessoal e Encargos Sociais	100.907.726,00	113.471.417,00	112.643.266,73	112.439.381,49	112.439.381,49	828.150,27
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.606.333,00	32.879.059,00	25.261.165,33	18.163.415,20	18.163.415,20	7.617.893,67
Despesas de Capital(IX)	400.000,00	17.173.385,00	11.935.754,39	1.992.276,64	1.992.276,64	5.237.630,61
Investimentos	400.000,00	17.173.385,00	11.935.754,39	1.992.276,64	1.992.276,64	5.237.630,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII + IX + X)	122.914.059,00	163.523.861,00	149.840.186,45	132.595.073,33	132.595.073,33	13.683.674,55
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI - XII)	122.914.059,00	163.523.861,00	149.840.186,45	132.595.073,33	132.595.073,33	13.683.674,55
Superávit=(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	122.914.059,00	163.523.861,00	149.840.186,45	132.595.073,33	132.595.073,33	13.683.674,55
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.TAT6

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA
Até o Mês: 12
Ano: 2022

BALANÇO PATRIMONIAL Gerado em : 19/06/2023 08h49min

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	142.713.886,75	37.360.868,11
ATIVO CIRCULANTE	36.925.946,04	24.118.920,22
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.412.149,50	21.713.868,41
Créditos a Curto Prazo	3.168.932,94	0,00
Estoques	2.344.863,60	2.405.051,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE	105.787.940,71	13.241.947,89
Realizável a Longo Prazo	1.762.795,49	0,00
Imobilizado	68.451.820,42	13.241.947,89
Intangível	35.573.324,80	0,00
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	142.713.886,75	37.360.868,11
PASSIVO CIRCULANTE	160.487,69	128.119,16
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	1,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	160.487,69	128.118,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	142.553.399,06	37.232.748,95
Patrimônio Social e Capital Social	2.609.508,34	2.609.508,34
Resultados Acumulados	139.943.890,72	34.623.240,61
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei Federal nº 4.320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	31.412.149,50	21.713.868,41
Ativo Permanente	111.301.737,25	15.646.999,70
TOTAL DO ATIVO	142.713.886,75	37.360.868,11
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	17.412.579,57	6.532.904,66

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.TAT6

TOTAL DO PASSIVO	17.412.579,57	6.532.904,66
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	125.301.307,18	30.827.963,45
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei Federal nº 4.320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	2.434.148,09	1.449.000,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.434.148,09	1.449.000,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	2.876.996,82
Obrigações Contratuais	18.818.198,38	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	922.860,36
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	18.818.198,38	3.799.857,18

Fonte: SEI/CED

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA
Ano: 2022
Até o Mês: 12
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Gerado em : 19/06/2023 08h49min

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	165.780.696,12	135.135.128,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	42.992.206,69	35.060.691,03
Taxas	42.992.206,69	35.060.691,03
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.105.313,72	429.885,89
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.105.313,72	429.885,89
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	117.444.041,32	99.231.816,04
Transferências Intragovernamentais	115.194.791,92	99.231.816,04
Transferências Intergovernamentais	2.249.249,40	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	347.645,94	310.302,43
Reavaliação de Ativos	61.493,36	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.TAT6

Ganhos com Incorporação de Ativos	286.152,58	310.302,43
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.891.488,45	102.433,37
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.891.488,45	102.433,37
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	150.340.633,62	122.244.055,64
PESSOAL E ENCARGOS	112.932.159,12	94.502.895,93
Remuneração a Pessoal	90.616.910,93	75.859.845,90
Encargos Patronais	20.174.726,91	17.684.235,79
Benefícios a Pessoal	492.777,63	35.751,78
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.647.743,65	923.062,46
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	22.998,25	3.005,92
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	22.998,25	3.005,92
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	22.386.153,25	16.394.660,31
Uso de Material de Consumo	3.931.582,49	2.540.311,75
Serviços	15.704.102,87	13.854.348,56
Depreciação, Amortização de Exaustão	2.750.467,89	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.471,31	0,00
Juros e Encargos de Mora	2.471,31	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	12.661.703,02	10.483.783,36
Transferências Intragovernamentais	12.633.838,05	10.483.783,36
Transferências Intergovernamentais	2.424,40	0,00
Transferências a Instituições Privadas	25.440,57	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	746.900,56	213.332,47
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	472.242,07	0,00
Perdas Involuntárias	6.331,57	124.775,66
Incorporação de Passivos	268.326,92	88.556,81
TRIBUTÁRIAS	480.905,34	405.514,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.663,65	49.510,85
Contribuições	431.241,69	356.003,99
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.107.342,77	240.862,81
Incentivos	250.301,82	106.000,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	857.040,95	134.862,81
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	15.440.062,50	12.891.073,12

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.TAT6

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	45.306.529,83	19,39
Ordinária	43.005.166,55	-
Vinculada	2.301.363,28	-
Transferências Financeiras Recebidas	115.194.791,92	49,29
Recebimentos Extra-Orçamentários	51.473.393,57	22,03
Saldo do Exercício Anterior	21.713.868,41	9,29
Total dos Ingressos	233.688.583,73	100,00
DISPÊNDIOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**% s/ TOTAL**
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	148.840.186,45	63,69
Ordinária	147.128.706,97	-
Vinculada	2.711.479,48	-
Transferências Financeiras Concedidas	12.633.838,05	5,41
Pagamentos Extra-Orçamentários	39.802.409,73	17,03
Saldo para o Exercício Seguinte	31.412.149,50	13,44
Total dos Dispêndios	233.688.583,73	99,57

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	45.306.529,83
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	110.400.595,36
(-) Despesa Realizada	149.840.186,45
(=) Resultado Superávit / Déficit	5.866.938,74
(%) Resultado	3,92

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário apurado no exercício foi Superavitário, uma vez que as Despesas Realizadas foram inferiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas em R$ 5.866.938,74.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.TAT6

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO	
P/A - 6267 Defesa Agropecuária - ADAPAR	**R$**	**20.234.835,00**	**14.568.692,99**	**72,00**	
Meta: Pragas e Doenças Prioritárias de Alto Impacto para a Agropecuária do Estado com Status Sanitário e Fitossanitário Melhorado	Unidade	25	25	100,00	Andamento Normal
AÇÕES					
1. Promover a saúde animal	Unidade	41.500	62.200	149,88	Andamento Normal
2. Promover a sanidade vegetal	Unidade	27.200	27.638	101,61	Andamento Normal
3. Promover a segurança alimentar	Unidade	26.899	5.499	20,44	A previsão das ações "Promover a segurança Alimentar" foi lançada incorretamente. O quantitativo correto seria 8.375 atividades, considerando que foram executadas 5.499, o percentual de execução é de 65,6%
4. Promover a fiscalização do trânsito agropecuário	Unidade	8.375	11.132	132,92	
P/A 6298 - Gestão Administrativa - ADAPAR	**R$**	**142.282.133,00**	**134.537.952,59**	**94,56**	Por se tratar de iniciativa de Programa de Gestão, manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física
P/A 9067 - Encargos Especiais - ADAPAR	**R$**	**1.006.893,00**	**733.540,87**	**72,85**	Por ser tratar de Iniciativa de Obrigações Especiais, não possui meta, ficando restrita a demonstração orçamentária e financeira
Total da Entidade	**R$**	**163.523.861,00**	**149.840.186,45**	**91,63**	

Fontes: Relatório de Metas Físicas (Contas do Governador) e Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento – Exercício 2022 disponível em https://www.planejamento.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-03/relatorio_acompanhamento_ppa_2022.pdf

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a entidade teve desempenho satisfatório em relação às metas físicas/financeiras estabelecidas.

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	142.713.886,75	142.713.886,75	0,00
Ativo Circulante	36.925.946,04	36.925.946,04	0,00
Ativo Não Circulante	105.787.940,71	105.787.940,71	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	142.713.886,75	142.713.886,75	0,00
Passivo Circulante	160.487,69	160.487,69	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	142.553.399,06	142.553.399,06	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	165.780.696,12	165.780.696,12	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	42.992.206,69	42.992.206,69	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.TAT6

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.105.313,72	3.105.313,72	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	117.444.041,32	117.444.041,32	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	347.645,94	347.645,94	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.891.488,45	1.891.488,45	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	150.340.633,62	150.340.633,62	0,00
Pessoal e Encargos	112.932.159,12	112.932.159,12	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	22.998,25	22.998,25	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	22.386.153,25	22.386.153,25	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.471,31	2.471,31	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	12.661.703,02	12.661.703,02	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	746.900,56	746.900,56	0,00
Tributárias	480.905,34	480.905,34	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.107.342,77	1.107.342,77	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	15.440.062,50	15.440.062,50	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	45.306.529,83	45.306.529,83	0,00
Receitas Correntes	43.057.280,43	43.057.280,43	0,00
Receitas de Capital	2.249.249,40	2.249.249,40	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	149.840.186,45	149.840.186,45	0,00
Despesas Correntes	137.904.432,06	137.904.432,06	0,00
Despesas de Capital	11.935.754,39	11.935.754,39	0,00

A análise comparativa entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitidos pela contabilidade da Entidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.TAT6

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhada em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/1964 (arts. 76 a 80). A Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59). A Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título I, Capítulo III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei Estadual nº 17.745/2013, alterada pela Lei Estadual nº 19.848/2019, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório do Controle Interno deverá ser composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado e deve, ainda, evidenciar o resultado das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 03/2022-CGE).

A partir da análise do Relatório do Controle Interno (peça 5) e do Relatório da Controladoria Geral do Estado (peças 7 e 8), foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

Na sequência, a conclusão do Parecer do Controle Interno (peça 6) apresentou opinativo pela Regularidade nos seguintes termos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.TAT6

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2022, da AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Conforme conclusão do Parecer do Controle Interno, verifica-se que no exercício em análise não houve fatos relevantes que comprometam a gestão da Entidade.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.TAT6

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo – ICE´s realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICE´s elaborar o Relatório de Fiscalização, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização, cuja cópia foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório de Fiscalização de 2022, emitido pela 1ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Augustinho Zucchi.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO

SÍNTESE DOS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES			
Item do Relatório	**Situação Encontrada**	**Fundamento Legal**	**Proposta de Encaminhamento**
3.1.1.1	Ausência de segregação de funções em relação as atividades do almoxarifado.	Princípio da Segregação de Funções.	**RECOMENDAÇÃO** para que a ADAPAR observe o princípio da segregação de funções em relação às atividades do almoxarifado.
3.1.1.2	Materiais em estoque em quantidades não condizentes com a demanda da unidade.	Princípio da Eficiência.	**RECOMENDAÇÃO** para que a ADAPAR avalie periodicamente a demanda e a efetiva utilização dos materiais em estoque. **RECOMENDAÇÃO** para que a ADAPAR disponibilize ou efetue a doação a entidades que necessitem de produtos que estão com estoques não condizentes com a sua demanda.
3.1.1.3	Materiais com prazo de validade vencida.	Princípio da Eficiência.	**RECOMENDAÇÃO** para que a ADAPAR avalie periodicamente a validade dos materiais em estoque, disponibilizando itens próximos ao vencimento e que não serão totalmente consumidos pela entidade.
3.1.1.4	Pneumáticos estocados incorretamente.	Manual dos Fabricantes. Boas práticas de armazenagem de pneumáticos. Princípio da Eficiência.	**DETERMINAÇÃO** para que a ADAPAR armazene os pneumáticos em estoque de forma adequada.
3.2.1.1	Processos administrativos no formato físico em detrimento da adoção do sistema e-protocolo digital para a gestão de documentos.	Decreto Estadual nº 7.304 – Art. 1º. Princípio da Transparência.	**RECOMENDAÇÃO** para que a ADAPAR realize a migração de todos os procedimentos físicos em andamento para o sistema e-protocolo digital.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.TAT6

CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno, procedemos aos trabalhos de fiscalização na Agência de Defesa Agropecuária do Paraná relativos às áreas contábil, financeira, pessoal, patrimonial e legal, referentes ao exercício de 2022, com base no escopo e amostras definidos pela 1ICE e nas informações prestadas pela administração do órgão.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia. Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com ordenamento constitucional, leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspetoria de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados apontados neste Relatório, em razão dos apontamentos consignados de forma resumida no Item 5, a 1ICE sugere oportunizar ao gestor das contas o direito ao contraditório e ampla defesa, nos termos do inciso LV do artigo 5º da Carta Magna.

Ressalta-se, no entanto, que as conclusões deste relatório não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo seu conteúdo, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentadas

Diante do exposto, entende-se necessário ofertar **contraditório** a entidade para se manifestar em relação aos achados de fiscalização apresentados pela Inspetoria, resumidos no quadro Síntese dos Achados e Recomendações, conforme Relatório de Fiscalização Anual anexado neste processo de Prestação de Contas Anual, peça anterior a esta.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.TAT6

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

Exercício	Processo Nº	Assunto	Acórdão Nº	Situação
2021	258515/22	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	2884/2022	Regular com ressalvas com determinações

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2022, relativos a Processos de Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), Auditorias (art. 253 do RI) e Homologação de Recomendações (artigo 267-A do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
Nada consta nos registros do Sistema de Trâmite deste Tribunal.	-	-	-

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 176/2022	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 176/2022	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.TAT6

d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei Federal nº 4.320/1964, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei Federal nº 4.320/1964 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 176/2022	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
i	Relatórios da Inspetoria de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), de acordo com cada apontamento da ICE	**Contraditório**

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, referente ao exercício financeiro de 2022, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspetoria de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas apresenta situações que necessitam de apresentação de justificavas pelos responsáveis, conforme demonstrado no quadro "Resultado da Análise", cujos itens tiveram como Resultado: **"Contraditório**".

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.TAT6

Face aos apontamentos, o responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

Assim, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação/citação dos responsáveis, para que, querendo, apresentem defesa acerca dos apontamentos listados nesta instrução.

Conforme delegado pela Instrução de Serviço nº 73/2014, sugere-se oportunizar o direito de contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, ao seguinte Gestor das Contas:

NOME	CPF	CARGO
OTAMIR CESAR MARTINS	171.633.829-87	Presidente

É a instrução.

CGE, em 19 de junho de 2023.

Ato elaborado por:

assinatura digital
ONIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Técnico de Controle
Matrícula nº 50.686-9

Ato conferido por:

assinatura digital
PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA
Gerente de Gestão e Contas Estaduais
Matrícula nº 51.628-7

De acordo, encaminhem-se os autos a **DP**.

assinatura digital
EDNILSON DA SILVA MOTA
Coordenador de Gestão Estadual
Matrícula nº 51.239-7

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.TAT6

32. 032 - Despacho

PROCESSO N º: **197080/23**
ORIGEM: **AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA**
INTERESSADO: **OTAMIR CESAR MARTINS**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
DESPACHO Nº: **34/23 - CGE**

Por delegação do Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, Relator deste processo, em cumprimento à Instrução de Serviço nº 73/2014, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para a adoção das seguintes providências:

I. Proceda-se à CITAÇÃO da(s) parte(s) a seguir nominada(s) para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 427/23-CGE, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) OTAMIR CESAR MARTINS, Diretor Presidente, CPF: 171.633.829-87.

II. Proceda-se à INTIMAÇÃO da(s) parte(s) a seguir nominada(s) para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 427/23-CGE, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, CNPJ 15.496.101/0001-72, na pessoa do seu representante legal, e procuradores constituídos.

III. Alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

CGE, em 20 de junho de 2023.

EDNILSON DA SILVA MOTA
Coordenador

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.T8QZ

33. 033 - Certidão de Comunicação Processual Eletrônica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	**- 197080/23**
ASSUNTO	**- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
Entidade	**- AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA**
Gestor atual	**- OTAMIR CESAR MARTINS**
Gestor das Contas	**- OTAMIR CESAR MARTINS**
Interessado	**- AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA**
Interessado	**- OTAMIR CESAR MARTINS**

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 3364/2023, referente ao Despacho Processual Diverso nº 34/2023, foi disponibilizada no dia 23/06/2023, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido citado(s) ao Sr. **OTAMIR CESAR MARTINS**.

Diretoria de Protocolo, em 23/06/2023

Documento assinado digitalmente

ARLEI DE FREITAS

TÉCNICO DE CONTROLE - matricula nº 506133

34. 034 - Certidão de Comunicação Processual Eletrônica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	**- 197080/23**
ASSUNTO	**- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
Entidade	**- AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA**
Gestor atual	**- OTAMIR CESAR MARTINS**
Gestor das Contas	**- OTAMIR CESAR MARTINS**
Interessado	**- AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA**
Interessado	**- OTAMIR CESAR MARTINS**

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 3372/2023, referente ao Despacho Processual Diverso nº 34/2023, foi disponibilizada no dia 23/06/2023, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) ao **AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA**.

Diretoria de Protocolo, em 23/06/2023

Documento assinado digitalmente

ARLEI DE FREITAS

TÉCNICO DE CONTROLE - matricula nº 506133

35. 035 - Certidão de Publicação DETC

PROCESSO Nº: 197080/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA
INTERESSADO: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, OTAMIR CESAR MARTINS

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 34/2023 – Coordenadoria de Gestão Estadual, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3006, do dia 23/06/2023, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 26/06/2023

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 808K.W7LJ.CI1I.6E72

36. 036 - Certificação de Leitura

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INFORMAÇÃO ELETRÔNICA AUTOMÁTICA

(art. 386, § 2º, incisos I e II do Regimento Interno do Tribunal)

Registramos, nesta data, que o destinatário da comunicação eletrônica abaixo identificada tomou ciência do teor e dos prazos regimentais da comunicação, mediante consulta ao serviço de peticionamento eletrônico e-Contas:

PROCESSO Nº: 197080/23
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Sujeitos do Processo:
Entidade: **AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA**
Gestor atual: **OTAMIR CESAR MARTINS**
Gestor das Contas: **OTAMIR CESAR MARTINS**
Interessado: **AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA**
Interessado: **OTAMIR CESAR MARTINS**

Comunicação Eletrônica nº: 113451
Destinatário da Comunicação: OTAMIR CESAR MARTINS

Data da Ciência: 27/06/2023

37. 037 - Certificação de Leitura

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INFORMAÇÃO ELETRÔNICA AUTOMÁTICA

(art. 386, § 2º, incisos I e II do Regimento Interno do Tribunal)

Registramos, nesta data, que o destinatário da comunicação eletrônica abaixo identificada tomou ciência do teor e dos prazos regimentais da comunicação, mediante consulta ao serviço de peticionamento eletrônico e-Contas:

PROCESSO Nº: 197080/23
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Sujeitos do Processo:
Entidade: **AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA**
Gestor atual: **OTAMIR CESAR MARTINS**
Gestor das Contas: **OTAMIR CESAR MARTINS**
Interessado: **AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA**
Interessado: **OTAMIR CESAR MARTINS**

Comunicação Eletrônica nº: 113459
Destinatário da Comunicação: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Data da Ciência: 27/06/2023

38. 038 - Recibo de Petição Intermediária - 451068-23, de 04-07-23

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 451068/23

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **197080/23**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Contraditorio PCA 2022)

PETICIONÁRIO: **OTAMIR CESAR MARTINS, CPF 171.633.829-87, em seu próprio nome.**
Email: **otamir@adapar.pr.gov.br**
Telefone: **33134013**

Curitiba, 04 de julho de 2023 13:59:25

39. 039 - Petição (Contraditorio PCA 2022)

Fls. 54
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

Ofício nº 153/2023-GAB Curitiba, 29 de junho de 2023.

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – PROCESSO 197080/23

Tem o presente, à finalidade de encaminhar resposta ao contido na Instrução de nº 427/23-CGE – 1ª ANÁLISE do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, referente a Prestação de Contas Anual da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR - CNPJ 15.496.101/0001-72, relativa ao Exercício de 2022, conforme abaixo:

Apontamentos contidos no relatório de fiscalização da Inspetoria de Controle Externo - ICE, demonstrados no Título 6:

1. Item 3.1.1.1 - Recomendação para que a ADAPAR observe o princípio da segregação de funções em relação às atividades do almoxarifado.

Em resposta a recomendação quanto a segregação de funções no almoxarifado Central da Adapar, informamos que a partir da **contratação de funcionário terceirizado na função de Almoxarife e da disposição funcional de servidora de outro órgão do Estado, está sendo possível repartir funções e tarefas entre esses colaboradores**, visando reduzir a ocorrência de erros e a garantia da integridade dos dados, gerando eficiência administrativa.
Em apenso, como forma de comprovação, documentos emitidos para entrada e saída de materiais de consumo no sistema GMS módulo almoxarifado, demonstrando a execução de atividades no Sistema GMS pelos colaboradores.

2. Item 3.1.1.2 - Recomendação para que a ADAPAR:

a) avalie periodicamente a demanda e a efetiva utilização dos materiais em estoque;

Conforme já demonstrado em resposta a equipe da 1ª Inspetoria de Controle Externo, os materiais de consumo acondicionados no Almoxarifado Central que se encontravam com baixa movimentação, foram gerados pela inclusão de processos digitais no Estado, principalmente pela implantação do e-Protocolo digital ocorrida em 2018, bem como pela adoção de novas tecnologias que os tornaram com pouco uso ou obsoletos para esta Agência.

Ao Senhor
EDNILSON DA SILVA MOTA
Coordenador
Coordenadoria de Gestão Estadual
Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE
NESTA

Assinatura Qualificada realizada por: **Otamir Cesar Martins** em 03/07/2023 11:45. Inserido ao protocolo **20.646.482-8** por: **Josimeri Peples** em: 03/07/2023 08:50. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c214abe9109989c75857986ad2310879**.

Fls. 55
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

Também o período da pandemia de coronavírus influenciou significativamente na redução de uso desses materiais. Com o retorno das atividades presenciais, o consumo retornou à normalidade.

Registramos ainda que a grande maioria desses materiais não possuem data de validade determinada, podendo ainda serem utilizados. Em relação aos materiais técnicos que se encontram com datas de validade expiradas, os mesmos não perdem as suas características, podendo ainda ser utilizados, exemplo disto são os materiais que estão sendo distribuídos em caráter de urgência, em razão da situação de alerta para a influenza aviária que o Estado do Paraná também enfrenta.

Informamos que para os processos de aquisições da Adapar há a inclusão de relatórios de consumo médio dos últimos 12 meses do material, com a finalidade de validar a necessidade da aquisição, bem como a apresentação de justificativa pormenorizada sobre possível demanda superior ao consumo médio. Todos esses procedimentos evitam que haja excesso de materiais, o que já vem possibilitando a avaliação periódica da demanda e a sua efetiva utilização.

b) disponibilize ou efetue a doação a entidades que necessitem de produtos que estão em estoques não condizentes com a sua demanda.

Anualmente, após a conclusão do Plano Anual de Compras da Adapar, é realizada avaliação em conjunto com as áreas, de forma a atender as demandas registradas de materiais, incluindo assim os materiais que não perderam as suas características de uso.

Dos materiais levantados à época da fiscalização, houve aumento de demanda de grande parte dos materiais que se encontravam sem movimentação, em virtude do retorno das atividades fiscalizatórias após a pandemia.

A Adapar atendará a recomendação apresentada no Relatório da 1ª Inspetoria de Controle Externo, disponibilizando os materiais de expediente que não serão mais utilizados ou que estejam em excesso a outros órgãos.

3. Item 3.1.1.3 - Recomendação para que a ADAPAR avalie periodicamente a validade dos materiais em estoque, disponibilizando itens próximos ao vencimento e que não serão totalmente consumidos pela entidade:

Conforme justificado, a 1ª Inspetoria de Controle Externo quando da realização da fiscalização e depois no APA nº 23431, os materiais técnicos que se encontravam vencidos no almoxarifado não perdem suas características mesmo após vencidos, podendo ser utilizados normalmente, conforme orientação da área técnica da Adapar, motivo este por permanecerem no estoque do almoxarifado.

Para os demais materiais, o vencimento ocorreu principalmente em razão da redução de circulação de veículos durante a pandemia, gerando pouca substituição de pneus, no entanto, será realizado o atendimento da recomendação da 1ª inspetoria para avaliação dos que estejam próximo ao vencimento e estes sejam disponibilizados a outros órgãos que possuam veículos compatíveis.

Assinatura Qualificada realizada por: **Otamir Cesar Martins** em 03/07/2023 11:45. Inserido ao protocolo **20.646.482-8** por: **Josimeri Peples** em: 03/07/2023 08:50. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c214abe9109989c75857986ad2310879**.

Fls. 56
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

4. Item 3.1.1.4 – Determinação para que a ADAPAR armazene os pneumáticos em estoque de forma adequada:

Com a liberação de espaço no armazém, os pneus foram armazenados de forma adequada, em pilhas menores, respeitando a altura de até 1,20m, sendo que o rodizio dos mesmos ocorrem mensalmente.

É importante registrar que este material não faz mais parte do rol de aquisições pela Adapar, sendo que após a distribuição dos remanescentes em estoque, a substituição se dará por meio do atual contrato de manutenção de veículos.

Apensamos fotos da nova organização dos pneumáticos em pilhas menores no almoxarifado Central.

5. Item 3.2.1.1 - Recomendação para que a ADAPAR realize a migração de todos os procedimentos físicos em andamento para o sistema e-protocolo digital:

A partir do apontamento realizado pela 1ª Inspetoria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 26.380, a Adapar passou a incluir em protocolo digital a documentação pertinente a pagamentos dos fornecedores de todos os contratos vigentes relativos a prestação de serviços e de fornecimento.

Para comprovar, abaixo relacionamos os cinco contratos vigentes para serviços terceirizados de limpeza, com seus respectivos protocolos de pagamentos até o mês de abril de 2023. A 1ª Inspetoria de Controle Externo realizou análise, por amostragem, dos pagamentos do Contrato 591/2019 – PE 1628/2017, formalizado com a empresa Pontual Serviços Ltda, que possui 40 postos de serviços.

Informamos ainda, que nos referidos protocolados estão anexadas toda a documentação exigida para os pagamentos e sua respectiva nota de pagamento, os quais serão apensados ao protocolo de origem da contratação.

2023					
EMPRESA	**PREGÃO ELETRÔNICO**	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**
Pontual Serviços Ltda	887/2017	20.099.979-7	20.269.483-7	20.417.450-4	20.502.844-7
Pontual Serviços Ltda	1628/2017	20.121.880-2	20.298.506-8	20.383.250-8	20.523.946-4
Pontual Serviços Ltda	326/2019	20.138.919-4	20.279.367-3	20.418.406-2	20.549.570-3
Costa Oeste Serviços Ltda	1630/2017	20.194.537-2	20.391.563-2	20.485.787-3	20.605.942-7
Deltalimp Serviços Ltda	1629/2017	20.147.979-9	20.272.439-6	20.379.418-5	20.510.914-5

Assinatura Qualificada realizada por: **Otamir Cesar Martins** em 03/07/2023 11:45. Inserido ao protocolo **20.646.482-8** por: **Josimeri Peples** em: 03/07/2023 08:50. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c214abe9109989c75857986ad2310879**.

Fls. 57
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

RCA Produtos e Serviços Ltda	912/2021	20.292.150-7	20.294.897-9	20.410.378-0	20.501.662-7

Com relação aos documentos dos pagamentos pertinentes a exercícios anteriores de processos ainda vigentes, informamos Vossa Excelência que, embora todos os documentos estejam sob a guarda da Divisão de Contratos da Adapar, os mesmos serão digitalizados e incluídos em protocolos digitais tão logo consigamos realizar a contratação de empresa especializada para a realização desse serviço.

Sendo o que tínhamos para apresentar em contraditório, aproveitamos a oportunidade para registrar que esta Presidência sabendo das dificuldades existentes quanto a espaço físico para melhor armazenamento dos bens de móveis e de consumo, pleiteou e recebeu em Cessão de Uso imóvel de propriedade do Estado do Paraná, no qual será instalada a nova Sede da Adapar.

Neste momento se encontra em tramitação processo para a contratação de Projeto Levantamento e Projeto de Retrofit, visando a reestruturação do imóvel, com definição de maior espaço para as áreas de almoxarifado e patrimônio.

Registramos, por fim, que a Adapar visando também estruturar a área administrativa, desde 2019 vem solicitando a realização de concurso público para suprir a deficiência de pessoal. Por meio do protocolado nº 16.242.578-0, de 28 de novembro de 2019, foi solicitada a contratação de dezoito Técnicos Administrativos, seis Administrador, um Economista e um Contador, pelo Edital nº 079/2017, sendo supridas apenas duas vagas de Administrador. Ainda para agravar a situação, houve a extinção do cargo de Técnico Administrativo do QPPE, bem como o retorno de servidores que se encontravam à disposição nesta área, oriundos de outros órgãos.

Houve no presente exercício uma nova solicitação de concurso, sendo orientados para aguardar, pois, o Estado está mapeando a falta de pessoal para realizar concurso público.

Adstritos ao assunto em pauta, renovamos votos de considerações e apreço.

Atenciosamente,

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

Assinatura Qualificada realizada por: **Otamir Cesar Martins** em 03/07/2023 11:45. Inserido ao protocolo **20.646.482-8** por: **Josimeri Peples** em: 03/07/2023 08:50. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c214abe9109989c75857986ad2310879**.

ePROTOCOLO

Fls. 57a
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **153TCEcontraditorioprestacaodecontas2022protocolo20.646.4828.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Otamir Cesar Martins** em 03/07/2023 11:45.

Inserido ao protocolo **20.646.482-8** por: **Josimeri Peples** em: 03/07/2023 08:50.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c214abe9109989c75857986ad2310879**.

40. 040 - Recibo de Petição Intermediária - 451092-23, de 04-07-23

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 451092/23

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **197080/23**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Contraditorio PCA 2022)

PETICIONÁRIO: **AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, CNPJ 15.496.101/0001-72, através do(a) Representante Legal OTAMIR CESAR MARTINS, CPF 171.633.829-87**
Email: **otamir@adapar.pr.gov.br**
Telefone: **33134013**

Curitiba, 04 de julho de 2023 14:00:54

41. 041 - Petição (Contraditorio PCA 2022)

Fls. 54
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

Ofício nº 153/2023-GAB Curitiba, 29 de junho de 2023.

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – PROCESSO 197080/23

Tem o presente, à finalidade de encaminhar resposta ao contido na Instrução de nº 427/23-CGE – 1ª ANÁLISE do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, referente a Prestação de Contas Anual da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR - CNPJ 15.496.101/0001-72, relativa ao Exercício de 2022, conforme abaixo:

Apontamentos contidos no relatório de fiscalização da Inspetoria de Controle Externo - ICE, demonstrados no Título 6:

1. Item 3.1.1.1 - Recomendação para que a ADAPAR observe o princípio da segregação de funções em relação às atividades do almoxarifado.

Em resposta a recomendação quanto a segregação de funções no almoxarifado Central da Adapar, informamos que a partir da **contratação de funcionário terceirizado na função de Almoxarife e da disposição funcional de servidora de outro órgão do Estado, está sendo possível repartir funções e tarefas entre esses colaboradores**, visando reduzir a ocorrência de erros e a garantia da integridade dos dados, gerando eficiência administrativa.
Em apenso, como forma de comprovação, documentos emitidos para entrada e saída de materiais de consumo no sistema GMS módulo almoxarifado, demonstrando a execução de atividades no Sistema GMS pelos colaboradores.

2. Item 3.1.1.2 - Recomendação para que a ADAPAR:

a) avalie periodicamente a demanda e a efetiva utilização dos materiais em estoque;

Conforme já demonstrado em resposta a equipe da 1ª Inspetoria de Controle Externo, os materiais de consumo acondicionados no Almoxarifado Central que se encontravam com baixa movimentação, foram gerados pela inclusão de processos digitais no Estado, principalmente pela implantação do e-Protocolo digital ocorrida em 2018, bem como pela adoção de novas tecnologias que os tornaram com pouco uso ou obsoletos para esta Agência.

Ao Senhor
EDNILSON DA SILVA MOTA
Coordenador
Coordenadoria de Gestão Estadual
Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE
NESTA

Assinatura Qualificada realizada por: **Otamir Cesar Martins** em 03/07/2023 11:45. Inserido ao protocolo **20.646.482-8** por: **Josimeri Peples** em: 03/07/2023 08:50. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c214abe9109989c75857986ad2310879**.

Fls. 55
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

Também o período da pandemia de coronavírus influenciou significativamente na redução de uso desses materiais. Com o retorno das atividades presenciais, o consumo retornou à normalidade.

Registramos ainda que a grande maioria desses materiais não possuem data de validade determinada, podendo ainda serem utilizados. Em relação aos materiais técnicos que se encontram com datas de validade expiradas, os mesmos não perdem as suas características, podendo ainda ser utilizados, exemplo disto são os materiais que estão sendo distribuídos em caráter de urgência, em razão da situação de alerta para a influenza aviária que o Estado do Paraná também enfrenta.

Informamos que para os processos de aquisições da Adapar há a inclusão de relatórios de consumo médio dos últimos 12 meses do material, com a finalidade de validar a necessidade da aquisição, bem como a apresentação de justificativa pormenorizada sobre possível demanda superior ao consumo médio. Todos esses procedimentos evitam que haja excesso de materiais, o que já vem possibilitando a avaliação periódica da demanda e a sua efetiva utilização.

b) disponibilize ou efetue a doação a entidades que necessitem de produtos que estão em estoques não condizentes com a sua demanda.

Anualmente, após a conclusão do Plano Anual de Compras da Adapar, é realizada avaliação em conjunto com as áreas, de forma a atender as demandas registradas de materiais, incluindo assim os materiais que não perderam as suas características de uso.

Dos materiais levantados à época da fiscalização, houve aumento de demanda de grande parte dos materiais que se encontravam sem movimentação, em virtude do retorno das atividades fiscalizatórias após a pandemia.

A Adapar atendará a recomendação apresentada no Relatório da 1ª Inspetoria de Controle Externo, disponibilizando os materiais de expediente que não serão mais utilizados ou que estejam em excesso a outros órgãos.

3. Item 3.1.1.3 - Recomendação para que a ADAPAR avalie periodicamente a validade dos materiais em estoque, disponibilizando itens próximos ao vencimento e que não serão totalmente consumidos pela entidade:

Conforme justificado, a 1ª Inspetoria de Controle Externo quando da realização da fiscalização e depois no APA nº 23431, os materiais técnicos que se encontravam vencidos no almoxarifado não perdem suas características mesmo após vencidos, podendo ser utilizados normalmente, conforme orientação da área técnica da Adapar, motivo este por permanecerem no estoque do almoxarifado.

Para os demais materiais, o vencimento ocorreu principalmente em razão da redução de circulação de veículos durante a pandemia, gerando pouca substituição de pneus, no entanto, será realizado o atendimento da recomendação da 1ª inspetoria para avaliação dos que estejam próximo ao vencimento e estes sejam disponibilizados a outros órgãos que possuam veículos compatíveis.

Assinatura Qualificada realizada por: **Otamir Cesar Martins** em 03/07/2023 11:45. Inserido ao protocolo **20.646.482-8** por: **Josimeri Peples** em: 03/07/2023 08:50. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c214abe9109989c75857986ad2310879**.

Fls. 56
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

4. Item 3.1.1.4 – Determinação para que a ADAPAR armazene os pneumáticos em estoque de forma adequada:

Com a liberação de espaço no armazém, os pneus foram armazenados de forma adequada, em pilhas menores, respeitando a altura de até 1,20m, sendo que o rodizio dos mesmos ocorrem mensalmente.

É importante registrar que este material não faz mais parte do rol de aquisições pela Adapar, sendo que após a distribuição dos remanescentes em estoque, a substituição se dará por meio do atual contrato de manutenção de veículos.

Apensamos fotos da nova organização dos pneumáticos em pilhas menores no almoxarifado Central.

5. Item 3.2.1.1 - Recomendação para que a ADAPAR realize a migração de todos os procedimentos físicos em andamento para o sistema e-protocolo digital:

A partir do apontamento realizado pela 1ª Inspetoria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 26.380, a Adapar passou a incluir em protocolo digital a documentação pertinente a pagamentos dos fornecedores de todos os contratos vigentes relativos a prestação de serviços e de fornecimento.

Para comprovar, abaixo relacionamos os cinco contratos vigentes para serviços terceirizados de limpeza, com seus respectivos protocolos de pagamentos até o mês de abril de 2023. A 1ª Inspetoria de Controle Externo realizou análise, por amostragem, dos pagamentos do Contrato 591/2019 – PE 1628/2017, formalizado com a empresa Pontual Serviços Ltda, que possui 40 postos de serviços.

Informamos ainda, que nos referidos protocolados estão anexadas toda a documentação exigida para os pagamentos e sua respectiva nota de pagamento, os quais serão apensados ao protocolo de origem da contratação.

2023					
EMPRESA	**PREGÃO ELETRÔNICO**	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**
Pontual Serviços Ltda	887/2017	20.099.979-7	20.269.483-7	20.417.450-4	20.502.844-7
Pontual Serviços Ltda	1628/2017	20.121.880-2	20.298.506-8	20.383.250-8	20.523.946-4
Pontual Serviços Ltda	326/2019	20.138.919-4	20.279.367-3	20.418.406-2	20.549.570-3
Costa Oeste Serviços Ltda	1630/2017	20.194.537-2	20.391.563-2	20.485.787-3	20.605.942-7
Deltalimp Serviços Ltda	1629/2017	20.147.979-9	20.272.439-6	20.379.418-5	20.510.914-5

Assinatura Qualificada realizada por: **Otamir Cesar Martins** em 03/07/2023 11:45. Inserido ao protocolo **20.646.482-8** por: **Josimeri Peples** em: 03/07/2023 08:50. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c214abe9109989c75857986ad2310879**.

Fls. 57
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

RCA Produtos e Serviços Ltda	912/2021	20.292.150-7	20.294.897-9	20.410.378-0	20.501.662-7

Com relação aos documentos dos pagamentos pertinentes a exercícios anteriores de processos ainda vigentes, informamos Vossa Excelência que, embora todos os documentos estejam sob a guarda da Divisão de Contratos da Adapar, os mesmos serão digitalizados e incluídos em protocolos digitais tão logo consigamos realizar a contratação de empresa especializada para a realização desse serviço.

Sendo o que tínhamos para apresentar em contraditório, aproveitamos a oportunidade para registrar que esta Presidência sabendo das dificuldades existentes quanto a espaço físico para melhor armazenamento dos bens de móveis e de consumo, pleiteou e recebeu em Cessão de Uso imóvel de propriedade do Estado do Paraná, no qual será instalada a nova Sede da Adapar.

Neste momento se encontra em tramitação processo para a contratação de Projeto Levantamento e Projeto de Retrofit, visando a reestruturação do imóvel, com definição de maior espaço para as áreas de almoxarifado e patrimônio.

Registramos, por fim, que a Adapar visando também estruturar a área administrativa, desde 2019 vem solicitando a realização de concurso público para suprir a deficiência de pessoal. Por meio do protocolado nº 16.242.578-0, de 28 de novembro de 2019, foi solicitada a contratação de dezoito Técnicos Administrativos, seis Administrador, um Economista e um Contador, pelo Edital nº 079/2017, sendo supridas apenas duas vagas de Administrador. Ainda para agravar a situação, houve a extinção do cargo de Técnico Administrativo do QPPE, bem como o retorno de servidores que se encontravam à disposição nesta área, oriundos de outros órgãos.

Houve no presente exercício uma nova solicitação de concurso, sendo orientados para aguardar, pois, o Estado está mapeando a falta de pessoal para realizar concurso público.

Adstritos ao assunto em pauta, renovamos votos de considerações e apreço.

Atenciosamente,

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

Assinatura Qualificada realizada por: **Otamir Cesar Martins** em 03/07/2023 11:45. Inserido ao protocolo **20.646.482-8** por: **Josimeri Peples** em: 03/07/2023 08:50. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c214abe9109989c75857986ad2310879**.

ePROTOCOLO

Fls. 57a
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **153TCEcontraditorioprestacaodecontas2022protocolo20.646.4828.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Otamir Cesar Martins** em 03/07/2023 11:45.

Inserido ao protocolo **20.646.482-8** por: **Josimeri Peples** em: 03/07/2023 08:50.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c214abe9109989c75857986ad2310879**.

42. 042 - Despacho

PROCESSO N º : **197080/23**
ORIGEM : **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**
INTERESSADO : **GÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, OTAMIR CESAR MARTINS**
ASSUNTO : **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
DESPACHO Nº: **51/23 - CGE**

Encaminhe-se à 1ª ICE, superintendida pelo Conselheiro Augustinho Zucchi, para análise e manifestação acerca das justificativas apresentadas pelos Dirigentes da Entidade (peça 41) relativas às irregularidades/anomalias apontadas pela Inspetoria e transcritas no Título 6 da Instrução nº 427/23-CGE (peça 31).

Após retorne a esta CGE para reanálise.

CGE, 10 de julho de 2023.

(documento assinado digitalmente)
EDNILSON DA SILVA MOTA
Coordenador

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.WRIW

43. 043 - Instrução

PROCESSO N º : 197080/23
ORIGEM : AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA
INTERESSADO : AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, OTAMIR CESAR MARTINS
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
INSTRUÇÃO : 6/23

1. RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de Contas Anual, exercício 2022, do Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária – ADAPAR, Sr. Otamir Cesar Martins.

No exame realizado pela Coordenadoria de Gestão Estadual – CGE cuja análise foi consubstanciada na Instrução nº 427/2023-CGE (peça 31), foram transcritas, de forma resumida, as não conformidades evidenciadas no Relatório de Fiscalização de 2022, elaborado pela 1ª Inspetoria de Controle Externo – 1ª ICE (peça 30).

Oportunizado o contraditório, foi apresentada defesa (peça 39/41), por meio de documento exarado pelos interessados.

Em atenção ao Despacho n.º 51/2023 da CGE (peça 42), o processo foi encaminhado a esta 1ª ICE para análise e manifestação acerca das justificativas apresentadas pelos dirigentes da entidade.

É o que se passa a fazer.

2. ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO

O contraditório foi oportunizado à entidade referente aos achados constantes no Relatório de Fiscalização 2022 – ADAPAR da 1ª ICE, conforme detalhado abaixo:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.YWK3

SÍNTESE DOS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES			
Item do Relatório	**Situação Encontrada**	**Fundamento Legal**	**Proposta de Encaminhamento**
3.1.1.1	Ausência de segregação de funções em relação as atividades do almoxarifado.	Princípio da Segregação de Funções.	**RECOMENDAÇÃO** para que a ADAPAR observe o princípio da segregação de funções em relação às atividades do almoxarifado.
3.1.1.2	Materiais em estoque em quantidades não condizentes com a demanda da unidade.	Princípio da Eficiência.	**RECOMENDAÇÃO** para que a ADAPAR avalie periodicamente a demanda e a efetiva utilização dos materiais em estoque. **RECOMENDAÇÃO** para que a ADAPAR disponibilize ou efetue a doação a entidades que necessitem de produtos que estão com estoques não condizentes com a sua demanda.
3.1.1.3	Materiais com prazo de validade vencida.	Princípio da Eficiência.	**RECOMENDAÇÃO** para que a ADAPAR avalie periodicamente a validade dos materiais em estoque, disponibilizando itens próximos ao vencimento e que não serão totalmente consumidos pela entidade.
3.1.1.4	Pneumáticos estocados incorretamente.	Manual dos Fabricantes. Boas práticas de armazenagem de pneumáticos. Princípio da Eficiência.	**DETERMINAÇÃO** para que a ADAPAR armazene os pneumáticos em estoque de forma adequada.
3.2.1.1	Processos administrativos no formato físico em detrimento da adoção do sistema e-protocolo digital para a gestão de documentos.	Decreto Estadual nº 7.304 – Art. 1º. Princípio da Transparência.	**RECOMENDAÇÃO** para que a ADAPAR realize a migração de todos os procedimentos físicos em andamento para o sistema e-protocolo digital.

2.1. DO MÉRITO

2.1.1. Da Ausência de segregação de funções em relação as atividades do almoxarifado

Em relação ao achado demonstrado no Relatório de Fiscalização 2022, a entidade justificou (peça 41).

> "Em resposta a recomendação quanto a segregação de funções no almoxarifado Central da Adapar, informamos que a partir da contratação de funcionário terceirizado na função de Almoxarife e da disposição funcional de servidora de outro órgão do Estado, está sendo possível repartir funções e tarefas entre esses colaboradores, visando reduzir a ocorrência de erros e a garantia da integridade dos dados, gerando eficiência administrativa.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.YWK3

> Em apenso, como forma de comprovação, documentos emitidos para entrada e saída de materiais de consumo no sistema GMS módulo almoxarifado, demonstrando a execução de atividades no Sistema GMS pelos colaboradores."

A entidade ratifica que partir da contratação de funcionário terceirizado na função de almoxarife e da disposição funcional de servidora de outro órgão do Estado, está sendo possível repartir funções e tarefas entre esses colaboradores, visando reduzir a ocorrência de erros e a garantia da integridade dos dados, gerando eficiência administrativa.

Os documentos comprobatórios foram apensados ao Protocolo nº 20.646.482-8, conforme evidenciado a seguir:

GMS – GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

PROTOCOLO NET – GOVERNO DO ESTADO – Fls. 50 – Mov. 7

Entrada de Material

Almoxarifado	ADAPAR - Almoxarifado - CENTRAL
Tipo de Entrada	Ordem de Compra
Documento de Entrada	Nota Fiscal 14201/1

Nota Fiscal	
Número / Série	14201/1
Fornecedor	Distribuidora de Suprimentos Etica Ltda
Valor Total	2.176,00
Data Recebimento N.F.	10/03/2023
Data Efetivação Entrada	24/05/2023
Data Cancelamento	
Observação	
O.C. / O.F.	645/2023
Valor Total O.C. / O.F	2.176,00

Item 7504.7 - Grampeador de Mesa, USO: Profissional, TAMANHO: Grande, DIMENSÃO: 300X80S220mm, Com variação de +/-10%, ACIONAMENTO: Manual, CAPACIDADE DE

Data	Qtde.	Qtde.	Valor Unit.	Embalagem	Local Armaz.	Lote	Programa	Responsável	Situação
24/05/2023	12,00	12,00	95,0000			Núm.: Dt. Fab.: Dt. Val.:		MAICOL FELIPE LIMA DA COSTA	EFETIVADA

Item 7504.4153 - Perfurador de papel, 2 furos, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: Até 35 folhas de 75g/m², ESTRUTURA: Metálica pintada, APOIO DA BASE: Em polietileno, PINOS

Data	Qtde.	Qtde.	Valor Unit.	Embalagem	Local Armaz.	Lote	Programa	Responsável	Situação
24/05/2023	37,00	37,00	28,0000			Núm.: Dt. Fab.: Dt. Val.:		MAICOL FELIPE LIMA DA COSTA	EFETIVADA

terça-feira, 27 junho 2023 09:57 — JOSE GONCALVES DE PAULA — Página 1 de 1

Inserido ao protocolo **20.646.482-8** por: **Clarice Santos Maciel** em: 30/06/2023 13:11. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3eb492235c6a9aaa170e1be160327213**.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.YWK3

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AFE - Autorização do Fornecimento de Estoque

Almoxarifado Fornecedor:	ADAPAR - Almoxarifado - CENTRAL
Num AFE:	387/2023
Data AFE:	25/05/2023
Avaliador:	JOSE GONÇALVES DE PAULA

Num Requisição:	27719/2023
Tipo Requisição:	Requisição de Transferência entre Almoxarifados
Data Requisição:	24/05/2023
Destino da Saída:	ADAPAR - URS - Agropecuária de Irati/ADAPAR
Requisitante:	JHONISSON RICARDO DE PAULA
Observação:	

Itens da Afe

Item: 6508.28116 - Touca, Sanfonada, Para Proteção, Com Elástico Duplo na Volta Toda, Anatômica e de Fácil Ajuste; Hipoalergênica, CONFECCIONADA: Em TNT (Tecido não Tecido); Material Descartável e Atóxico, GRAMATURA: 20g/m², CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Pacote com 100 Unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Qtde. Autorizada: 3,00

Qtde. Saida	Valor Unitário	Local Armazenamento	Lote Fabricação	Embalagem	Programa
3	8,3000				

Item: 6601.38656 - Agulha descartável, Dimensões: Diâmetro 0,7mm, Comprimento 30mm, (22G x 1 1/4), Prazo de Validade: No mínimo 2/3 do prazo de validade total, na data do recebimento, EMBALAGEM: Caixa com 100 unidades, Trazer no rótulo dados de identificação, condições de armazenamento, número do lote, data de validade e número de Registro no Ministério da Saúde, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Qtde. Autorizada: 1,00

Qtde. Saida	Valor Unitário	Local Armazenamento	Lote Fabricação	Embalagem	Programa
1	19,9000				

Ante o exposto, opina-se pelo Regularidade deste item considerando satisfatórias as providências adotadas.

2.1.2. Da existência Materiais em estoque em quantidades não condizentes com a demanda da unidade

Em relação ao achado demonstrado no Relatório de Fiscalização 2022, a entidade justificou (peça 41).

> "Conforme já demonstrado em resposta a equipe da 1ª Inspetoria de Controle Externo, os materiais de consumo acondicionados no Almoxarifado Central que se encontravam com baixa movimentação, foram gerados pela inclusão de processos digitais no Estado, principalmente pela implantação do e-Protocolo digital ocorrida em 2018, bem como pela adoção de novas tecnologias que os tornaram com pouco uso ou obsoletos para esta Agência.
>
> Também o período da pandemia de coronavírus influenciou significativamente na redução de uso desses materiais. Com o retorno das atividades presenciais, o consumo retornou à normalidade.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.YWK3

> Registramos ainda que a grande maioria desses materiais não possuem data de validade determinada, podendo ainda serem utilizados.
> Informamos que para os processos de aquisições da Adapar há a inclusão de relatórios de consumo médio dos últimos 12 meses do material, com a finalidade de validar a necessidade da aquisição, bem como a apresentação de justificativa pormenorizada sobre possível demanda superior ao consumo médio. Todos esses procedimentos evitam que haja excesso de materiais, o que já vem possibilitando a avaliação periódica da demanda e a sua efetiva utilização.
> Anualmente, após a conclusão do Plano Anual de Compras da Adapar, é realizada avaliação em conjunto com as áreas, de forma a atender as demandas registradas de materiais, incluindo assim os materiais que não perderam as suas características de uso.
> Dos materiais levantados à época da fiscalização, houve aumento de demanda de grande parte dos materiais que se encontravam sem movimentação, em virtude do retorno das atividades fiscalizatórias após a pandemia.
> A Adapar atendará a recomendação apresentada no Relatório da 1ª Inspetoria de Controle Externo, disponibilizando os materiais de expediente que não serão mais utilizados ou que estejam em excesso a outros órgãos."

Em que pese a autarquia ratificar que atenderá as recomendações propostas, entende-se que o efetivo atendimento ao proposto pela equipe de fiscalização, só será observável após novas aquisições, oportunidade em que será possível avaliar a eficiência do planejamento. Além disso, a ADAPAR não comprovou o usou ou a disponibilização de itens com estoques excessivos.

Dessa forma, a equipe de fiscalização opina pela manutenção das Recomendações para que a ADAPAR avalie periodicamente a demanda e a efetiva utilização dos materiais em estoque e disponibilize ou efetue a doação a entidades que necessitem de produtos que estão com estoques não condizentes com a sua demanda.

2.1.3. Da existência de materiais com prazo de validade vencida

Em relação ao achado demonstrado no Relatório de Fiscalização 2022, a entidade justificou (peça 41).

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.YWK3

> "Em relação aos materiais técnicos que se encontram com datas de validade expiradas, os mesmos não perdem as suas características, podendo ainda ser utilizados, exemplo disto são os materiais que estão sendo distribuídos em caráter de urgência, em razão da situação de alerta para a influenza aviária que o Estado do Paraná também enfrenta."

Em que pese a Entidade justificar que os materiais elencados não perderam suas características, podendo ainda ser utilizados, entende-se que há uma evidente necessidade de reavaliação do processo de planejamento e de monitoramento de prazos de validade dos materiais estocados.

Sendo assim, opina-se pela manutenção da Recomendação para que a ADAPAR avalie periodicamente a validade dos materiais em estoque, disponibilizando itens próximos ao vencimento e que não serão totalmente consumidos pela entidade.

2.1.4. Da existência de pneumáticos estocados incorretamente

Em relação ao achado demonstrado no Relatório de Fiscalização 2022, a entidade justificou (peça 41).

> "Com a liberação de espaço no armazém, os pneus foram armazenados de forma adequada, em pilhas menores, respeitando a altura de até 1,20m, sendo que o rodízio dos mesmos ocorrem mensalmente.
> É importante registrar que este material não faz mais parte do rol de aquisições pela Adapar, sendo que após a distribuição dos remanescentes em estoque, a substituição se dará por meio do atual contrato de manutenção de veículos.
> Apensamos fotos da nova organização dos pneumáticos em pilhas menores no almoxarifado Central."

A entidade ratifica que os pneus foram armazenados de forma adequada, em pilhas menores, respeitando a altura de até 1,20m, efetuando o rodízio mensalmente.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.YWK3

Os documentos comprobatórios foram apensados ao Protocolo nº 20.646.482-8, conforme evidenciado a seguir:



FOTOS DA NOVA ORGANIZAÇÃO DOS PNEUMÁTICOS EM PILHAS COM ALTURA INFERIOR A 1,20M

Não obstante, a Unidade ratificar que tal item não faz mais parte do rol de aquisições, vale mencionar que se o processo de estocagem for de longo prazo os pneus devem ser estocados verticalmente em prateleiras distantes, no mínimo, a 10cm do solo, para evitar que se deformem. Além disso, é aconselhável efetuar rotações uma vez por mês, conforme preconiza os fabricantes. Ressalta-se ainda que os fabricantes recomendam que o tempo de estocagem máxima seja de até cinco anos após data de fabricação.

Ademais, tendo em vista que as novas substituições de pneus da Entidade ocorrerão por meio de contrato de manutenção de veículos, opina-se pelo Regularidade deste item considerando satisfatórias as providências adotadas.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.YWK3

2.1.5. Da existência de processos administrativos em formato físico em detrimento da adoção do sistema e-protocolo digital para a gestão de documentos.

Em relação ao achado demonstrado no Relatório de Fiscalização 2022, a entidade justificou (peça 41).

> "A partir do apontamento realizado pela 1ª Inspetoria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 26.380, a Adapar passou a incluir em protocolo digital a documentação pertinente a pagamentos dos fornecedores de todos os contratos vigentes relativos a prestação de serviços e de fornecimento.
> Para comprovar, abaixo relacionamos os cinco contratos vigentes para serviços terceirizados de limpeza, com seus respectivos protocolos de pagamentos até o mês de abril de 2023. A 1ª Inspetoria de Controle Externo realizou análise, por amostragem, dos pagamentos do Contrato 591/2019 – PE 1628/2017, formalizado com a empresa Pontual Serviços Ltda, que possui 40 postos de serviços.
> Informamos ainda, que nos referidos protocolados estão anexadas toda a documentação exigida para os pagamentos e sua respectiva nota de pagamento, os quais serão apensados ao protocolo de origem da contratação.

		2023			
EMPRESA	**PREGÃO ELETRÔNICO**	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**
Pontual Serviços Ltda	887/2017	20.099.979-7	20.269.483-7	20.417.450-4	20.502.844-7
Pontual Serviços Ltda	1628/2017	20.121.880-2	20.298.506-8	20.383.250-8	20.523.946-4
Pontual Serviços Ltda	326/2019	20.138.919-4	20.279.367-3	20.418.406-2	20.549.570-3
Costa Oeste Serviços Ltda	1630/2017	20.194.537-2	20.391.563-2	20.485.787-3	20.605.942-7
Deltalimp Serviços Ltda	1629/2017	20.147.979-9	20.272.439-6	20.379.418-5	20.510.914-5
RCA Produtos e Serviços Ltda	912/2021	20.292.150-7	20.294.897-9	20.410.378-0	20.501.662-7

> Com relação aos documentos dos pagamentos pertinentes a exercícios anteriores de processos ainda vigentes, informamos Vossa Excelência que, embora todos os documentos estejam sob a guarda da Divisão de Contratos

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.YWK3

> da Adapar, os mesmos serão digitalizados e incluídos em protocolos digitais tão logo consigamos realizar a contratação de empresa especializada para a realização desse serviço.
>
> Sendo o que tínhamos para apresentar em contraditório, aproveitamos a oportunidade para registrar que esta Presidência sabendo das dificuldades existentes quanto a espaço físico para melhor armazenamento dos bens de móveis e de consumo, pleiteou e recebeu em Cessão de Uso imóvel de propriedade do Estado do Paraná, no qual será instalada a nova Sede da Adapar.
>
> Neste momento se encontra em tramitação processo para a contratação de Projeto Levantamento e Projeto de Retrofit, visando a reestruturação do imóvel, com definição de maior espaço para as áreas de almoxarifado e patrimônio. Registramos, por fim, que a Adapar visando também estruturar a área administrativa, desde 2019 vem solicitando a realização de concurso público para suprir a deficiência de pessoal. Por meio do protocolado nº 16.242.578-0, de 28 de novembro de 2019, foi solicitada a contratação de dezoito Técnicos Administrativos, seis Administrador, um Economista e um Contador, pelo Edital nº 079/2017, sendo supridas apenas duas vagas de Administrador. Ainda para agravar a situação, houve a extinção do cargo de Técnico Administrativo do QPPE, bem como o retorno de servidores que se encontravam à disposição nesta área, oriundos de outros órgãos.
>
> Houve no presente exercício uma nova solicitação de concurso, sendo orientados para aguardar, pois, o Estado está mapeando a falta de pessoal para realizar concurso público."

A Entidade destaca contratos vigentes já inseridos no sistema e-protocolo. No entanto, justifica que, em relação aos documentos dos pagamentos pertinentes aos exercícios anteriores, esses serão digitalizados após a contratação de empresa especializada para a realização desse serviço.

Dessa forma, entende-se que o presente apontamento só será efetivamente sanado após a efetiva inserção dos dados que ainda restam. Destarte, opina-se pela manutenção da Recomendação para que a ADAPAR realize a migração dos procedimentos físicos em andamento para o sistema protocolo digital.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.YWK3

3. CONCLUSÃO

Portanto, considerando o exposto na fundamentação, esta 1ª Inspetoria de Controle Externo opina pela regularidade com Recomendações em relação as contas do Diretor-Presidente Otamir Cesar Martins, relativas ao exercício de 2022.

1ª Inspetoria de Controle Externo, 18 de julho de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
PATRIK DONIZETTI R. SILVA
Gerente de Fiscalização

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO ANDRÉ ARAGÃO BRITO
Auditor de Controle Externo

De acordo.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANE MARIA GONÇALVES FRANCO
Inspetora

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.YWK3

44. 044 - Instrução

PROCESSO Nº:	**197080/23-TC**
ENTIDADE:	**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**
INTERESSADO:	**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, OTAMIR CESAR MARTINS**
ASSUNTO:	**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2022**
INSTRUÇÃO Nº:	**685/23 - CGE – ANÁLISE CONTRADITÓRIO**

Prestação de Contas Anual. Administração Indireta. Autarquia. **Exercício de 2022**. Análise do contraditório apresentado em face da Instrução nº 427/23-CGE. **Pela Regularidade com Recomendações.**

Trata-se da prestação de contas da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÀRIA DO PARANÁ, referente ao exercício financeiro de 2022.

No primeiro exame realizado por esta Coordenadoria de Gestão Estadual foi constatada ausência de elementos essenciais para análise e/ou existência de não conformidades que necessitavam de apresentação de justificativas.

Oportunizado o direito ao princípio constitucional do contraditório e ampla defesa quanto ao apontado na Instrução nº 427/23-CGE (peça 31), o responsável apresentou justificativas e documentação complementar, razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução, e as novas conclusões face os fatos apresentados na peça de defesa.

1 - DAS CONSTATAÇÕES DO PRIMEIRO EXAME

A análise inicial da presente prestação de contas concluiu pela oportunização de contraditório em razão dos apontamentos do Título 6, da Instrução nº 427/23-CGE, contidos no Relatório de Fiscalização (peça 30) elaborado pela 1ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Augustinho Zucchi.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFB.6EAX

2 - DO CONTRADITÓRIO DO RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO DA 1ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Nos termos do artigo 175-J, VI, do Regimento Interno[1], foram consolidados na instrução da prestação de contas os apontamentos do relatório anual de fiscalização, no caso em exame, emitido pela 1ª Inspetoria de Controle Externo (peça 30).

Conforme definido no parágrafo único do art. 175-J, do Regimento Interno[2], esta Coordenadoria não fará análise de mérito acerca dos apontamentos realizados pelas Inspetorias de Controle Externo, restringindo-se a reproduzir e consolidar as respectivas conclusões.

a) Item: 3.1.1.1. Da Ausência de segregação de funções em relação as atividades do almoxarifado

ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO PELA INSPETORIA:

Após análise das justificativas, a 1ª Inspetoria de Controle Externo, nos termos da Instrução 6/23-1ªICE (peça 43, fls. 8 a 10), concluiu:

> A entidade ratifica que partir da contratação de funcionário terceirizado na função de almoxarife e da disposição funcional de servidora de outro órgão do Estado, está sendo possível repartir funções e tarefas entre esses colaboradores, visando reduzir a ocorrência de erros e a garantia da integridade dos dados, gerando eficiência administrativa.
>
> Os documentos comprobatórios foram apensados ao Protocolo nº 20.646.482-8.
>
> Ante o exposto, opina-se pelo Regularidade deste item considerando satisfatórias as providências adotadas.

---

[1] Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual:

(...)

VI - consolidar na instrução das prestações de contas anuais os apontamentos contidos nos relatórios anuais de fiscalização, emitidos pelas Inspetorias de Controle Externo. (Incluído pela Resolução n° 64/2018)

[2] Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual:

(...)

Parágrafo Único. Quando da análise do contraditório nos processos de prestação de contas anual, a manifestação da Coordenadoria ficará restrita aos pontos por ela suscitados na instrução, não incluindo o mérito dos apontamentos realizados pelas Inspetorias de Controle Externo. (Incluído pela Resolução n° 64/2018)

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFB.6EAX

b) Item 3.1.1.2. Da existência Materiais em estoque em quantidades não condizentes com a demanda da unidade

ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO PELA INSPETORIA:

Após análise das justificativas, a 1ª Inspetoria de Controle Externo, nos termos da Instrução 6/23-1ªICE (peça 43, fls. 10 e 11) concluiu:

> Em que pese a autarquia ratificar que atenderá as recomendações propostas, entende-se que o efetivo atendimento ao proposto pela equipe de fiscalização, só será observável após novas aquisições, oportunidade em que será possível avaliar a eficiência do planejamento. Além disso, a ADAPAR não comprovou o usou ou a disponibilização de itens com estoques excessivos.
>
> Dessa forma, a equipe de fiscalização opina pela manutenção das Recomendações para que a ADAPAR avalie periodicamente a demanda e a efetiva utilização dos materiais em estoque e disponibilize ou efetue a doação a entidades que necessitem de produtos que estão com estoques não condizentes com a sua demanda.

c) Item 3.1.1.3. Da existência de materiais com prazo de validade vencida

ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO PELA INSPETORIA:

Após análise das justificativas, a 1ª Inspetoria de Controle Externo, nos termos da Instrução 6/23-1ªICE (peça 43, fls. 12 a 14) concluiu:

> Em que pese a Entidade justificar que os materiais elencados não perderam suas características, podendo ainda ser utilizados, entende-se que há uma evidente necessidade de reavaliação do processo de planejamento e de monitoramento de prazos de validade dos materiais estocados.
>
> Sendo assim, opina-se pela manutenção da Recomendação para que a ADAPAR avalie periodicamente a validade dos materiais em estoque, disponibilizando itens próximos ao vencimento e que não serão totalmente consumidos pela entidade.

d) Item 3.1.1.4. Dos materiais estocados incorretamente

ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO PELA INSPETORIA:

Após análise das justificativas, a 1ª Inspetoria de Controle Externo, nos termos da Instrução 6/23-1ªICE (peça 43, fls. 14 a 16) concluiu:

> A entidade ratifica que os pneus foram armazenados de forma adequada, em pilhas menores, respeitando a altura de até 1,20m, efetuando o rodízio mensalmente.
>
> Os documentos comprobatórios foram apensados ao Protocolo nº 20.646.482-8.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFB.6EAX

> Não obstante, a Unidade ratificar que tal item não faz mais parte do rol de aquisições, vale mencionar que se o processo de estocagem for de longo prazo os pneus devem ser estocados verticalmente em prateleiras distantes, no mínimo, a 10cm do solo, para evitar que se deformem. Além disso, é aconselhável efetuar rotações uma vez por mês, conforme preconiza os fabricantes. Ressalta-se ainda que os fabricantes recomendam que o tempo de estocagem máxima seja de até cinco anos após data de fabricação.
>
> Ademais, tendo em vista que as novas substituições de pneus da Entidade ocorrerão por meio de contrato de manutenção de veículos, opina-se pelo Regularidade deste item considerando satisfatórias as providências adotadas.

e) Item 3.2.1.1 Dos processos administrativos no formato físico em detrimento da adoção do sistema e-protocolo digital para a gestão de documentos

ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO PELA INSPETORIA:

Após análise das justificativas, a 1ª Inspetoria de Controle Externo, nos termos da Instrução 6/23-1ªICE (peça 43, fls. 17 a 20) concluiu:

> A Entidade destaca contratos vigentes já inseridos no sistema e-protocolo. No entanto, justifica que, em relação aos documentos dos pagamentos pertinentes aos exercícios anteriores, esses serão digitalizados após a contratação de empresa especializada para a realização desse serviço.
>
> Dessa forma, entende-se que o presente apontamento só será efetivamente sanado após a efetiva inserção dos dados que ainda restam. Destarte, opina-se pela manutenção da Recomendação para que a ADAPAR realize a migração dos procedimentos físicos em andamento para o sistema protocolo digital.

2.1 - RESULTADO DA ANÁLISE DA 1ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com os motivos e conclusões expostos na análise, a 1ª ICE entendeu que a entidade não apresentou justificativas ou medidas suficientes para afastar, em sua totalidade, os apontamentos contidos no primeiro exame da prestação de contas, sendo as seguintes as conclusões obtidas da análise do processo.

2.1.1 - DAS RECOMENDAÇÕES

- Que a ADAPAR avalie periodicamente a demanda e a efetiva utilização dos materiais em estoque e disponibilize ou efetue a doação a entidades que necessitem de produtos que estão com estoques não condizentes com a sua demanda.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFB.6EAX

- Que a ADAPAR avalie periodicamente a validade dos materiais em estoque, disponibilizando itens próximos ao vencimento e que não serão totalmente consumidos pela entidade.
- Que a ADAPAR realize a migração dos procedimentos físicos em andamento para o sistema protocolo digital.

3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, após o exame do contraditório das contas da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ** relativas ao exercício financeiro de 2022, realizado por esta Coordenadoria e pela 1ª Inspetoria de Controle Externo, e à luz dos comentários supra expendidos, conclui-se que a presente prestação de contas pode ser considerada **Regular com as Recomendações indicadas item 2.1.1.**

Destaca-se que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios específicos.

É a instrução.

CGE, 14 de agosto de 2023.

Ato elaborado por:

assinatura digital
ONIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Técnico de Controle
Matrícula nº 50.686-9

Ato conferido por:

assinatura digital
PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA
Gerente de Gestão e Contas Estaduais
Matrícula nº 51.628-7

De acordo, encaminhem-se os autos ao **MPC**.

assinatura digital
EDNILSON DA SILVA MOTA
Coordenador de Gestão Estadual
Matrícula nº 51.239-7

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFB.6EAX

45. 045 - Parecer

PROTOCOLO Nº: 197080/23
ORIGEM: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA
INTERESSADO: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, OTAMIR CESAR MARTINS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 675/23

Prestação de contas anual. Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR. Exercício de 2022. Contraditório. Pela regularidade das contas. Expedição de recomendações.

Trata-se da prestação de contas da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, atinente ao exercício financeiro de 2022.

Os autos foram formalizados e instruídos com a documentação estabelecida pela Instrução Normativa nº 176/2023 deste Tribunal, tendo a Coordenadoria de Gestão Estadual, na Instrução nº 427/23 (peça 31), constatado a existência de restrições atinentes ao Relatório de Fiscalização de 2022, emitido pela 1ª Inspetoria de Controle Externo, que verificou os seguintes achados: (i) ausência de segregação de funções em relação às atividades de almoxarifado; (ii) materiais em estoque em quantidades não condizentes com a demanda da unidade; (iii) materiais com prazo de validade; (iv) pneumáticos estocados incorretamente; e (v) processos administrativos no formato físico, em detrimento da adoção do sistema e-protocolo digital para a gestão de documentos.

Por força do Despacho nº 34/23 - CGE (peça 32) foi determinada a intimação da entidade e do gestor responsável pelas contas, Sr. Otamir Cesar Martins, para o exercício do contraditório.

Os interessados compareceram ao expediente (peças 38/41), informando, primeiramente, que foram tomadas providências para a repartição de funções e tarefas dos colaboradores de Almoxarife, com a contratação de funcionário terceirizado e a disposição funcional de servidora de outro órgão estadual.

Quanto à subutilização no estoque de materiais, explanaram que os itens em questões experimentaram uma diminuição significativa em seu uso após a introdução do e-Protocolo digital. Declararam, também, que a entidade controla a necessidade de novas aquisições por meio de relatório de consumo médio, e que a normalização das atividades, após o período pandêmico, causou aumento no uso desses objetos. De todo modo, abraçou a recomendação da 1ª ICE para disponibilizar dos itens excedentes a outros órgãos.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFB.70SS

Afirmaram que os materiais técnicos com validade expirada não perderam suas características, podendo ainda ser utilizados, o que justificaria o seu armazenamento; que serão tomadas providências para sua avaliação nos demais materiais e, caso se constate a proximidade do prazo de vencimento, a disponibilização a outras entidades compatíveis.

Ademais, frisaram que foi revista a forma como os pneus eram estocados em seus armazéns, e que os objetos não fazem mais parte do rol de aquisições do ente, sendo que, após a distribuição do estoque atual, a substituição se dará no âmbito da manutenção dos veículos.

Ainda, alegaram que a ADAPAR já incluiu o protocolo digital da documentação pertinente ao pagamento dos fornecedores de todos os contratos vigentes, colacionando, a título de prova, a relação de cinco contratos terceirizados com sua respectiva numeração protocolar. Com relação aos pagamentos atinentes a exercícios anteriores, informaram que o ente aguarda momento oportuno para contratar empresa especializada para digitalizar a documentação existente.

Ato contínuo, foi determinado, mediante o Despacho n° 51/23 – CGE (peça 42), o encaminhamento do feito à 1ª Inspetoria de Controle Externo para análise das justificativas apresentadas.

A 1ª ICE, em sua Instrução n° 6/23 (peça 43), entendeu pela regularização do apontamento acerca das atividades de almoxarifado e do estoque incorreto de pneumáticos, uma vez que a ADAPAR teria tomado medidas eficazes para sanar os apontamentos.

Todavia, compreendeu que a irregularidade no estoque de materiais só poderá ser reexaminada após novas aquisições, que possibilitarão avaliar a eficiência do planejamento, e pontuou que a ADEPAR não comprovou a disponibilização dos itens excessivos. Verificou, também, que subsiste necessidade de reavaliação na gestão dos prazos de vencimento dos materiais estocados.

No que tange à informatização dos processos administrativos, atestou que somente haverá espaço para averiguar o saneamento do achado depois de efetivada a inserção no sistema dos dados concernentes aos exercícios antecedentes.

Tudo posto, opinou pela regularidade das contas, com a expedição das recomendações referentes nos achados 3.1.1.2, 3.1.1.3 e 3.2.1.1, quais sejam:

> (i) Recomendar para que a ADAPAR avalie periodicamente a demanda e a efetiva utilização dos materiais em estoque;
>
> (ii) Recomendar para que a ADAPAR disponibilize ou efetue a doação a entidades que necessitem de produtos que estão com estoques não condizentes com a sua demanda;
>
> (iii) Recomendar para que a ADAPAR avalie periodicamente a validade dos materiais em estoque, disponibilizando itens próximos ao vencimento e que não serão totalmente consumidos pela entidade;

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFB.70SS

(iv) Recomendar para que a ADAPAR realize a migração de todos os procedimentos físicos em andamento para o sistema e-protocolo digital.

A seguir, na Instrução nº 685/23 (peça 44), a CGE ratificou o entendimento da Inspetoria, compreendendo pela regularidade do expediente, com recomendações.

Da análise dos autos, depreende-se assistir razão às unidades técnicas, de maneira que este Ministério Público de Contas se manifesta a favor da regularidade das contas da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, relativas ao exercício de 2022, com expedição das recomendações particularizadas pela 1ª Inspetoria de Controle Externo.

É o parecer.

Curitiba, 21 de agosto de 2023.

Assinatura Digital

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Procurador do Ministério Público de Contas

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFB.70SS

46. 046 - Acórdão

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 197080/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA
INTERESSADO: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, OTAMIR CESAR MARTINS
RELATOR: CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

ACÓRDÃO Nº 3777/23 - Tribunal Pleno

Prestação de Contas Anual. Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR. Exercício de 2022. Contraditório. Pela regularidade das contas. Expedição de recomendações.

1 RELATÓRIO

Trata-se da Prestação de Contas Anual da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, referente ao exercício de 2022, sob responsabilidade do senhor Otamir Cesar Martins.

O orçamento de 2022 para a ADAPAR, previsto na Lei de Orçamentária Anual (LOA) n.º 20.873 de 15 de dezembro de 2021, foi de R$ 122.914.059,00.

A situação das prestações de contas anteriores é a seguinte[1]:

Protocolo	Exercício	Relator	Trâmite	Acórdão	Resultado
247460/20	2019	Cons. Ivan Bonilha	Trânsito em Julgado	2.505/2020	Regular com Recomendações
206627/2021	2020	Cons. Ivens Zschoerper	Trânsito em Julgado	1.773/2021	Regular
258515/22	2021	Cons. Fernando Augusto Mello Guimarães	Trânsito em Julgado	2.884/2022	Regular com Ressalva e Determinações

Fonte: Sistema de Trâmite do TCE-PR. Data de Levantamento dos Dados: 03/02/2023.

[1] Quadro retirado do relatório de fiscalização (peça 30).

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFB.QCNB

A 1ª Inspetoria de Controle Externo - ICE, superintendida pelo Conselheiro Agustinho Zucchi, através do Relatório de Fiscalização (peça 30), apontou a inexistência de achados de fiscalização no exercício de 2022 e apontou um achado não regularizado de anos anteriores, conformes os quadros abaixo:

ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
Deficiências relatadas	**Encaminhamento do Acórdão**	**Situação Atual**
i) Ausência de solicitação ao Chefe da Casa Civil para excepcionalização, com documentação afeta à realização de despesa, antes da ocorrência de deslocamentos por prazo superior a 40 (quarenta) ou mais diárias intercaladas ao servidor durante o exercício financeiro.	I - Julgar pela regularidade as contas da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, referente ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade de OTAMIR CESAR MARTINS, ressalvando, nos termos do art. 16, II, da LC/PR 113/05, a inobservância do contido no art. 16, da Lei nº 17.187/12 referente ao período de descanso dos servidores do regime RTT;	i) Achado regularizado.
ii) Inobservância ao período de descanso para servidores em Regime de Trabalho em Turnos – RTT.	II - expedir determinação para que a ADAPAR obedeça ao estipulado na legislação contida na Lei nº 17.187/12, cessando efetivamente a realização de plantões sucessivos de 12 x 12, caso ainda exista alguma situação vigente, devendo informar a esta Corte o cumprimento da determinação supra no prazo de 120 dias;	ii) Achado não regularizado. Determinação para que a ADAPAR obedeça ao estipulado na legislação contida na Lei nº 17.187/12, cessando efetivamente a realização de plantões sucessivos de 12 x 12, caso ainda exista alguma situação vigente, devendo informar a esta Corte o cumprimento da determinação supra no prazo de 120 dias;

Fonte: Protocolo 258515/22.

SÍNTESE DOS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES			
Item do Relatório	**Situação Encontrada**	**Fundamento Legal**	**Proposta de Encaminhamento**
3.1.1.1	Ausência de segregação de funções em relação as atividades do almoxarifado.	Princípio da Segregação de Funções.	**RECOMENDAÇÃO** para que a ADAPAR observe o princípio da segregação de funções em relação às atividades do almoxarifado.
3.1.1.2	Materiais em estoque em quantidades não condizentes com a demanda da unidade.	Princípio da Eficiência.	**RECOMENDAÇÃO** para que a ADAPAR avalie periodicamente a demanda e a efetiva utilização dos materiais em estoque. **RECOMENDAÇÃO** para que a ADAPAR disponibilize ou efetue a doação a entidades que necessitem de produtos que estão com estoques não condizentes com a sua demanda.
3.1.1.3	Materiais com prazo de validade vencida.	Princípio da Eficiência.	**RECOMENDAÇÃO** para que a ADAPAR avalie periodicamente a validade dos materiais em estoque, disponibilizando itens próximos ao vencimento e que não serão totalmente consumidos pela entidade.
3.1.1.4	Pneumáticos estocados incorretamente.	Manual dos Fabricantes. Boas práticas de armazenagem de pneumáticos. Princípio da Eficiência.	**DETERMINAÇÃO** para que a ADAPAR armazene os pneumáticos em estoque de forma adequada.
3.2.1.1	Processos administrativos no formato físico em detrimento da adoção do sistema e-protocolo digital para a gestão de documentos.	Decreto Estadual nº 7.304 – Art. 1º. Princípio da Transparência.	**RECOMENDAÇÃO** para que a ADAPAR realize a migração de todos os procedimentos físicos em andamento para o sistema e-protocolo digital.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFB.QCNB

A Coordenadoria de Gestão Estadual – CGE exarou a Instrução 427/23 (peça 31), na qual assinalou necessidade de oportunizar contraditório em relação aos achados de fiscalização apresentados pela Inspetoria, resumidos no quadro Síntese dos Achados e Recomendações.

Oportunizado o contraditório, o gestor das contas, senhor Otamir Cesar Martins, apresentou defesa na peça processual 39 e 41.

A 1ª ICE reexaminou o processo na Instrução nº 6/23 (peça 43), com manifestação pela regularidade com recomendações.

A CGE emitiu a Instrução 685/23 (peça 44), na qual concluiu pela regularidade com recomendações.

O Ministério Público de Contas, pelo Parecer 675/23 (peça 45), corroborou os opinativos técnicos.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

Quanto à ausência de segregação de funções em relação as atividades do almoxarifado. a entidade justificou no contraditório (peça 41):

> Em resposta a recomendação quanto a segregação de funções no almoxarifado Central da Adapar, informamos que a partir da contratação de funcionário terceirizado na função de Almoxarife e da disposição funcional de servidora de outro órgão do Estado, está sendo possível repartir funções e tarefas entre esses colaboradores, visando reduzir a ocorrência de erros e a garantia da integridade dos dados, gerando eficiência administrativa.
>
> Em apenso, como forma de comprovação, documentos emitidos para entrada e saída de materiais de consumo no sistema GMS módulo almoxarifado, demonstrando a execução de atividades no Sistema GMS pelos colaboradores.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFB.QCNB

Diante dos esclarecimentos e documentos apresentados, as manifestações instrutórias foram uniformes pela regularidade do item, pois foram consideradas satisfatórias as providências adotadas, motivo pelo qual acompanho o posicionamento neste tópico.

No que concerne a Materiais em estoque em quantidades não condizentes com a demanda da unidade, em contraditório foram apresentadas as seguintes justificativas:

> Conforme já demonstrado em resposta a equipe da 1ª Inspetoria de Controle Externo, os materiais de consumo acondicionados no Almoxarifado Central que se encontravam com baixa movimentação, foram gerados pela inclusão de processos digitais no Estado, principalmente pela implantação do e-Protocolo digital ocorrida em 2018, bem como pela adoção de novas tecnologias que os tornaram com pouco uso ou obsoletos para esta Agência.
>
> Também o período da pandemia de coronavírus influenciou significativamente na redução de uso desses materiais. Com o retorno das atividades presenciais, o consumo retornou à normalidade.
>
> Registramos ainda que a grande maioria desses materiais não possuem data de validade determinada, podendo ainda serem utilizados.
>
> Informamos que para os processos de aquisições da Adapar há a inclusão de relatórios de consumo médio dos últimos 12 meses do material, com a finalidade de validar a necessidade da aquisição, bem como a apresentação de justificativa pormenorizada sobre possível demanda superior ao consumo médio. Todos esses procedimentos evitam que haja excesso de materiais, o que já vem possibilitando a avaliação periódica da demanda e a sua efetiva utilização.
>
> Anualmente, após a conclusão do Plano Anual de Compras da Adapar, é realizada avaliação em conjunto com as áreas, de forma a

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFB.QCNB

atender as demandas registradas de materiais, incluindo assim os materiais que não perderam as suas características de uso.

Dos materiais levantados à época da fiscalização, houve aumento de demanda de grande parte dos materiais que se encontravam sem movimentação, em virtude do retorno das atividades fiscalizatórias após a pandemia.

A Adapar atendará a recomendação apresentada no Relatório da 1ª Inspetoria de Controle Externo, disponibilizando os materiais de expediente que não serão mais utilizados ou que estejam em excesso a outros órgãos.

Assiste razão à 1ª ICE no entendimento de que a recomendação proposta[2] somente poderá ser observada em sua completude após novas aquisições, oportunidade em que será possível avaliar a eficiência do planejamento, bem como se observa que não foi comprovado o uso ou a disponibilização de itens com estoques excessivos.

Diante disso, acompanho as manifestações uniformes pela recomendação nos termos propostos.

Sobre a existência de materiais com prazo de validade vencida, o contraditório se manifestou no seguinte sentido:

> Em relação aos materiais técnicos que se encontram com datas de validade expiradas, os mesmos não perdem as suas características, podendo ainda ser utilizados, exemplo disto são os materiais que estão sendo distribuídos em caráter de urgência, em razão da situação de alerta para a influenza aviária que o Estado do Paraná também enfrenta.

[2] para que a ADAPAR avalie periodicamente a demanda e a efetiva utilização dos materiais em estoque e disponibilize ou efetue a doação a entidades que necessitem de produtos que estão com estoques não condizentes com a sua demanda.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFB.QCNB

A justificativa apresentada em contraditório não afasta a necessidade de acompanhamento por meio de recomendação, motivo pelo qual acompanho as manifestações uniformes para recomendar à ADAPAR que avalie periodicamente a validade dos materiais em estoque, disponibilizando itens próximos ao vencimento e que não serão totalmente consumidos pela entidade.

No que diz respeito à existência de pneumáticos estocados incorretamente, a defesa alega que:

> Com a liberação de espaço no armazém, os pneus foram armazenados de forma adequada, em pilhas menores, respeitando a altura de até 1,20m, sendo que o rodízio dos mesmos ocorrem mensalmente.
>
> É importante registrar que este material não faz mais parte do rol de aquisições pela Adapar, sendo que após a distribuição dos remanescentes em estoque, a substituição se dará por meio do atual contrato de manutenção de veículos.
>
> Apensamos fotos da nova organização dos pneumáticos em pilhas menores no almoxarifado Central.

A manifestação técnica após o contraditório concluiu que “tendo em vista que as novas substituições de pneus da Entidade ocorrerão por meio de contrato de manutenção de veículos, opina-se pelo Regularidade” (fl. 7, peça 43).

Diante do exposto acompanho os entendimentos uniformes pela regularidade no presente apontamento.

Quanto à existência de processos administrativos em formato físico em detrimento da adoção do sistema e-protocolo digital para a gestão de documentos, o contraditório apresenta que

> A partir do apontamento realizado pela 1ª Inspetoria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 26.380, a Adapar passou a incluir em protocolo digital a documentação pertinente a

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFB.QCNB

pagamentos dos fornecedores de todos os contratos vigentes relativos a prestação de serviços e de fornecimento.

Para comprovar, abaixo relacionamos os cinco contratos vigentes para serviços terceirizados de limpeza, com seus respectivos protocolos de pagamentos até o mês de abril de 2023. A 1ª Inspetoria de Controle Externo realizou análise, por amostragem, dos pagamentos do Contrato 591/2019 – PE 1628/2017, formalizado com a empresa Pontual Serviços Ltda, que possui 40 postos de serviços.

Informamos ainda, que nos referidos protocolados estão anexadas toda a documentação exigida para os pagamentos e sua respectiva nota de pagamento, os quais serão apensados ao protocolo de origem da contratação.

2023					
EMPRESA	**PREGÃO ELETRÔNICO**	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**
Pontual Serviços Ltda	887/2017	20.099.979-7	20.269.483-7	20.417.450-4	20.502.844-7
Pontual Serviços Ltda	1628/2017	20.121.880-2	20.298.506-8	20.383.250-8	20.523.946-4
Pontual Serviços Ltda	326/2019	20.138.919-4	20.279.367-3	20.418.406-2	20.549.570-3
Costa Oeste Serviços Ltda	1630/2017	20.194.537-2	20.391.563-2	20.485.787-3	20.605.942-7
Deltalimp Serviços Ltda	1629/2017	20.147.979-9	20.272.439-6	20.379.418-5	20.510.914-5
RCA Produtos e Serviços Ltda	912/2021	20.292.150-7	20.294.897-9	20.410.378-0	20.501.662-7

Com relação aos documentos dos pagamentos pertinentes a exercícios anteriores de processos ainda vigentes, informamos Vossa Excelência que, embora todos os documentos estejam sob a guarda da Divisão de Contratos da Adapar, os mesmos serão digitalizados e incluídos em protocolos digitais tão logo consigamos

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFB.QCNB

realizar a contratação de empresa especializada para a realização desse serviço.

Sendo o que tínhamos para apresentar em contraditório, aproveitamos a oportunidade para registrar que esta Presidência sabendo das dificuldades existentes quanto a espaço físico para melhor armazenamento dos bens de móveis e de consumo, pleiteou e recebeu em Cessão de Uso imóvel de propriedade do Estado do Paraná, no qual será instalada a nova Sede da Adapar.

Neste momento se encontra em tramitação processo para a contratação de Projeto Levantamento e Projeto de Retrofit, visando a reestruturação do imóvel, com definição de maior espaço para as áreas de almoxarifado e patrimônio. Registramos, por fim, que a Adapar visando também estruturar a área administrativa, desde 2019 vem solicitando a realização de concurso público para suprir a deficiência de pessoal. Por meio do protocolado nº 16.242.578-0, de 28 de novembro de 2019, foi solicitada a contratação de dezoito Técnicos Administrativos, seis Administrador, um Economista e um Contador, pelo Edital nº 079/2017, sendo supridas apenas duas vagas de Administrador. Ainda para agravar a situação, houve a extinção do cargo de Técnico Administrativo do QPPE, bem como o retorno de servidores que se encontravam à disposição nesta área, oriundos de outros órgãos.

Houve no presente exercício uma nova solicitação de concurso, sendo orientados para aguardar, pois, o Estado está mapeando a falta de pessoal para realizar concurso público.

Ainda que se alegue que os contratos vigentes já estão inseridos no sistema e-protocolo, diante das dificuldades elencadas e da informação de que os documentos dos pagamentos pertinentes aos exercícios anteriores serão digitalizados após a contratação de empresa especializada para a realização desse

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFB.QCNB

serviço; persiste a necessidade de recomendar que a ADAPAR realize a migração dos procedimentos físicos em andamento para o sistema protocolo digital.

3 VOTO

Em face do exposto, com fundamento no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n° 113/2005[3], **VOTO** pela regularidade das contas da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, referente ao exercício de 2022, sob responsabilidade do senhor Otamir Cesar Martins, com expedição das seguintes recomendações[4] à entidade, em razão do exposto na fundamentação:

a) avaliar periodicamente a demanda e a efetiva utilização dos materiais em estoque e disponibilize ou efetue a doação a entidades que necessitem de produtos que estão com estoques não condizentes com a sua demanda;

b) avaliar periodicamente a validade dos materiais em estoque, disponibilizando itens próximos ao vencimento e que não serão totalmente consumidos pela entidade;

c) realizar a migração dos procedimentos físicos em andamento para o sistema protocolo digital.

Após eventual trânsito em julgado, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para as devidas anotações, ficando, na sequência, autorizado o encerramento do feito, em conformidade com o art. 398, § 4º, do Regimento Interno[5], e seu arquivamento junto à Diretoria de Protocolo.

---

[3] "Art. 16. As contas serão julgadas:
I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;
[...]"

[4] Art. 28. Os pareceres prévios e julgamentos de contas anuais, sem prejuízo de outras disposições, definirão os níveis para as suas conclusões e responsabilidades divididas em:
I – recomendação;
[...]

[5] "Art. 398. (...)
§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator."

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFB.QCNB

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, por unanimidade, em:

Julgar pela regularidade das contas da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, referente ao exercício de 2022, sob responsabilidade do senhor Otamir Cesar Martins, com expedição das seguintes recomendações à entidade, em razão do exposto na fundamentação:

a) avaliar periodicamente a demanda e a efetiva utilização dos materiais em estoque e disponibilize ou efetue a doação a entidades que necessitem de produtos que estão com estoques não condizentes com a sua demanda;

b) avaliar periodicamente a validade dos materiais em estoque, disponibilizando itens próximos ao vencimento e que não serão totalmente consumidos pela entidade;

c) realizar a migração dos procedimentos físicos em andamento para o sistema protocolo digital.

Após eventual trânsito em julgado, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para as devidas anotações, ficando, na sequência, autorizado o encerramento do feito, em conformidade com o art. 398, § 4º, do Regimento Interno, e seu arquivamento junto à Diretoria de Protocolo.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, IVENS ZSCHOERPER LINHARES, MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA, AUGUSTINHO ZUCCHI e o Conselheiro Substituto SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFB.QCNB

Plenário Virtual, 7 de dezembro de 2023 – Sessão Ordinária Virtual nº 23.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFB.QCNB

47. 047 - Ciência de Decisão

PROCESSO Nº:	**197080/23**
ASSUNTO:	**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
ENTIDADE:	**AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA**
INTERESSADO:	**AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, OTAMIR CESAR MARTINS**
PARECER:	**709/23**

CIÊNCIA DE DECISÃO

Ciente da decisão proferida nos autos.

Curitiba, 11 de dezembro de 2023.

Assinatura Digital

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Procurador do Ministério Público de Contas

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFB.QTSJ

48. 048 - Certidão de Publicação DETC

PROCESSO Nº: 197080/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA
INTERESSADO: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, OTAMIR CESAR MARTINS

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 3777/2023 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3122, do dia 13/12/2023, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 14/12/2023

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFB.RN4C

49. 049 - Certidão de trânsito em julgado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº:	197080/23
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA
INTERESSADO:	OTAMIR CESAR MARTINS, AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA
RELATOR:	CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 70/24 - STP

Certifico que o Acórdão nº 3777/2023, do Tribunal Pleno (peça nº46), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado[1] no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3122, do dia 13/12/2023, e transitou em julgado em 09/02/2024[2].

STP, em 9 de fevereiro de 2024.

ALINE GRIGOLETTI DE LACERDA COSTA - Assessor Especial da Presidência
Secretaria do Tribunal Pleno
matrícula nº 52.446-8

[1] Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.
[2] Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFB.ZQKZ

50. 050 - Informação

INFORMAÇÃO Nº : 391/24
PROCESSO Nº : 197080/23
ORIGEM : AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA
INTERESSADO : OTAMIR CESAR MARTINS, AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Em atendimento à decisão contida no Acórdão nº 3777/23 – STP (peça 46), e ao contido no art. 175-L, I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, efetuamos os seguintes registros:

RECOMENDAÇÕES:

Entidade	Descrição
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA	a) avaliar periodicamente a demanda e a efetiva utilização dos materiais em estoque e disponibilize ou efetue a doação a entidades que necessitem de produtos que estão com estoques não condizentes com a sua demanda
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA	b) avaliar periodicamente a validade dos materiais em estoque, disponibilizando itens próximos ao vencimento e que não serão totalmente consumidos pela entidade
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA	c) realizar a migração dos procedimentos físicos em andamento para o sistema protocolo digital

Nos termos do art. 383, II, e 388 do Regimento Interno desta Casa, a ciência dos registros acima ocorreu quando da publicação da decisão no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas – DETC-PR nº 3122 do dia 13/12/2023.

À Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivo nos termos do art. 168, VII, e art. 398 do Regimento Interno, em cumprimento à decisão.

É a informação.

CMEX, 9 de fevereiro de 2024.

-assinaturas digitais-
Ato elaborado por: ROBERTO WARZINCZAK
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Revisado por: EDIMAR LOPES
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

De acordo: LEANDRO SUDRÉ
Coordenador de Monitoramento e Execuções

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFB.ZUC9